

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Shirlei Mendes Faustino

**ANÁLISE SOBRE A ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO ACERCA DE
CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS
ENVOLVIDOS**

São Carlos

2023

SHIRLEI MENDES FAUSTINO

**ANÁLISE SOBRE A ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO ACERCA DE
CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS
ENVOLVIDOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação, para a linha de Pesquisa “Educação, Cultura e Subjetividade”, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, para obtenção do título de Mestra em Educação.

Orientação: Dra. Andrea Braga Moruzzi

São Carlos, SP

2023

Mendes Faustino, Shirlei

Análise sobre a articulação da rede de proteção acerca de casos de violência sexual: Percepção de profissionais envolvidos / Shirlei Mendes Faustino -- 2022. 147f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos
Orientador (a): Andrea Braga Moruzzi
Banca Examinadora: Alex Sandro Gomes Pessoa,
Gabriela Guarnieri de Campos Tebet, Marisa Adriani
Dulcini Demarzo
Bibliografia

1. Rede de proteção à violência sexual infantil. I. Mendes Faustino, Shirlei. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Ronildo Santos Prado - CRB/8 7325



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata, Shirlei Mendes Faustino, realizada em 19/12/2022.

Comissão Julgadora:

Profa.Dra. Andrea Braga Moruzzi

Profa. Dra. Marisa Adriane Dulcini Demarzo

Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa

Profa. Dra. Gabriela Guarnieri de Campos Tebet

O Relatório de Defesa, assinado pelos membros da Comissão Julgadora, encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação.

AGRADECIMENTOS

À Professora Dra. Andrea Braga Moruzzi, pela dedicação e paciência em me acompanhar nessa jornada. Pela paciência e companheirismo demonstrados durante todo o processo. Aprendi muito com você e hoje posso dizer que sou uma grande fã! Agradeço a CAPES e a todos os professores do PPGE ao qual sou grata pelos conhecimentos adquiridos.

À minha família pela compreensão e carinho dedicados a mim, mesmo em meio à minha ausência. Ao meu esposo Rodrigo, por infinitas vezes ceder espaço para que meus estudos fossem realizados, muitas vezes em detrimento do seu; aos meus filhos, que ainda não compreendem o sentido de todo esse esforço, mas que são o grande motivo para que eu nunca desista!

Aos colegas de turma, que me possibilitaram um enorme crescimento pessoal e profissional por meio das trocas realizadas cotidianamente!

Ao meu irmão Deivison e cunhada Leila, por todo apoio e dedicação e, por muitas vezes, pela ajuda com reflexões importantíssimas!

À Maria, por ser uma das primeiras pessoas a acreditar que sou capaz e, principalmente, por contribuir para que eu tivesse uma visão ampliada da importância do trabalho que desenvolvemos com as crianças. À Taisa e Alexandra, pela parceria e por me incentivarem durante os anos de estudo.

À banca examinadora da qualificação, Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa e Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva, pelas importantes considerações que fizeram esse trabalho tomar corpo.

À banca examinadora da defesa, Prof. Dr. Alex Sandro Gomes Pessoa, Profa. Dra. Gabriela Guarnieri de Campos Tebet e Profa. Dra. Marisa Adriane Dulcini Demarzo, pelas brilhantes contribuições que levaram a reflexões profundas que somaram positivamente para o resultado final. Todos vocês foram fundamentais para a construção desse trabalho, cada um com sua importância!

Sou muito grata a todos! Dedico este trabalho a todos os profissionais que buscam acolher milhões de crianças e adolescentes privados de seus direitos básicos.

RESUMO

A violência sexual, perpetrada contra crianças e adolescentes, se apresenta como um problema de saúde pública, tendo em vista a prevalência desse tipo de violência. Afeta crianças de todos os status sociais e tem maior incidência em nível intrafamiliar. Proteger essas crianças de qualquer tipo de violação de direitos é tarefa de uma Rede de Serviços, que quando bem estruturada, consegue atingir os objetivos de enfrentamento à violência. Este trabalho se propõe a analisar a importância das Redes de Acolhimento e Proteção para o encaminhamento dos casos de violência. O objetivo principal é identificar como a rede de proteção à violência contra crianças e adolescentes de uma cidade do interior de São Paulo, deve ser articulada, na percepção de alguns de seus atores. Delineada como pesquisa transversal de abordagem qualitativa, o estudo foi norteado por documentos nacionais e internacionais que orientam como promover a prevenção e o acolhimento de casos de violência sexual, maior apropriação das leis nacionais, visando maior compreensão de como a rede de proteção precisa se articular. Como o Sistema de Garantia de Direitos é muito extenso, optou-se por dialogar por meio de entrevistas semi-estruturadas com alguns poucos serviços, sendo eles: o Conselho Tutelar, o CREAS, o Programa de Atendimento às Vítimas de Abuso Sexual (PAVAS) e a Comissão de Organização do Fluxo da Violência do município de São Carlos. A análise das entrevistas partiu da inspiração da Genealogia em Foucault, buscando identificar possíveis enunciados envolvidos nas relações de poder. Os resultados demonstram uma necessidade de maior articulação intersetorial, bem como a responsabilização de alguns atores. A falta de formação técnica e poucos alinhamentos também aparecem como fatores negativos. As práticas não discursivas que ficaram evidenciadas se remetem a relações de poderes, frutos de uma cultura de violência, ao qual essa rede de proteção está subordinada.

Palavras Chaves: rede de proteção; violência sexual; violência de gênero, crianças e adolescentes.

Abstract

Sexual violence perpetrated against children and adolescents is a public health problem, given the prevalence of this type of violence. It affects children of all social statuses, and has a higher incidence within the family. Protecting these children from any type of violation of their rights is the task of a network of services, which, when well structured, can achieve the objectives of combating violence. This work proposes to analyze the importance of welcoming and protection networks for the referral of cases of violence. The main objective is to identify how the protection network against violence against children and adolescents should be articulated, in the perception of its actors. Outlined as a cross-sectional research with a qualitative approach, the study was guided by national and international documents that guide how to promote prevention and care for cases of sexual violence, greater appropriation of national laws, aiming at a greater understanding of how the protection network needs to be articulated. As the Rights Guarantee System is very extensive, it was decided to dialogue through semi-structured interviews with a few services, namely: the Tutelary Council, CREAS, the Assistance Program for Victims of Sexual Abuse (PAVAS) and the Commission for Organizing the Flow of Violence in the municipality of São Carlos. The analysis of the interviews departed from the inspiration of Foucault's Genealogy, seeking to identify possible statements involved in power relations. The results demonstrate a need for greater intersectoral articulation, as well as the accountability of some actors. The lack of technical training and few alignments also appear as negative factors. The non-discursive practices that were evidenced refer to power relations, the result of a culture of violence, to which this protection network is subordinated.

Keywords: safety net; sexual violence; gender violence, children and adolescents.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES:

Figura 01: Município de São Carlos.....	pág
22	
Figura 02: Mapa da Região Territorial, São Carlos, SP	pág
64	
Figura 03: Local da violação: negligência e violência sexual.....	pág
64	

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Informações básicas relativas à entrevista aplicada aos sujeitos de pesquisa.....	pág 90 / 91
Tabela 02: Faixa Etária dos Casos de Violência Sexual (2019).....	pág 101
Tabela 03: Tipos de Violência Sexual em porcentagem (vulneráveis).....	pág 102
Tabela 04: Tipos de Violência Sexual em porcentagem (adolescentes).....	pág 102
Tabela 05: Laços consanguíneos (0 a 14 anos).....	pág 103
Tabela 06: Pessoa de Confiança (0 a 14 anos).....	pág 104
Tabela 07: Outros (0 a 14 anos).....	pág 104
Tabela 08: Laços consanguíneos (adolescentes).....	pág 105
Tabela 09: Pessoa de Confiança (adolescentes).....	pág 105
Tabela 10: Outros (adolescentes).....	pág 105

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 01: Região territorial, São Carlos - SP.....	pág
21	
Quadro 02: Categorização.....	pág
59	
Quadro 03: Fluxo de Atendimento (SUS).....	pág
89	
Gráfico 01: Atendimento das vítimas de Violência Sexual Adultos e Crianças 2019.	
pág 100	
Gráfico 02: Faixa Etária de Crianças e Adolescentes que acessaram o PAVAS (2019)	
pág 101	
Gráfico 03: Tipos de Violência Sexual Contra Crianças entre 0 e 14 anos de idade...	pág
102	
Gráfico 04: Tipos de Violência Sexual (adolescentes).....	pág
103	

LISTA DE SIGLAS

CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DDM	Delegacia da Mulher
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor de São Paulo
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana (AIDS)
IML	Instituto Médico Legal
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PAVAS	Programa de Atenção às Vítimas de Abuso Sexual
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
USF	Unidade de Saúde da Família

Sumário

APRESENTAÇÃO	13
INTRODUÇÃO	15
SEÇÃO 01 - PERCURSO METODOLÓGICO:	20
1.1 O lócus da Pesquisa: Um município do interior paulista	22
1.2 Campo do Estudo:	27
1.3 Considerações Éticas:	28
1.4 Instrumentos:	31
SEÇÃO 02 - GÊNERO, GERAÇÃO E CULTURAS DE VIOLÊNCIAS	32
2.1 Violência, Gênero e Geração	39
2.2 Tipificação das violências	51
2.3 Marcos Legais de Proteção à Criança	57
SEÇÃO 03 - O “CONTO” DA IDEOLOGIA DE GÊNERO X ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL	65
SEÇÃO 04 - RESULTADOS:	78
4.1 Resultados das entrevistas	82
4.2 Categoria 01- Questões éticas	83
4.3 Categoria 02 - Limitações da Rede	91
4.4 Categoria 03 - Fatores de Risco e Proteção	96
4.5 Categoria 04 - Desafios	98
SEÇÃO 05 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:	101
REFERÊNCIAS:	105
ANEXOS:	120
ANEXO 01: Transcrição Entrevista Conselho Tutelar (CT)	120
ANEXO 02: Transcrição Entrevista Pavas	128
ANEXO 03: Transcrição Entrevista CREAS	132
ANEXO 04: Transcrição Entrevista Comissão de Organização do Fluxo	141

Poema Abuso

Apareceu	Na presença de todos.
A suspeita da devastação,	E foi devastando devagar.
da destruição. Que ninguém viu, que surgiu	Foi chegando sem parar,
no silêncio, da tarde ou da noite. Firmou-se	invadindo cada canto,
na frente do muro	implodindo todo encanto,
Mudo. Pela saída do fundo.	do corpo agora violado.

Como sobreviver
 à guerra quieta do ser?
 Salvar-se do desgosto
 Posto no rosto.
 Apegar-se ao pó,
 à sombra. De que,
 de quem?
 No cinza da roupa
 Que veste e reverte,
 vê-se a imagem
 daquele que deveria proteger
 Mas deixou de fazer.
 Imaginar-se seguido,
 andando, caminhando,
 para o sol, para o céu.
 Infinito de toda a alma.

 Esperança que quase espanta.
 Que reencanta.
 Luz de um abraço
 Acolhedor, que crê.
 A importante presença de

alguém que abriga.
 Que acompanha cada passo,
 E cada laço refeito.
 Mãos que afagam.
 Ombros que acolhem
 o ser desiludido,
 desencantado, cansado.
 Agora é preciso continuar
 vivendo.
 É só continuar
 (re)fazendo.
 No pós-guerra, sobreviver
 é mais que viver.
 É também esconder, silenciar
 o que se viveu.
 Superar e voltar a se encantar
 Após a guerra é tudo o que resta
 No resto de mim
 Sopro sem fim.

 Margarete S. Marques

APRESENTAÇÃO

Dou início a minha apresentação com o poema “Abuso”, de Margarete S. Marques. Talvez porque me toca, talvez porque me vejo nele. Poderia ter sido eu. Talvez seja alguém que não consegui proteger. Talvez a proteção venha da família. Talvez a família seja a causa do temor. Talvez eu possa ser uma gota de esperança para que alguém consiga denunciar e, assim, sobreviver. Ou, quem sabe, romper com o silêncio seja tarefa de quem já aprendeu a superar.

Sou muito grata por ter a oportunidade de ser parte da denúncia do silenciamento que há por trás de violências voltadas para crianças e adolescentes. Violências estas que têm sido perpetradas em nossa sociedade e, assim, aceitas como normal. Normal que vira norma, e como tal contribui para o silêncio dos inocentes. Como combater esse constante silenciar que, sob os olhos da nossa sociedade, viola corpos e mentes de nossas crianças e adolescentes? Quem são os grandes responsáveis? A família que não protegeu ou quem não os ensinou a dizer: não!? Quem abusou ou a sociedade que criou o abusador? Quem educou ou a escola que não possibilitou o empoderamento para se defender, para denunciar ou, simplesmente, para desabafar?

Sou professora da Rede Estadual de São Paulo, desde 2012, onde leciono a disciplina de Sociologia voltada para o Ensino Médio. Como profissional da educação, sou parte do compromisso que temos com a proteção dessas crianças e adolescentes. No entanto, não temos preparo técnico para saber acolher. A abordagem de prevenção à violência sexual é mínima ou quase nula. Dentre os vários componentes curriculares ministrados, a proposta de trabalhar sexualidade como tema transversal esteve presente no currículo por alguns anos. No entanto, nunca recebi nenhum tipo de orientação ou formação de como proceder com casos de violência, principalmente de cunho sexual. Existem determinados assuntos que simplesmente não tratamos porque são “coisas de família”, famílias estas que temos contato cotidianamente e que, aos nossos olhos, jamais fariam mal aos seus próprios filhos. Ou simplesmente desconfiamos, mas não nos atrevemos a levantar suspeitas. Vai que sejam infundadas! Quem quer ser responsável por calúnias? No entanto, existem sinais e pedidos de ajuda que não fomos preparados para interpretar!

Em 2017, tive a oportunidade de realizar um trabalho como educadora social em uma região de alta vulnerabilidade social, em que a temática central foi Educação Sexual para crianças de 07 a 13 anos de idade (FAUSTINO & D’AFFONSECA, 2021). As oficinas revelaram um caso de abuso sexual, em que o direcionamento na ocasião resultou em uma denúncia e, conseqüentemente, no acolhimento da criança. O acompanhamento desse caso trouxe alguns questionamentos sobre o papel desempenhado pela Rede de Proteção no município, tendo em vista que o desfecho foi um acolhimento traumático, com episódios de violência vivenciados dentro do espaço institucional, seguidos por diversas fugas e retornos à casa do agressor, que acabou reforçando o vínculo entre eles e facilitando possíveis reincidências dos abusos. Esse

caso específico me levou a alguns questionamentos iniciais sobre o alcance das políticas públicas que visam a proteção para atender as demandas da Rede e, em que medida, um possível desamparo por parte do poder público pode colaborar com o silenciamento das vítimas.

Esses questionamentos levaram ao presente trabalho, que busca compreender como alguns atores da Rede de Proteção e Acolhimento do município de São Carlos se articulam e qual amparo que esses serviços vêm tendo para desenvolver esse importante trabalho.

INTRODUÇÃO

Muito se tem discutido acerca das violências que afligem crianças e adolescentes. Violências estas que têm sido presentes nas mais distintas culturas ao longo da história, seja por meio de castigos físicos, culturalmente aceitos em algumas sociedades, maus tratos e negligência por parte dos responsáveis, relações incestuosas¹ acometidas por meio da violência sexual ou quaisquer outros tipos de violação de direitos básicos. Ana Carina e Lúcia Cavalcanti destacam a violência que é um fenômeno social, que ocorre globalmente e varia de acordo com cada sociedade. (STELKO-PEREIRA E DE ALBUQUERQUE WILLIANS, 2010). No entanto, cada vez mais tem se mostrado uma temática relevante, devido à alta incidência. Uma definição bastante completa sobre a violência vem de Marilena Chauí, com os seguintes dizeres:

Em nossa cultura, a violência é entendida como o uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. A violência é a violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém (CHAUÍ, 1995, p. 433).

Sendo assim, como algo socialmente construído e não inato ao ser humano, é importante compreender que violências cultivadas historicamente cumprem determinados papéis sociais, sendo cada vez mais necessário traçar estratégias para combater esse mal.

O aumento da prevalência das violências está permeado por um constante silenciar da sociedade diante de tais acontecimentos. A violência sexual contra crianças

¹ Relações sexuais entre parentes com laços consanguíneos

e adolescentes, âmago desse estudo, tem dados alarmantes que tem sido reflexo desse emudecimento social. Esse silenciar pode ser apresentado de diversas formas, seja no meio familiar, onde a maior parte dessas violências acontecem, seja pela ausência de políticas públicas, cujo papel deveria ser o de prevenção por meio da convivência da instituição escolar, que muitas vezes não aborda tais questões, ou pela própria mídia que reforça uma constante adultização da infância².

Sobre a adultização da infância, Taisa Trombetta e Marcos Henrique e Adriano, trazem uma reflexão muito relevante do quanto nossa cultura está calcada no processo de adultização das crianças, desde a padronização de brinquedos que remetem ao mundo adulto, como objetos domésticos voltados para as meninas, ditando regras que remetem à maternidade ou brinquedos que simulam armas de fogo, induzindo meninos a brincarem de polícia-ladrão e ao mesmo tempo incitando a violência. Percebe-se uma intenção em adultizar meninas e meninos seguindo determinados padrões de gênero, que irão moldar que tipo de adultos os pequenos deverão almejar ser (DE PAULA, DEMARCO & SCHLOSSER (2019). Sandra Corazza reflete sobre as relações de poder que infantilizam o adulto e igualmente adultizam a criança, perpetuando uma ideia de fragilidade e objetificação, sobretudo quando se tratam de corpos femininos. Também sabemos que a infância carrega uma imagem ideal, desenhada pelo dispositivo da infância, que é fundamental para a perpetuação desses paradigmas³ (apud MORUZZI, 2012, p. 61). Outra autora que traz contribuições brilhantes sobre o processo de adultização é Jane Felipe, em um estudo intitulado “Afiml, quem é mesmo o pedófilo” (FELIPE, 2006), que reflete sobre a maneira pela qual a criança era vista no passado, sendo vítima de diversos tipos de violência em público. Conforme a criança passa a ser responsabilidade da família, o cenário muda do público para o privado. Agora essa criança carrega uma imagem de pura e inocente, que necessita da proteção do adulto. Proteção esta que envolve plenos poderes sobre o seu corpo. O adulto, por meio da instituição familiar, é o que detém plenos poderes sobre a criança. Só ele cuida, só ele protege, só ele educa, só ele viola. No entanto, essa mesma sociedade que cria leis de proteção à criança, assiste muitas vezes, de forma passiva, violências que acontecem dentro do seio familiar. A adultização também se manifesta por meio da

² Crianças ou adolescentes inseridos precocemente no mundo dos adultos, expostos de maneira sexualizada, interferindo no que é esperado para a faixa etária.

³ Dispositivo é um conceito calcado por Michael Foucault que se refere a uma série de estratégias que possibilitam que determinados poderes funcionem, podendo ser regidos por ordenamentos jurídicos, discursos ou instituições, estando submetidos às relações de poderes e saberes.

exibição dos corpos das crianças de forma sexualizada. Felipe demonstra, também, o quanto os corpos estão à serviço do mercado, isto é, na mesma medida em que crianças são um público consumidor em potencial, também se tornam um público de sexualidade consumível. Essa doutrinação dos corpos por meio do dispositivo de sexualidade e da infância é observado pela sociedade, que consente, mesmo que o resultado seja altos índices de violência contra as crianças.

Muitas das violências contra crianças apresentam relação direta com as relações de poder, que reforçam o poder de uns sobre os outros no âmbito familiar e também estão pautadas por meio de papéis de gênero atribuídos socialmente e com a construção da sexualidade dessas crianças, colaborando para um contexto de constantes revitimizações.

Nesse cenário, lembramos que o ano de 2020 traz um agravante a essa situação de violação de direitos que algumas crianças vivem. O início de um contexto de pandemia de Covid-19 levou a população mundial ao confinamento do lar. Um confinamento necessário por medidas sanitárias, mas que colaborou para a indefensabilidade de crianças e adolescentes, que foram obrigados, muitas vezes, a passar mais tempo com seus agressores. O distanciamento do ambiente escolar, nessa ocasião, contribuiu para o silenciamento de tais situações de violência, que puderam ser acentuadas por problemas de ordem econômica, de stress, alcoolismo, acesso limitado a serviços de apoio, tão comuns no momento que estamos vivendo. Apesar de estarmos em um momento pós retorno a este ambiente escolar ou de trabalho fora de casa, o confinamento vivenciado por muitas famílias pode ainda estar surtindo efeito no comportamento das crianças expostas às violências intrafamiliares, uma vez que ficaram por um longo tempo sem acesso a escola, enquanto ambiente de referência para romper com esse silenciamento. António Guterres, Secretário Geral da ONU destaca que “...a violência não se limita ao campo de batalha. Para muitas mulheres e meninas, a maior ameaça paira sobre elas onde elas devem se sentir mais seguras: em casa⁴”. O Brasil ainda passa por um momento político de retrocessos em importantes políticas de saúde, assistência e de desmonte da educação pública, devido às medidas tomadas pelo governo federal de Jair Bolsonaro, que associadas aos agravos que a pandemia trouxe,

⁴ Fala do Secretário Geral da ONU, solicitando aos governos intensificarem a prevenção e reparação para vítimas de violência sexual infantil, tendo em vista medidas de isolamento social que os países vêm adotando contra o Covid-19.
<http://www.onumulheres.org.br/noticias/declaracao-interagencial-das-nacoes-unidas-sobre-violencia-contr-a-mulheres-e-meninas-no-contexto-da-covid-19/>

principalmente no que tange ao aumento das vulnerabilidades sociais e econômicas, colaboram com o aumento das violências. Nesse cenário, a ausência do ambiente escolar para crianças e adolescentes em situação de violência tornou-se avassaladora, já que é um espaço, tanto de fuga para tais situações, quanto de apoio para possíveis denúncias. As consequências do aumento das diversas violências podem ser sentidas mesmo após o retorno dessas crianças ao ambiente escolar.

Historicamente, a escola tem assumido um importante papel na Rede de Proteção à Violência. O fato dessas crianças e adolescentes não terem o mesmo acesso a esse espaço reacende a discussão sobre a necessidade de desenvolver e aprimorar estratégias de enfrentamentos a qualquer tipo de violência infantil, principalmente quando a maioria delas acontece na própria residência, tendo como agressor algum familiar. Cristina Lima, Maria Costa e Graciana Lopes realizam um estudo sobre o contexto de pandemia, que agrava os casos de violência no nível intrafamiliar e demonstra que o compromisso de proteção às crianças dentro de seus lares não está sendo efetivo, à medida que a maioria dos casos de abusos sexual se passam em ambiente doméstico e são cometidos por adultos que apresentam vínculo emocional com as vítimas, o que torna mais difícil romper com o silêncio (LIMA; COSTA & LOPES; 2018). Márcia Ribeiro, Maria Ferriani e Jair Reis ressaltam que, muitas vezes, a violência sexual, tende a ser mantida em segredo, seja por medo, culpa, vergonha ou até mesmo ameaças do agressor (RIBEIRO, FERRIANI E REIS, 2004).

Andrea Martelli realiza um estudo sobre o abuso sexual e o papel da escola e chega a conclusão que, quando há indícios de que a criança ou jovem está sendo vítima desse tipo de violência, muitas vezes os profissionais da escola tendem a não denunciar, por receio de interferir em problemas particulares ou simplesmente que a suspeita não seja comprovada, contribuindo, assim, com esse silenciamento (MARTELLI, 2013). No entanto, a escola é somente um dos atores dessa Rede de Proteção contra as violências. De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal de 1988...

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A Rede de Proteção que deveria estar envolvida no amparo às crianças, perpassa a família e a sociedade, cabendo ao Estado organizar políticas que garantam o enfrentamento às mesmas. No entanto, algumas violências prevalecem em alguns ambientes, cujas condições sociais continuam vitimizando grupos específicos, como mulheres e crianças no ambiente doméstico.

Entretanto, é importante frisar que um olhar sobre a condição de violência que muitas crianças e adolescentes têm sido submetidos parte da denúncia de movimentos feministas e de mulheres, que contribuem para o enfrentamento que se dá por diversas frentes e, em especial, por meio das políticas públicas. Esse mesmo movimento que tem como uma de suas bandeiras de luta o fim das desigualdades de gênero, traz a reflexão sobre os papéis historicamente atribuídos a mulheres e meninas. Contudo, mudar o cenário das violências que acometem crianças e adolescentes requer mais que o engajamento dos movimentos feministas, é preciso ter um envolvimento de vários atores sociais, desde os que se comprometem a prevenir como família e escola, mas falham nessa tarefa, expondo-os a diversas vulnerabilidades, aos que deveriam acolher como a Rede de Proteção, que na maioria das vezes, por motivos políticos ou falta de estrutura, não conseguem agir com medidas efetivas de fato, colaborando, assim, para uma constante revitimização⁵ das situações de violência.

A revitimização ocorre quando uma criança sofre algum tipo de violência e não recebe o atendimento necessário, quando os profissionais são mal preparados e não conseguem dar o suporte básico ou algumas vezes a instituição não tem condições adequadas para o atendimento, essas crianças tendem a sofrer várias outras violações de direito, mesmo sob tutela da instituição que deveria acolher, conforme a Lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017.

Esse cenário corrobora com a importância do fortalecimento da Rede de Proteção à criança contra quaisquer tipos de violências. Cabe a essa Rede buscar elementos para se estruturar e atingir da melhor forma possível as crianças e adolescentes, tanto no âmbito da prevenção como de acolhimento, bem como colaborar para gerar dados locais que possibilitem a elaboração de políticas que atendam às

⁵ Quando a criança ou adolescente é obrigado a reviver a violência que sofreu. Muitas vezes a revitimização acontece no ato do atendimento feito por profissionais da Rede de Proteção, em que ao relatar a violência sofrida, a criança acaba sendo exposta a um processo doloroso que a coloca na condição de revitimização.

realidades de cada município, visando um enfrentamento efetivo de qualquer violação de direitos.

No intuito de colaborar com essa caminhada, essa dissertação busca responder a seguinte questão: **Como se articula a rede de proteção a crianças e adolescentes que sofreram violência sexual no município de São Carlos?** Procuramos identificar como a rede de proteção à violência contra criança e adolescentes deve ser articulada, na percepção dos seus atores. A partir desse objetivo mais geral, procuramos levantar e analisar os tipos de violência cometidos contra crianças, mapeando assim quais são os atores da Rede de Proteção no município e as ações de enfrentamento à violência sexual, bem como suas fragilidades e desafios para o funcionamento efetivo da Rede dos serviços especializados.

O presente trabalho está estruturado da seguinte maneira: início com uma breve apresentação da minha trajetória e dos motivos que me movem a realizar essa pesquisa. Na seção 01, realizo uma breve apresentação do percurso metodológico que delinea esse estudo e, em seguida, destino a seção 02 para discorrer sobre a cultura da violência perpetrada contra crianças e adolescentes ao longo da história e a intersecção entre violência gênero e geração. Na sequência, na seção 03 apresento o “conto” da ideologia de gênero x enfrentamento à violência sexual infantil, visando analisar atitudes e políticas do governo atual frente à violência sexual de crianças e adolescentes. Na seção 04, apresento os resultados obtidos e reflexões feitas. E, por fim, na seção 5, apresento as considerações finais.

SEÇÃO 01 - PERCURSO METODOLÓGICO:

Nesta seção está presente o percurso metodológico utilizado na pesquisa. Para compreender melhor o cenário de violência em que crianças e adolescentes estão inseridos, optou-se por uma pesquisa qualitativa, por considerar relevantes experiências cotidianas e percepções acerca das temáticas abordadas. (GASKEL, 2014; MINAYO, 2011). Optou-se, também, pela realização de entrevistas semiestruturadas com os responsáveis técnicos dos principais serviços da Rede de Atendimento à Criança vítima de violência no município de São Carlos, lócus da pesquisa, para obter melhor compreensão sobre a percepção de apoio que esses gestores têm para desenvolver seu trabalho. Para a análise das entrevistas, partimos de uma inspiração genealógica em Foucault, por considerar um contexto de práticas microfísicas das relações de poder e

como a individualização dos sujeitos, a necessidade de identificação, de comparação e normalização colabora com o discurso de docilização dos corpos. Não há como falar de violências sem analisar as relações de poder, sejam pautadas no gênero, na geração ou na própria cultura da violência. Buscamos também compreender as condições de emergência dos problemas da rede de proteção.

Ao descrever a genealogia, Michael Foucault cita:

Trata-se, na verdade, de fazer que intervenham saberes locais, descontínuos, desqualificados, não legitimados, contra a instância teórica unitária que pretendia filtrá-los, hierarquizá-los, ordená-los em nome de um conhecimento verdadeiro, em nome dos direitos de uma ciência que seria possuída por alguns. As genealogias não são, portanto, retornos positivistas a uma forma de ciência mais atenta ou mais exata. As genealogias são, muito exatamente, anti-ciência. Não que elas reivindiquem o direito lírico à ignorância e ao não saber, não que se trate da recusa de saber ou de pôr em jogo, do pôr em destaque os prestígios de uma experiência imediata, ainda não captada pelo saber. Não é disso que se trata. Trata-se da insurreição dos saberes. (FOUCAULT, 2010, p. 9-11)

Andrea Moruzzi e Anete Abramowicz (2011) ressaltam que a pesquisa genealógica não busca compreender as origens, mas compreender fatos e práticas vividas pelos sujeitos, direcionadas pelo saber, pelo poder, consolidadas por meio do discurso. É importante compreender as relações de poder envoltas em determinados discursos, para que determinados saberes ganhem força e sejam reconhecidos como verdadeiros. É preciso considerar as práticas não discursivas, atreladas às relações de poder, o dito e o não dito. Sendo assim, procuramos analisar as entrevistas partindo de uma inspiração genealógica, pois acreditamos que existem muitos discursos que precisam ser descortinados. Discursos associados ao gênero, a construção histórica da violência ou da própria proteção. Todos esses discursos envolvem relações de poder e força, que podem dificultar a organização da rede de proteção.

Para ter maior compreensão sobre a temática da violência contra crianças, buscamos documentos internacionais e nacionais, que orientam as discussões de prevenção e acolhimento à violência, tais como: Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 1990); Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990); a Declaração do Panamá (OEA, 2000); Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2010); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual

contra Crianças e Adolescentes (BRASIL, 2013); a Agenda dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (WHO, 2015); a Cartilha de Enfrentamento de Violência Doméstica elaborada pela ONU Mulheres (BRASIL, 2016).

1.1 O lócus da Pesquisa: Um município do interior paulista

A pesquisa se deu no município de São Carlos, no interior de São Paulo, entre os anos de 2021 e 2022, principalmente por ser o município de moradia do pesquisador, o que facilitou o desenvolvimento da mesma. Com uma população de pouco mais de 221.950 habitantes, a cidade se destaca por ser um grande centro tecnológico e por ter um Índice de Desenvolvimento Humano muito alto. De acordo com dados do Diagnóstico Social da Infância e Juventude, divulgado em 2022 (SÃO CARLOS, 2020), o IDHM do município é de 0,805 (IBGE,2010) em parte pela alta longevidade dos munícipes, mas também pelo alto índice da educação local.

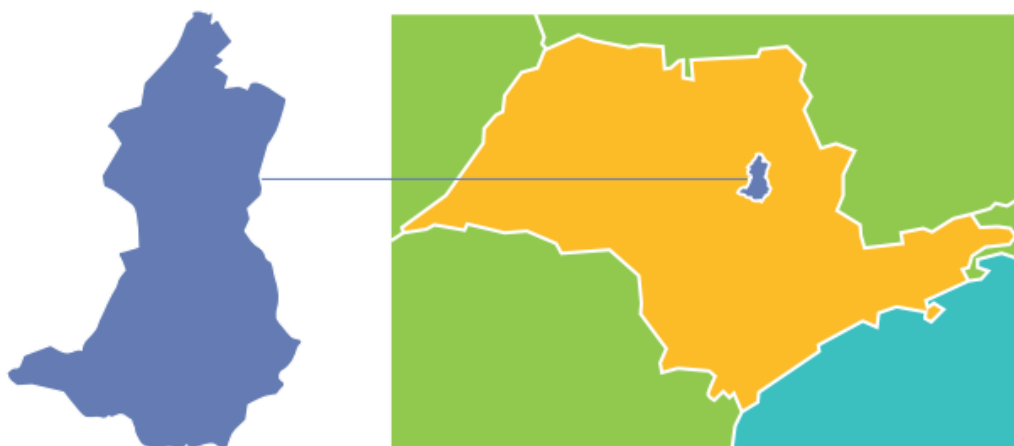


Figura 01: Município de São Carlos

Fonte: Diagnóstico Social da Infância e Juventude São Carlos/SP

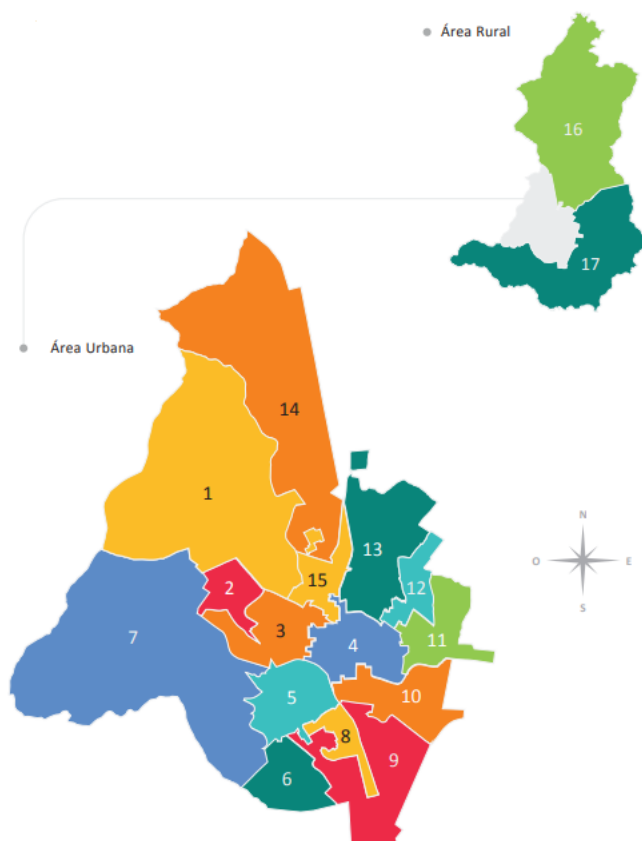
Na Política de Assistência Social do município de São Carlos existem dezessete unidades geográficas que são demarcadas para atendimento da Rede de Proteção, como descrito no quadro abaixo:

Quadro 01: Região territorial, São Carlos - SP

Região	Nome	Principais Bairros ou Localidades	Situação
Região 1	Santa Felícia I	Condomínios Montreal, Condomínio Quebec, Condomínio Terra Nova, Condomínio Eldorado, Condomínio Morada São Carlos, Condomínio Monte Everest, Jardim do Bosque, Aracê Sto. Antônio, Jardim Embaré, Jardim Ipanema, Parque Fehr, Parque Santa Marta, Jardim Acapulco.	Urbana
Região 2	Santa Felícia II	Arnon de Mello, Jardim Bandeirantes, Jardim Santa Paula, Morada dos Deuses, Parque Iguatemi, Residencial Parati, Romeu Tortorelli, Santa Angelina, Santa Felícia, São Carlos II, São Carlos III, São Carlos V.	Urbana
Região 3	Santa Felícia III	Condomínio Parque Faber III, Jardim Alvorada, Parque Faber I, Parque Faber II, Parque Paraíso, Planalto Paraíso, Swiss Park Residencial, Vila Pureza, Pq. Arnold Schimidt.	Urbana
Região 4	Centro I	CENTRO, Jardim Gibertoni, Jardim São Carlos, Vila Faria, Vila Nery, Vila Santo Antônio, Jardim Cardinali, Jardim Brasil, Jd. Nossa Srª Aparecida, Portal do Sol, Parque Anhembí, Vila Arnaldo, Vila Deriggi, Vila Elisabeth, Jardim Bethânia, Vila Rancho Velho, Parque Santa Mônica, Vila Costa do Sol.	Urbana
Região 5	Centro II	Chácara Ferradura, Con. Hab. Romeu Santini, Con. Hab. Silvio Villari, Conj. Hab. Bicão, Jardim Beatriz, Jardim Bicão, Jardim Botafogo, Jardim das Torres, Jardim Medeiros, Jardim Paulista, Jardim Social Belvedere, Jardim Sta. Tereza, Lagoa Serena, Bela Vista, Recreio dos Bandeirantes, Redenção, São Carlos VI, Vila Boa Vista, Vila Carmem, Vila Pelicano, Vila Prado.	Urbana
Região 6	Aracy I	Presidente Collor, Cidade Aracy, Planalto Verde.	Urbana
Região 7	Aracy II	Antenor Garcia, Eduardo Abdelnur, Residencial, Jardim Zavaglia.	Urbana
Região 8	Pacaembú I	Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim das Rosas, Jardim Pacaembú, Vila Conceição, Vila Morumbi, Vila Santa Madre Cabrini, Vila Sônia.	Urbana
Região 9	Pacaembú II	Acampamento Capão das Antas, Chácara das Flores, Conjunto Habitacional Waldomiro, Estância Santa Lúcia, Estrada do Broa, Jardim Gonzaga, CDHU, Parque Novo Mundo, Pq. Ind. Miguel Abdelnur, Vila Monte Carlo, Vila Santa Isabel.	Urbana
Região 10	Pacaembú III	Nova São Carlos, Azulville, Azulville II, Brejo Seco, Castelo Branco, Centreville, Jardim D. Francisca, Jardim de Cresci, Jardim Haway, Jardim Maracanã, Jardim Maria Alice, Jardim Mercedes, Jardim Nova São Carlos, Jardim Novo Horizonte, Jardim Ricetti, Jardim São Paulo, Jardim Taiti, Pq. São José, Recreio São Judas Tadeu, Vila Alpes, Vila Irene, Vila Lutfalla, Vila Marcelino, Vila Monteiro.	Urbana
Região 11	São Carlos VIII 3	C.E.A.T, Jardim Munique, Jardim São Rafael, Jardim Tangará, Parque Primavera, Parque Residencial Maria Stella Fagá, Jardim dos Coqueiros, Residencial Astolpho Luiz do Prado, Residencial Itamarati, Parque Douradinho, Parque dos Timburis, Parque Sabará, Res. Américo A. Margarido.	Urbana
Região 12	São Carlos VIII 1	Vila Jacobucci, Jardim Santa Maria II, São Carlos VIII (Dom Constantino Amistaldi), Vila Vista Alegre, Jardim Santa Maria I.	Urbana
Região 13	São Carlos VIII 2	Chácara Bataglia, Chácara do Parque, Chácara Paraíso, Chácara Parolo, Chácara São Caetano, Dom Bosco, Jardim Citelli, Jardim Macarengo, Jardim Real, Jardim S. João Batista, Jardim Santa Helena, Parque Estância Suíça, Tijuco Preto, Vila Brasília, Vila Laura, Vila Marigo, Vila Marina, Vila Max, Vila Nossa Srª de Fátima, Vila Celina, Parque Belvedere, Res. Samambaia, Bosque de São Carlos, Vila São José.	Urbana
Região 14	Jockey II	Residenciais Dama, Village São Carlos I, Village São Carlos II, Village São Carlos III, Village São Carlos IV.	Urbana
Região 15	Jockey I	Chácara Casale, Monjolinho, Cidade Jardim, Jardim Guanabara, Jardim Hikari, Jardim Jockey, Jardim Lutfalla, Jardim Nova Santa Paula, Jardim Paulistano, Jd. Nova Santa Paula, Parque Delta, Parque Industrial, Solar dos Eng., Jardim Centenário.	Urbana
Região 16	Rural I	Água vermelha, Aporá de S.Fernando, Atibaia de S. Fernando, Chácara Leila, Concórdia, Santa Eudóxia, Encontro Valparaíso, Estância do 29, Jardim Itaipú, Jd. Itararé, Portal do Vale, Recanto dos Ypês, Res. João Tavoni, Tutoya do Vale, Vale do Uirapuru, Vale Sta. Felicidade, Varjão.	Rural
Região 17	Rural II	Jardim Itaipú, Recreio Campestre, Vale do Uirapuru, Quinta da Felicidade e a Zona Rural.	Rural

Fonte: Diagnóstico Social da Infância, Adolescência e Juventude (SÃO CARLOS, 2021)

Figura 2. Mapa da região territorial, São Carlos, SP



Fonte: Diagnóstico Social da Infância,

Adolescência e Juventude (SÃO CARLOS, 2021)

A população de 0 a 17 anos de idade corresponde a 23,9% do total do município. Esse número considerável requer que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) esteja alinhado em suas ações para que seja efetivo na proteção a esse público. Conceber crianças e adolescentes como seres que requerem proteção integral é assumir a necessidade de garantir a preservação de seus direitos. A responsabilidade em garantir esses direitos é da família, da sociedade e do Estado, cabendo ao SGDCA promover a articulação desses agentes sociais atuando na defesa, promoção e controle dos direitos desse público. A Resolução nº 113/2016 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) visa fortalecer essa Rede e estabelecer instrumentos normativos para orientar esses agentes sociais para garantir esses direitos. No município de São Carlos, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) articular o SGDCA.

O Diagnóstico Social da Infância e Juventude⁶ realizado no ano de 2020, demonstra uma taxa de notificações de violação de direitos à vida e à saúde de 11,8% do total de registros no Conselho Tutelar (259 de 2.191), referente ao ano de 2019 (SÃO CARLOS, 2020). Esses dados são preocupantes, principalmente quando se considera um possível aumento desse quadro em contexto pandêmico, de isolamento social, onde essas crianças tiveram, nos dois últimos anos, a falta de acesso ao ambiente escolar, que pode representar um espaço de proteção.

Sobre o tipo de violência por faixa etária, a pesquisa demonstra o seguinte panorama:

- De 0 a 5 anos - situações de negligência e abandono;
- de 6 a 11 anos - violência física e sexual;
- de 12 a 14 anos - violência psicológica;
- de 15 a 17 anos - exploração sexual comercial. (SÃO CARLOS, 2020, p. 88).

Esses dados são importantes, pois apontam quais vulnerabilidades são mais persistentes no município, orientando em que direções o SGDCA deve agir. Quando voltamos essa análise para o nível nacional, os dados divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em julho de 2021, apontam que 81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem ao nível intrafamiliar (BRASIL, 2021).

É importante ressaltar que muitas violências não ocorrem de formas isoladas. Crianças que são vítimas de violência física ou que presenciam a violência perpetrada contra sua mãe ou responsável, também tendem a desencadear consequências psicológicas. Crianças vítimas de violência sexual têm seu psicológico abalado, podendo interferir diretamente na relação de confiança com os seus pares e em sua própria autoestima. O intuito aqui é evidenciar que algumas violências acometem crianças e adolescentes de forma estrutural e que lutar contra elas não pode ocorrer de forma isolada, pois muitas estão associadas a fatores culturais institucionalizados e em relações de poder que configuram privilégios que precisam ser revistos.

⁶ O Diagnóstico Social da Infância e Juventude foi uma pesquisa realizada no município para coletar dados dos serviços de acolhimento à criança e adolescente, bem como Conselho Tutelar, CREAS, PAVAS e outras instituições envolvidas no Sistema de Garantia de Direitos à Criança e Adolescente do município de São Carlos no ano de 2020. Como cada serviço elabora seu próprio banco de dados, o Diagnóstico apresenta-se como um documento de extrema relevância, pois possibilita cruzar dados de toda a rede protetiva do município.

No ano de 2019, o município de São Carlos registrou 130 denúncias de violência sexual no Conselho Tutelar, em que 118 referem-se à violência ou abuso e 12 por exploração sexual comercial (SÃO CARLOS, 2020). O que é importante ressaltar, nesse contexto, é que ainda há um tabu da sociedade sobre a temática da sexualidade, o que contribui para uma subnotificação dos casos de violência sexual, principalmente quando ocorre dentro de casa. Já a exploração sexual infantil ainda é vista como uma “opção do próprio adolescente”, não sendo encarada como violência.

No mesmo ano, o PAVAS fez o acompanhamento psicológico de 146 crianças e adolescentes, com idade de 0 a 17 anos e 35 jovens de 18 a 21 anos, estes todos são vítimas de violência sexual. Das vítimas atendidas, 36% citam o ambiente familiar como ocorrência da violência sexual (SÃO CARLOS, 2020, pág 91).

Para captar a percepção dos adolescentes sobre a temática da sexualidade, a pesquisa demonstra que somente 44,9% dos entrevistados conversam sobre sexo dentro de casa (SÃO CARLOS, 2020, pág 117). O que demonstra que a sexualidade infantil ainda é tida como um tabu para a sociedade.

E na mesma medida que aumentam os números de violência sexual intrafamiliar, o governo federal atual colabora para o esvaziamento da temática dos direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar e cada vez mais a temática da sexualidade é vista como “assuntos de cunho familiar”, o que colabora para o silenciamento das violências atreladas e, que muitas vezes, ocasionam em desfechos trágicos como suicídio ou feminicídio. Um exemplo desse esvaziamento da importância de abordar violência sexual é o guia da *Família Protetora*, lançado pelo governo federal que apresenta as violências sexuais contra crianças e adolescentes dando enfoque para o perigo que está fora de casa, ignorando estatísticas que demonstram o elevado índice de violência intrafamiliar.

Conhecer o panorama do município é de extrema importância para traçar estratégias locais para que o SGDCA realmente alcance os objetivos de proteção integral. No entanto, os dados não agem por si só. É necessário que a Rede de Proteção esteja realmente articulada em prol da vida dessas crianças.

1.2 Campo do Estudo:

O delineamento do campo de estudo foi feito da seguinte maneira: Foi realizada uma análise para reconhecimento da atuação da Rede de Proteção no município,

obtendo-se os seguintes resultados: O Sistema Único de Saúde (SUS) é a maior porta de entrada dos casos de violência, sendo representados aqui por Unidades de Saúde da Família (USF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Santa Casa de Misericórdia, Programa de Atendimento às Vítimas de Abuso Sexual (PAVAS) – sediado no Centro Municipal de Especialidades-CEME). A Rede de Assistência Social está representada pelo Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Casa de Acolhimento. A educação é contemplada pela Secretaria de Educação e Diretoria Regional de Ensino. E, por fim, a Delegacia da Mulher (DDM) e o Ministério Público que possuem a função de fazer o acompanhamento jurídico. Por ser uma Rede muito extensa, optou-se inicialmente em dialogar com apenas três atores da Rede de Proteção: O PAVAS, enquanto responsável pelo primeiro contato em saúde para a profilaxia em saúde e acompanhamento psicológico da vítima, o Conselho Tutelar, por ser responsável por orientar os encaminhamentos necessários dentro da Rede e, por fim, o CREAS, pela responsabilidade em desenvolver um plano de acompanhamento ao nível familiar. Devido à complexidade da Rede e o pouco tempo disponível para a pesquisa, delimitou-se o contato com quatro atores da Rede: o PAVAS, o Conselho Tutelar, o CREAS e a Comissão de Organização do Fluxo de Violência do município. O PAVAS é o local onde as crianças são encaminhadas após ser constatado algum tipo de violência após adentrarem a saúde. Lá é feita a profilaxia inicial para a prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e para prevenção à gravidez indesejada, caso a criança tenha sido vítima de estupro. Posteriormente a criança é avaliada por uma equipe que conta com psicólogos, médicos e enfermeiros. No Conselho Tutelar, as crianças e familiares são orientadas para possíveis encaminhamentos dentro da Rede, visando a garantia da preservação dos direitos da criança. É um importante órgão de acompanhamento das vítimas, para não haver revitimização. Já o CREAS realiza um atendimento mais especializado, tendo a função de acompanhar e orientar toda a família para evitar a reincidência nas violências que essas crianças vivenciaram. A Comissão de Organização do Fluxo de Violência foi criada em 2018, após um decreto municipal que cobra a articulação da rede de proteção⁷ para atender a Lei da Escuta Especializada (Lei

⁷ O artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) fala sobre a articulação de ações governamentais e não governamentais, que visam a construção de uma rede de proteção dos direitos, que deverão ser monitorados pelos Conselhos da Criança e do Adolescente de cada município.

n 13.431/2017)⁸ sobre os direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O objetivo dessa comissão é garantir a articulação da rede, para que atenda a referida lei. Uma dificuldade encontrada ao longo da pesquisa foi a ausência de dados de violência sexual infantil no município, sendo que cada serviço faz seu próprio controle sem seguir um padrão, o que colabora para que alguns dados não sejam fidedignos.

1.3 Considerações Éticas:

Tendo em vista a proposta de realizar uma conversa com os serviços de referência à violência sexual de crianças e adolescentes, foram utilizadas as orientações da Carta Internacional para a Pesquisa Ética com Crianças por Anne Graham e colaboradores (GRAHAM, et al, 2013), onde é ressaltada a importância da aprovação legal de órgãos competentes envolvidos na pesquisa. Apesar de não entrevistarmos nenhuma criança, buscamos dialogar com profissionais envolvidos no atendimento direto às crianças vítimas de violência, tendo a consciência da importância da preservação ética dos dados que manipulamos. A Lei da Escuta nº 13.431/17 prevê proteção para criança e adolescente em situação de violência, para que eles não vivenciem mais de uma vez a situação que os traumatizou (BRASIL, 2017), o que torna imprescindível o sigilo numa possível divulgação dos dados. Entendemos que o diálogo com os profissionais precisa estar pautado em princípios éticos, buscando, assim, evitar qualquer tipo de exposição aos envolvidos.

No que se refere ao recorte geracional e etário que estamos estabelecendo na pesquisa - infância e crianças (0 a 12 anos), levamos em consideração um importante documento que orienta a pesquisa com crianças, o ETHICAL RESEARCH INVOLVING CHILDREN - ERIC (UNICEF, 2013), que será relevante para a análise dos dados, pois possibilita traçar diretrizes de respeito, benefícios e justiça que podem nos auxiliar na discussão sobre as formas de acolhimento da Rede, no sentido de problematizar como a Rede tem feito esse acolhimento de forma ética; visamos velar pela privacidade e confidencialidade de todos envolvidos na pesquisa, tanto no momento que é realizada a abordagem, como posteriormente. A segurança das crianças e adolescentes também é de extrema relevância, já que muitas expressam a vivência de contextos de violência em

⁸ Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e organiza o Sistema de Garantia de Direitos, com o intuito de ouvir o relato, visando garantir proteção imediata das vítimas ou testemunhas de violência.

âmbito familiar, principalmente em relação a seu agressor. A proteção deve ser primordial, tendo em vista o contexto de vulnerabilidade da criança, devido à idade, não sendo impedimento para sua participação e autonomia perante seu caso.

Outro fator considerado foi o risco à revitimização ou exposição do sofrimento da vítima, como possível dano de não-maleficência ou até mesmo a exposição pública do caso, que pode colaborar para uma possível estigmatização, bem como garantir que suas experiências e perspectivas sejam respeitadas, garantindo-lhes o direito de participar de assuntos que lhes competem, de forma autônoma.

Todos esses aspectos foram considerados, tanto na conversa estabelecida com os serviços, na maneira com que os dados foram disponibilizados, na forma como os entrevistados foram classificados ao longo do trabalho, bem como no diálogo travado com os profissionais da Rede.

No campo dos estudos sociológicos da infância é Sônia Kramer (2002) quem faz uma reflexão pioneira sobre a importância de considerar o contexto sociocultural que os sujeitos da pesquisa⁹ estão inseridos, as relações de poder que estão postas em determinadas instituições, o contexto político que pode interferir em determinadas atitudes, entre outros. Isto é, questões relevantes para pensar tanto na forma de abordagem para a pesquisa, como na forma que será feita a devolutiva dos resultados. Posteriormente, a autora, em uma reflexão feita 20 anos depois, traz a ideia do agir ético em relação à pesquisa com as crianças, levando-se em consideração de como esses sujeitos podem contribuir para pensar os rumos da pesquisa, do quanto devem ser preservados e da importância de devolutivas voltadas para eles e não sobre eles, meramente como objetos de pesquisa (KEKERÉ - UERJ, 2021). Essa questão traz um grande desafio em relação a maneira como esses serviços acolheram as crianças e adolescentes em situação de violência. As relações de poder impostas culturalmente, podem colaborar para o silenciamento e dificultar um acolhimento efetivo. Dependendo da imersão da criança ou do adolescente no contexto que ocasione em relações de poder, como instituições ou no âmbito familiar, faz-se necessário que o pesquisador tenha o cuidado de não perpetrar a cumplicidade da situação de violência.

⁹ Apesar do nosso foco de entrevista não serem as crianças, tomamos os documentos que orientam a ética de pesquisa com crianças, pois entendemos que os atores da Rede de Proteção e Acolhimento dialogam diretamente com questões éticas, que podem impactar positiva ou negativamente o atendimento, de acordo com determinadas ações por parte dos profissionais que, porventura, não se apropriem de tal discussão. Para nós é imprescindível identificar quais os aspectos éticos estão envolvidos nesse acolhimento, para que não ocorra revitimização.

A entrevista semiestruturada foi realizada somente após aprovação pelo Comitê de Ética, que se deu sob o parecer número 4.625.544 de 01 de abril de 2021 e CAAE 40185920.5.0000.5504. Os entrevistados autorizaram gravações por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O diálogo se deu com cinco sujeitos, sendo um do PAVAS, dois do Conselho Tutelar, um do CREAS e um da Comissão Organizadora do Fluxo, em que nos comprometemos a dar uma devolutiva sobre os resultados obtidos na pesquisa.

Entendemos que a relevância de um trabalho como esse está em evidenciar os pontos positivos da articulação da Rede, bem como os pontos que merecem atenção para garantia dos direitos das crianças, visando orientar políticas públicas de prevenção e melhor acolhimento das vítimas, colaborando, também, para o planejamento de possíveis ações pontuais de acordo com a demanda local.

Tratar de violências contra crianças e adolescentes é um desafio, já que historicamente é um debate que tem sido silenciado, seja no âmbito familiar ou escolar, seja na própria sociedade. Fazer com que o silêncio seja rompido e que suas necessidades sejam postas, necessita de certo protagonismo por parte das vítimas. No entanto, é preciso que essas crianças e adolescentes sintam-se amparados e que percebam que a Rede de Proteção realmente está preparada para realizar o acolhimento que tanto necessitam nessa ocasião.

1.4 Instrumentos:

As entrevistas foram direcionadas aos representantes do serviço, por possibilitarem um diálogo inicial e permitirem que os sujeitos estejam à vontade para expor seus pontos de vista. As entrevistas semiestruturadas dispõem de perguntas abertas, previamente elaboradas por meio de um roteiro, cujo objetivo é proporcionar reflexões aos sujeitos entrevistados, deixando-os à vontade para expor seus pontos de vista (MANZINI, 2012). Os sujeitos elencados para responder a entrevista foram determinados pela própria instituição, determinando quem seria a pessoa mais acertada para abordar a temática de violência sexual. As perguntas disparadoras foram: Quais as principais diretrizes do serviço de acolhimento? Quais princípios éticos o serviço se baseia para fazer o acolhimento? Como se dá articulação da Rede? Quais são as maiores demandas do serviço? Quais os principais desafios para a Rede proteger e acolher?

Devido ao contexto de pandemia, a entrevista com o PAVAS foi realizada online, após as devidas autorizações. Já a conversa com o Conselho Tutelar foi realizada no formato presencial, atendendo às solicitações dos conselheiros envolvidos. Posteriormente, foi estabelecido contato com o CREAS e com a Comissão de Organização do Fluxo de Violência, onde as entrevistas concebidas também foram online.

A análise das entrevistas foi feita com uma inspiração no método da genealogia do discurso em Foucault, pois entendemos que a violência contra crianças é algo construído socialmente e que cumpre uma função histórica na manutenção das relações de poder de uma sociedade adultocêntrica. A proposta é trazer esse olhar para além da fala dos entrevistados, observando as relações de poder, qual discurso prevalece e qual tem sido silenciado.

Desde a Alta Idade Média, o louco é aquele cujo discurso não pode circular como o dos outros: pode ocorrer que sua palavra seja considerada nula e não seja acolhida não tendo verdade nem importância, não podendo testemunhar na justiça, não podendo autenticar um ato ou um contrato [...] Era através de suas palavras que se reconhecia a loucura do louco; elas eram o lugar onde se exercia a separação; mas não eram nunca recolhidas nem escutadas. (FOUCAULT, 1996, p. 10–11).

Assim como o louco precisa ser silenciado em detrimento do normal, os discursos de direitos privilegiados permeiam as relações de gênero e geracional e como esses discursos pautam a maneira com que esses corpos devem ser organizados. Entendo que o adulto que viola o corpo de uma criança tem o direito privilegiado, pois numa sociedade pautada na cultura da violência, este detém toda autoridade sobre os pequenos, seja para educar, moldar ou docilizar, assim como um marido que dentro de uma relação patriarcal adquire o direito privilegiado sobre sua esposa. Essa sociedade do discurso tem a função de manter, organizar e circular essas relações de poder pautadas na cultura da violência. É nesse cenário que buscamos dialogar com a rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, buscando compreender como as ações da rede interrompem ou perpetuam essa cultura da violência.

Um fator importante para essa análise é compreendermos que a maioria dos problemas que circundam a proteção contra violência de crianças e adolescentes são de ordem estrutural. A própria cultura da violência se apresenta de forma estrutural. Por

mais que existam projetos e programas voltados à estruturação da rede, à elaboração de políticas públicas, a altos financiamentos e investimentos em recursos humanos, ainda assim, essas crianças estão envoltas em uma estrutura que tece a violência de uma forma que não é possível estar imune. No entanto, faz-se necessário buscar compreender como esses atores/membros da rede percebem esses problemas estruturais e como procuram superar tais condições.

Na seção que segue, pretende-se discutir como se dá a construção da cultura da violência desde os primórdios, do nascimento da infância aos dias atuais.

SEÇÃO 02 - GÊNERO, GERAÇÃO E CULTURAS DE VIOLÊNCIAS

“Não é a violência que cria a cultura, mas é a cultura que define o que é violência. Ela é que vai aceitar violências em maior ou menor grau a depender do ponto em que nós estejamos enquanto sociedade humana, do ponto de compreensão do que seja a prática violenta ou não.” (BAIROS, 2015).

Assim como Luíza Bairos, vejo a violência que afeta crianças e mulheres, em nossa sociedade, com bases estruturais e que desempenha um valor social de acordo com a situação que essa violência se desenvolve. Quando a violência é direcionada contra crianças, entendo que esta precisa ser mais bem compreendida nas suas necessidades, mais bem respeitada nas suas escolhas e melhor acolhida nas suas angústias. E no que tange a violência contra mulheres, essa violência perpetua desde sua infância, permeada por marcadores de gênero, que a destitui de sua subjetividade em prol da lógica do micropoder. Ambas, meninas e mulheres, são tão sujeitas às suas situações, como estão sujeitadas às culturas da violência, pois, além de vítimas, participam da reprodução da mesma. Que adultos seríamos hoje se nossos sonhos fossem respeitados, se nossas dores fossem acalentadas, se nossas vozes fossem ouvidas? Quantas violências deixaríamos de reproduzir se tivéssemos a percepção da mudança que está em nossas mãos? Combater as violências que assolam crianças do mundo todo deve partir da compreensão de que toda violência oprime e deixa marcas e que toda opressão, como constructo social, deve ser combatida e desconstruída.

A Organização Mundial de Saúde – OMS, define a violência como:

“Uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulte

ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (WHO, 1996).

Walton & Pérez (2019) conceituam a violência como uma forma de exercer o poder, que visa a dominação, a opressão ou a supremacia de um indivíduo, ou grupo sobre o outro. De acordo com o Ministério da Saúde, violência é algo que causa danos por meio de força física ou psíquica, podendo ser intencional ou ignorando a vontade daquele que sofre dano (BRASIL, 2009). Essa concepção de violência cabe ao contexto atual do nosso país, o que não pode ser tomado como base para pensar as violências em todos os espaços e contextos históricos. Contudo, a violência pode ser compreendida como uma forma de exercer o poder sobre o outro, podendo se manifestar de diversas formas, estando presente na formação de diversas culturas, sendo determinante na formação da subjetividade dos sujeitos.

Partimos da premissa de que estamos inseridos em contextos que desencadeiam culturas de violência, que não só são criadas pelas diversas sociedades, mas que estão intimamente atreladas às várias vertentes de poderes, seja no âmbito macro ou micro. Por macro, podemos exemplificar, como o Estado se utiliza de um aparato violento para ditar normas de controle sobre a sociedade, como seria o caso da função desempenhada pelas forças armadas, trabalhando para manter essa sociedade organizada. Já no micro, estabelecem-se violências normalizadas pela sociedade, como o poder paterno sobre sua prole ou a configuração da família patriarcal que garante “poderes” de gênero à figura masculina em detrimento da hierarquia familiar, e que é na mesma medida, a mesma hierarquia que estabelece à figura materna a responsabilidade pelos filhos por sua educação. A cultura da violência é o movimento que normaliza a violência em determinadas sociedades, pois para garantir a coesão social ou garantir a ausência da anomia, faz-se preciso, por meio da violência, ditar as regras e deixar claro quem detém o poder.

No entanto, a maneira pela qual ditamos regras atribuídas aos membros da nossa sociedade varia de acordo com cada cultura e a construção social de cada povo. Alguns povos vêm “magia” em seus idosos, por serem sinônimos de sabedoria e respeito, como, por exemplo, em algumas culturas de povos tradicionais indígenas. Outras sociedades fazem cultos aos ancestrais, pois acreditam que seus mortos são capazes de guiá-los nos desafios da vida, como, por exemplo, alguns povos africanos. Outras, valorizam a

infância, por acreditar que podem construir um futuro melhor do que vivenciaram até o momento, como alguns ocidentais. No entanto, em várias sociedades, é possível encontrar algum tipo de violência voltada contra crianças, o que move algumas atitudes ao nível internacional que visam a proteção desses pequenos indivíduos.

Para melhor compreensão acerca dessa temática, faz-se necessário elucidar sobre qual conceito de infância me debruço, já que, cada cultura concebe essa ideia de formas distintas. Em contraponto com relação à ideia de socialização de Émile Durkheim, em que o autor afirma que “A educação é a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontram preparadas para a vida social” (DURKHEIM, 1978, p. 41), partimos do entendimento de que as crianças são sujeitos do seu processo de socialização e não estão no mundo como seres meramente passivos, sendo inseridos na sociedade. Crianças são sujeitos de direitos, produtores de cultura e agentes ativos nos processos de socialização. William Corsaro, um dos autores que compõem os estudos sociológicos da infância, afirma que as crianças se apossam

[...] criativamente da informação do mundo adulto para produzir a sua própria cultura de pares. Tal apropriação é criativa na medida em que tanto expande a cultura de pares (transforma a informação do mundo adulto de acordo com as preocupações do mundo dos pares) como simultaneamente contribui para a reprodução da cultura adulta. (CORSARO, 2002, p. 114)

Não se atentar à produção dessa cultura infantil e simplesmente decidir o que é melhor para esses indivíduos é objetificá-los de tal forma, ao ponto de destituir suas particularidades e singularidades. Aqui, podemos perceber que há uma concepção social de como devemos tratar as crianças e para melhor controlá-las, as colocamos em uma condição sub-humana, colaborando, assim, para estabelecer ambientes onde algumas violências são legítimas e outros espaços onde essa mesma violência é percebida, porém, silenciada, como no ambiente doméstico.

Uma autora que traz uma reflexão sobre como a criança é objetificada em vários contextos sociais distintos, é Elisabeth Badinter, em sua obra “Um Amor Conquistado: O mito do amor materno”; nela, a autora faz uma reflexão desde os séculos XVI e XVII, onde as crianças eram seres insignificantes para a sociedade, e como a função social de ser mãe foi sendo construída ao longo da história, de acordo com as necessidades sociais. Ou seja, o amor de mãe não é inerente à figura feminina e sim construído socialmente de acordo com interesses econômicos das sociedades (BADINTER, 1985).

Ao contrário do escravo, de quem todo membro da família podia "usar e abusar", o filho do cidadão era considerado um ser humano e potencialmente livre. Imperfeito, porque inacabado, dotado de uma faculdade deliberativa a princípio muito reduzida, sua virtude é ser submisso e dócil ao homem maduro a quem era confiado logo após o desmame (BADINTER, 1985, p. 31).

A autora ressalta que há três discursos que possibilitaram a consolidação do “mito do amor materno”: O discurso do absolutismo político, o discurso filosófico e um teológico. O discurso do absolutismo político, direcionado aos homens, foi movido pela ascensão do capitalismo, o Estado passa a se preocupar com a necessidade de desenvolver um cuidado diferenciado com o elevado índice de mortalidade, que impacta negativamente no avanço econômico. Um Estado forte precisa de mão de obra para garantir um crescimento em ritmo acelerado, e um grande contingente populacional possibilita maior poderio militar, bem como mão de obra para crescimento econômico. Por meio do fortalecimento da autoridade paterna, difundindo a ideologia de desigualdade natural, buscava-se naturalizar a hierarquia entre pais e filhos. Assim, como a autoridade da figura masculina foi naturalizada dentro da estrutura familiar, a autoridade real é naturalizada perante seus súditos, incentivada por leis divinas. No discurso filosófico, direcionado tanto para os homens como para as mulheres, dita-se regras sobre os papéis sociais da época, sendo possível identificar como a função social de ser mãe vai se modificando ao longo da história. Inicialmente, o único vínculo entre mãe e filho é a necessidade fisiológica de amamentação. Ao passar a fase de dependência da criança, ambos, mãe e filho, não têm porquê manter nenhum elo. Com o passar dos tempos, identifica-se na própria filosofia uma ampliação da função materna, proporcionando um ambiente para o surgimento do “amor materno”¹⁰.

Atribuir ao ambiente doméstico a responsabilidade de cuidar da sua prole e direcionar essa responsabilidade à figura feminina foi a solução encontrada para o controle por meio da família. É também dentro da distribuição de funções sociais que a figura masculina se fortalece sobre o amparo da família patriarcal, assim como o próprio capitalismo vai se desenvolvendo atrelado a essa configuração familiar. Um filósofo que merece destaque para esse pensamento é Aristóteles, que via a mulher como

¹⁰ É importante ressaltar que o amor é aqui apresentado como construção histórica e não como algo dado naturalmente.

essencialmente inferior ao homem, portanto, deveria ser submissa ao pai, esposo e até aos filhos.

É "natural" que a mais acabada das criaturas comande os demais membros da família, e isso de duas maneiras: em virtude de sua semelhança com a divina, como "deus comanda suas criaturas", e em virtude de suas responsabilidades políticas, econômicas e jurídicas, como um "Rei comanda seus súditos" (ARISTÓTELES, 1997, p. 91, apud BADINTER, 1985, p.32).

Essa visão defendida pelo filósofo influenciou fortemente a visão de como as mulheres deveriam ser acolhidas pela sociedade e, posteriormente, retomada pelo cristianismo.

De acordo com Badinter, o último discurso, o teológico, direcionado somente às mulheres, tem o intuito de demonstrar o quanto devem ser submissas à figura masculina, mas também da sua importância para direcionar indivíduos que se adequem a condição social emergente na época, por meio da disseminação da hierarquia familiar, a qual ela deverá respeitar e zelar pela continuidade. Partindo do livro de Gênesis, que ressalta a criação de um homem à imagem de Deus todo poderoso, sendo tentado pela figura feminina que representa o pecado. No entanto, as maldições lançadas sobre ambos merecem ser destacadas:

[...] Todos sabemos de cor as duas primeiras, lançadas sobre Eva: "Multiplicarei grandemente a tua dor e a tua concepção; com dor parirás teus filhos." Talvez tenhamos esquecido a terceira, carregada de consequências durante dezenas de séculos: "E a tua paixão será para o teu marido, **e ele te dominará.**" O conceito de paixão implica necessariamente as idéias de **passividade, de submissão e de alienação que definem a futura condição feminina.** Adão, confirmado em seu papel de senhor, foi condenado apenas a trabalhar arduamente e a morrer como Eva... (BADINTER, 1985, p. 33. **Grifo meu.**)

Essa mesma Eva, representante da fraqueza feminina, pautou e ainda pauta a forma como a mulher é concebida em um lar cristão. E dentro dessa lógica de organização familiar conduzida por princípios patriarcais, o poder que a mãe tem sobre os filhos é um poder delegado pelo pai, para que esta mantenha a ordem estabelecida por ele, e a violência é uma premissa para se estabelecer a ordem, mesmo que os indivíduos que precisam ser destituídos de suas singularidades passem por um processo de desumanização.

Esses discursos ainda estão presentes nos dias atuais, quando, em nome da proteção da família patriarcal, os pais detêm plenos poderes sobre os filhos e têm permissão social para se utilizarem da violência para manter as regras, ou quando homens acreditam que têm plenos poderes sobre suas companheiras e que, se for preciso, podem utilizar da violência para manter a honra. A continuidade desses discursos é refletida nos crescentes índices de violência intrafamiliar que envolve mulheres e meninas, no aumento da violência sexual cometida em ambiente doméstico e nos assustadores números de feminicídio em nosso país que crescem a cada dia.

Desenvolver um olhar especial para a maneira que concebemos nossas crianças é fundamental para traçar estratégias de mudanças numa sociedade. Philippe Ariès, que é um dos precursores da perspectiva de infância como construção social, destaca como a educação de crianças, no período colonial, era de responsabilidade da Companhia de Jesus, representada pelos padres jesuítas, que em “nome do amor”, utilizavam-se de violência para educar dentro dos ensinamentos da religião cristã. Essa educação moral incluía comportamentos que deveriam ser banidos, principalmente no que tange ao controle da sexualidade (ARIÈS, 1981, p. 81). Crianças eram tidas como “almas puras” que precisavam ser direcionadas com disciplina para a salvação.

O trabalho de Ariès influenciou inúmeros pesquisadores sobre a temática e contribuiu para um novo olhar sobre a criança e a família, denominado por ele como um sentimento construído socialmente. Ariès demonstra o quanto o sentimento de infância é construído ao longo do tempo e a maneira pela qual começa a ganhar tónus no fim da sociedade feudal e início da sociedade industrial, além de destacar que a necessidade de proteção à essa infância varia de acordo com as regras de cada sociedade. Mas certamente destaca-se a ideia de que a emergência dessa infância (como ideia, sentimento e forma) coincide com a própria emergência do capitalismo, já que antes desse período, as crianças eram enviadas para o convívio com amas de leite e, posteriormente, com mestres que os ensinavam como se portar em sociedade, sendo devolvidos à sua família quando estivessem prontos para o convívio social. Algo importante que o autor traz é a compreensão de que crianças sempre existiram, mas houve todo um processo histórico que possibilitou a ascensão do sentimento de família, culminando na infância como concebemos hoje, centrada na família nuclear, sob responsabilidade da mulher, visando a manutenção da própria lógica capitalista moderna.

Já na nossa sociedade, temos outro panorama em que a instituição família detém o direito de educar por meio de castigos e, por mais que tenha uma preocupação com o bem-estar de suas crianças, tem falhado na proteção que se propõe. Os grupos sociais ao qual as crianças estão inseridas cumprem o papel de moldar, de acordo com o que é estabelecido como norma, enquanto essas crianças estão constantemente buscando seu lugar de fala¹¹ e tentando se colocar enquanto sujeitos do seu processo de socialização.

No entanto, os números expressivos de violências contra as crianças revelam uma sociedade onde adultos têm plenos poderes sobre as crianças, não se limitando à educação dos pequenos, mas também colaborando para a aceitação e passividade deles, o que resulta no silenciamento da sociedade, já que o adulto tem o poder legítimo, principalmente dentro da família. Família esta que reforça o constante processo de adultização¹² que as crianças são expostas, colocando-as como seres incompletos, que estão no mundo somente para aguardar o devir adulto em suas vidas. A criança, na visão adultocêntrica, só é vista como relevante à medida que se busca uma educação para portar-se no mundo dos adultos e será respeitada quando compreender as regras de convivência ditada pelos adultos e adequar-se a elas, bem como sujeitar-se, mesmo que o poder do mundo adulto se sobreponha a a vida das crianças.

Todavia, cabe ressaltar que algumas violências contra crianças são legitimadas socialmente, principalmente no que tange a intersecção entre gênero e geração, pois são justificáveis para manter certo controle que visa a educação e imposição das regras morais vigentes, ou seja, existem níveis de aceitação de violência perpetrada contra as crianças, principalmente quando os agressores são os responsáveis. Um autor que nos ajuda a compreender a importância de observar a infância como categoria estrutural é Jens Qvortrup, que demonstra que a infância cumpre um papel fundamental para se manter a organização de uma sociedade. Nas palavras do autor “[...] a infância é o resultado de fortes relações entre os parâmetros prevaletentes, os quais devem ser todos considerados como forças estruturais” (QVORTRUP, 2010, p. 637). Os parâmetros que moldam a infância estão arraigados à estrutura econômica, política e ideológica da

¹¹ Nogueira (2017) ressalta a importância de fazermos com que nossa voz seja ouvida. Ato imprescindível para cunhar nosso lugar no mundo. A autora destaca a construção social que há por trás do lugar de fala. Esse sujeito que busca seu lugar de fala está intrinsecamente ligado a marcadores sociais da diferença, como raça, classe e gênero.

¹² Prática social que coloca as crianças como seres incompletos e passivos perante o mundo adulto. Toda a educação e valorização dos sujeitos se dá mediante o pleno alcance da vida adulta, o que colabora para um silenciamento das subjetividades que permeiam a infância.

sociedade adultocêntrica. Assim como a infância se mostra como categoria estrutural, é possível fazer a mesma analogia à categoria gênero, que como veremos adiante, cumpre uma função importante na manutenção de uma superestrutura de poder.

2.1 Violência, Gênero e Geração

O patriarcado não atinge meninas e mulheres de forma homogênea. É importante frisar que há uma heterogeneidade de demandas que precisam ser ouvidas e que todas elas estão intrinsecamente relacionadas com as várias faces da violência. Assim como as violências que atingem as crianças não se dão com a mesma intensidade para os adultos, principalmente devido às relações de poder que as permeiam, existem alguns grupos que se tornam mais vulneráveis de acordo com os anseios da sociedade. Posto isto, vejo a importância da análise feita por Gayatri Chakravorty Spivak, em sua obra “Pode um Subalterno Falar?”, que ressalta a importância de observar as demandas de mulheres em sociedades com traços coloniais, onde desenvolvem-se distintas formas de violência, de acordo com o processo histórico que cada uma passou (SPIVAK, 2010). A autora analisa como a epistemologia da época tende a abordar as demandas das mulheres, colocando-as de forma homogênea e não levando em consideração as especificidades de cada luta, colaborando para um silenciamento de quem não está inclusa no padrão hegemônico. A autora propõe uma nova epistemologia, que dê voz às mulheres subalternizadas para que sua luta fique visível. Transfiro a mesma reflexão de vozes emudecidas para uma sociedade adultocêntrica, que não tem a pretensão de ouvir suas crianças, exceto se o brado ouvido seja em função da manutenção dos poderes do adulto. O importante é não perder de vista que a criança é tida como subalterna e desprovida de singularidades, em detrimento da exaltação do adulto, pois é a ele que cabe o controle. Dentro dos valores patriarcais, a relação entre violência, gênero e geração ocupa lugar de destaque nas relações ao longo da história. E aqui é possível refletir o quanto a infância é moldada por padrões que determinam o que é ser criança, como deve se comportar e a que deve se sujeitar. Fazer parte da infância nessa sociedade é sinônimo de não ter voz, empenhar-se para ser aceito no mundo adulto e normalizar algumas violências vivenciadas.

Para observar como gênero e geração estão intimamente interseccionalizados nas relações de violência, iremos realizar um breve trajeto histórico, procurando citar exemplos de violência presentes no cotidiano de algumas sociedades, de maneira legítima e perfeitamente aceita, de acordo com seu contexto histórico.

Ao analisar alguns povos da Antiguidade, percebe-se a presença da violência como marcador cultural. No primeiro capítulo de “Vigiar e Punir”, Michel Foucault (2001) relata como era tratado o corpo dos condenados, por meio da cena do suplício de Damiens, cuja execução foi cruelmente espetacularizada em 1757, em Paris, queimado com fogo de enxofre, tendo a pele torturada com óleo quente e chumbo derretido, com os membros esquartejados por tração de quatro cavalos e o dorso lançado ao fogo até virar cinzas. O relato demonstra o quanto seu suplício virou um espetáculo, acompanhado por um grande público por horas e aprovado pelos presentes. Castigos em público eram muito frequentes e aprovados pela sociedade que almejava ver a justiça ser feita.

Os jogos do Império Romano são outro exemplo de violência física, onde, por meio de apresentações públicas, escravizados eram torturados até a morte, sob o brado do povo extasiado com o sangue que jorra no solo. Torturas e execuções públicas movem multidões a serem espectadores fiéis a esse tipo de violência. O coliseu romano foi, durante séculos, o grande palco para execuções públicas, luta de gladiadores, onde o objetivo era a morte do oponente, luta de escravos com animais selvagens, grandes batalhas navais, em que a finalidade era a morte do oponente, entre outros. Quanto maior fosse o comportamento agressivo do gladiador, maior sua glória perante quem assistia. O povo não questionava, pois como expectador era o personagem principal, tão importante quanto os que derramaram sangue. Essa rotina de violência e morte fez parte do dia a dia do povo romano por séculos, era o que movia o entretenimento da época. A dor e o sofrimento de escravizados e condenados eram considerados banais aos olhos do povo. Vários imperadores se utilizavam dos diversos meios de tortura em espaços públicos, como estratégia de manter sua popularidade em alta perante seu povo. Um indivíduo escravizado, por sofrer o processo de desumanização, não mereceria piedade, seu sofrimento não deveria impressionar a ponto de ser salvo. O derramamento do seu sangue fez parte da glória de outros.

Essa forma de organização social tinha reflexos na vida privada das famílias e na maneira pela qual as crianças eram educadas. Leila Costa e Rubiana Santa Bárbara fazem um levantamento do tratamento dispensado pelas sociedades antigas na educação de suas crianças, demonstrando o quanto as relações familiares refletem os valores da época (COSTA & SANTA BÁRBARA, 2008). Em Roma, a educação da criança era tarefa da família, sendo que cabia à mãe a responsabilidade do crescimento físico e

moral da criança. No entanto, cabia ao pai a função de transformar os filhos em cidadãos romanos. A partir dos sete anos de idade, a educação passa a ser exclusividade do pai, que deve exercer sua autoridade com dureza e disciplina. As autoras citam CAMBI (1999, p. 70), que destaca um provérbio “Quem economiza o porrete, odeia o próprio filho” (CAMBI, 1999, p. 70), o que demonstra valores morais de sacrifício e renúncia para com os filhos, isto é, uma violência que não era gratuita, mas era justificada em nome do amor. Não castigar era odiar. Castigar, por sua vez, era amar e educar. Crianças que tinham acesso à educação fora do lar tinham-na marcada por diversos castigos físicos. “O mestre apoia sua autoridade na arma chamada de palmatória” (ibidem, p. 08), o que demonstra o quanto algumas violências eram socialmente permitidas para a garantia de valores morais. A história da humanidade é marcada por maus tratos às crianças, com grande permissividade da sociedade em vários momentos históricos. A partir do momento em que o patriarcalismo começa a se instaurar, esses maus tratos e violência contra as crianças passam a carregar um marcador de gênero. A ideia cristã, em que a mulher carrega o pecado original, devendo ser tratada como “herdeira” dos pecados de Eva, a figura masculina como sendo “a imagem e semelhança de Jesus”, colabora para que meninas e meninos sejam tratados de forma distintas. Ambos deveriam ser preparados para vida adulta, e a violência era preponderante para garantir o processo de adultização, baseado nas normas vigentes da época. Esses valores morais tinham papéis específicos de gênero, demarcados sobre o poder da família patriarcal, colocando mulheres e meninas como figuras secundárias cuja vida deveria permear o ofício do matrimônio, enquanto os homens e meninos deveriam ser preparados para a vida pública de estudos, política e guerra.

Novamente utilizando Ariès, especialmente a obra intitulada “História Social da Criança e da Família” (ARIÈS, 1981), podemos historicizar o quanto mulheres e crianças eram tidas como seres insignificantes para a sociedade. Na Idade Média, os índices de mortalidade infantil eram extremamente elevados e as crianças viviam em função de serem educadas para pertencer ao mundo dos adultos.¹³ As mulheres eram controladas pela figura masculina, seja pelos seus pais, maridos ou até filhos. A permissividade da violência contra esses seres destituídos de subjetividade se intensifica com os poderes do patriarcado, que tem na religião católica seu grande alicerce. Ariès

¹³ Jane Felipe no seu trabalho “Afinal, quem é mesmo o pedófilo?” discorre sobre a valorização da adultização da infância, visando preparar essas crianças para a vida adulta. A autora destaca, ao longo da história, que a incompletude que a criança carrega deve ser direcionada para se tornar um ser integral, ou seja, adulto.

analisa como se dá a representação da infância por meio de iconografias, onde os meninos são apresentados com uma imagem que faz alusão ao menino Jesus, com uma nudez permitida, pois transmite pureza. As mulheres são retratadas somente como cuidadoras e mantenedoras dos laços familiares. Para garantir que a inocência da criança fosse preservada e a fidelidade da mulher para com os valores da época, meninos e meninas são educados por meio da disciplina, que garante que ambos sejam úteis aos ideais de família que estavam se concretizando. Moruzzi (2012) ressalta o quanto essa infância moralizada pela religião detém o controle do corpo e da sexualidade da criança, por meio da disseminação da ideia de vergonha e do pudor. Moruzzi cita Elisabeth Badinter (1985), que demonstra o quanto mulheres e crianças desempenham papéis marginais perante essa sociedade, as crianças como seres incompletos, que precisam ser direcionadas para o mundo adulto, enquanto as mulheres, que perante o discurso teológico são descendentes de Eva, precisam ser dominadas para não cair em pecado como é de sua natureza. Direcionar para a vida adulta com a hegemonia do poder voltada para o masculino é algo que necessita de disciplina. E nada mais eficiente para disciplinar do que se utilizar do domínio dos corpos. Nem que esse domínio passe pelo controle da sexualidade ou violência física.

Janete Ricas e Miguir Donoso realizam uma análise histórica sobre a educação de crianças e a prática de castigos físicos, e destacam o poder atribuído ao pai que direcionava a vivência e o futuro das crianças. Caso os filhos não aceitassem as regras do pai, era comum serem rejeitadas pelas famílias. Sobre isso os autores reforçam que

... a história mostra que o infanticídio, o abandono e o uso de crianças para o trabalho e a guerra foram comuns desde a Grécia Antiga até recentemente, na civilização ocidental. Em Roma e na Grécia, uma criança poderia ser eliminada por não ser desejada, por motivos religiosos, por ser filho ilegítimo ou para controle populacional. Em Esparta, aos seis ou sete anos, os meninos passavam a residir com um adulto militar, que se encarregava de sua educação (RICAS & DONOSO, 2010, p. 214).

Essas demarcações de gênero, assim como atualmente, têm relação intrínseca com as formas de violências de um grupo sobre o outro.

Outro exemplo de normalização das violências ocorreu no período da Inquisição ou Santo Ofício, sendo direcionado pela Igreja Católica, que vigorou por séculos em vários países da Europa, tendo um papel extremamente violento no julgamento de

peessoas que apresentavam uma ameaça à fé cristã da época. Pessoas eram responsabilizadas por terremotos, enchentes, pestes, bruxaria, heresia etc., sendo sentenciadas a castigos públicos e aos mais diversos tipos de torturas e execuções. Mais uma vez, como o grande expectador, o povo vibrava ao som dos gritos e do sofrimento humano.

Monteiro (2005) em sua dissertação intitulada “A heresia dos Anjos: A infância na Inquisição Portuguesa nos séculos XVI, XVII e XVIII”, destaca como a criança era tratada nesse cenário religioso, evidenciando tanto em Portugal, quanto no Brasil, como algumas atitudes do adulto em relação aos pequenos não eram vistas como negativas. O autor cita Luiz Mott, que em seu artigo “Pedofolia e Pederastia no Brasil Antigo” analisa o quão fragilizados são as crianças e os adolescentes, perante os adultos que não viam nenhuma violência no ato sexual com crianças ou adolescentes, a não ser que fosse cometida sodomia¹⁴. O crime, em si, não era a violação do pequeno corpo por um adulto e sim o ato do sexo anal, que poderia remeter a homossexualidade, pecado que deveria ser combatido pela inquisição católica. Mott (1989) analisa documentos do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa do ano de 1746, que traz relatos de crimes de sodomia em algumas regiões do Brasil Colonial. A análise desses documentos elucida o quanto a preocupação das leis da época não é a proteção de suas crianças contra alguns tipos de violência, e sim, a manutenção da ordem ditada por regras religiosas relativas à sexualidade heteronormativa.

Ramos (2012), ao analisar o conteúdo das Ordenações Filipinas¹⁵, destaca o poder que os homens do Brasil Colonial tinham sobre as mulheres. Mulheres que, assim como qualquer outra propriedade, eram desprovidas de honra, mas que tinham a obrigação de preservar a honra masculina, seja do pai ou do marido. A honra do pai deveria ser preservada por meio da virgindade e a do marido por meio da fidelidade. Caso essa menina ou mulher desonrassem os homens de sua vida, deveriam, de acordo com a lei, pagar com sua vida. Um marido traído tinha o direito, e até dever, perante a sociedade, de matar sua esposa e o homem envolvido na traição. Este marido traído só estaria cometendo um crime se esse homem fosse de uma camada superior na sociedade. A hierarquia social deveria ser respeitada na cobrança de um crime de

¹⁴ Relação sexual com a presença de sexo anal entre homens e / o mulheres.

¹⁵ Conjunto de leis que vigorou no país no período colonial. No que tange a crimes de Natureza Sexual, o homem podia decidir sobre a vida ou morte da mulher que o traír.

atentado contra a honra. A mulher deveria pagar com sangue, por atentar contra a honra de qualquer homem, não tendo nenhum direito a fala ou defesa, perante as leis da época.

Outro fator a ser considerado nesse período é a própria escravização e a naturalização do sofrimento dos povos nativos e africanos, em que as crianças e os adolescentes, assim como seus pais, não passavam de propriedade, cujo destino cabia aos seus senhores. Violência cunhada no processo de desumanização e coisificação¹⁶ dessas pessoas, que justificaram, por séculos, todo tipo de atrocidades contra essas populações. O período colonial escravista foi aceito pela sociedade da época, que se beneficiava da violência aplicada como forma de controle para obter lucro e uma vida de conforto, garantido que o outro, coisificado e desumanizado, se mantivesse submisso e dócil. A violência no período da escravidão vem acompanhada de intensas revoltas e intensos processos de resistência, em que a violência precisava ser combatida com violência. Era nesse cenário de naturalização dessas violências e, mais uma vez, no seio da família patriarcal, com a valorização do masculino e hiper desvalorização do feminino, que crianças tinham as bases para a educação de como viver naquela sociedade.

Também é importante trazer exemplos dos dias atuais, a fim de evidenciar o quanto tradições milenares, cunhadas na violência, ainda persistem em algumas culturas africanas, árabes e asiáticas, como é o caso da prática de mutilação genital feminina¹⁷, praticada por alguns povos no continente africano, visando o controle da sexualidade das meninas e mulheres (OLIVEIRA, 2012).

Trata-se de um acto, na maioria dos casos efectuado sem anestesia em que a criança, ou mulher é presa na posição ginecológica por outras pessoas. Os instrumentos utilizados são desde tesouras, facas, pedaços de vidros, pedras pontiagudas e até lâminas e não são esterilizadas (OLIVEIRA, 2012, p. 3).

Essa prática pode trazer sérios danos à saúde sexual e reprodutiva feminina, como a ausência de prazer no ato sexual, constantes infecções na região genital, sendo responsável pela morte de muitas meninas devido a hemorragia ou no local da incisão ou sepsemia (infecção generalizada).

¹⁶ Condição em que o ser humano é reduzido a objeto.

¹⁷ Prática direcionada à meninas ou adolescentes, onde há remoção parcial ou total do clítoris ou pequenos lábios vaginais, algumas vezes com oclusão da vagina, deixando intacto apenas o orifício da uretra e outro pequeno para saída do sangue menstrual. Um dos objetivos é garantir a virgindade da menina até o casamento. O outro grande objetivo é eliminar o prazer no ato sexual, o que reduziria possibilidades de traição por parte da esposa, garantindo maior controle do esposo sobre o matrimônio.

De acordo com Palhares & Squincas (2013) existem três níveis de mutilação: o primeiro nível consiste na remoção da parte externa do clítoris, o segundo nível é a remoção completa do clítoris e pequenos lábios, e o terceiro nível a infibulação, que é a costura da vulva, cujo objetivo final é que somente o esposo tenha o direito de desobstruir o canal vaginal na noite de núpcias, causando profundos traumas físicos e psicológicos nas meninas e mulheres que sobrevivem ao ato. Esse ritual, na maioria das vezes, é realizado por mulheres da família ou figuras femininas da comunidade, cuja função é, por meio da mutilação genital, garantir a inserção social dessas meninas, indicando que já estão prontas para o casamento. Meninas que não passam por esse rito são excluídas do matrimônio, ato importante para o respeito feminino nessas comunidades, podendo ser sentenciadas a prostituição como único meio de sobrevivência. Apesar de ser uma prática sentenciada pela lei em vários países, ainda prevalece como prática cultural, sendo garantida pelos familiares e perpetuada pelas próprias mulheres, que defendem a importância de passar adiante sua cultura. Ou seja, mudar costumes milenares requer mais que punição contra quem pratica a violência, requer um nível de conscientização social de forma que essas leis façam sentido para a população.

Como vimos, o controle sobre o corpo das crianças está presente nas mais distintas sociedades e não está distante da nossa realidade. Moruzzi destaca três tipos de práticas de controle do corpo que ditam a “objetivação da criança em sujeito infantil¹⁸” (MORUZZI, , 2012, p. 59). São elas, as práticas médicas, que esquadriham os corpos e ditam padrões do que é ser saudável ou patológico; as práticas divisórias, que estabelecem normas para o “eu” como central e conseqüentemente, ditando quem são os outsiders¹⁹; as práticas divisórias e identitárias de gênero e sexualidade, que determinam um caminho a ser trilhado para a adultização da infância. Uma outra forma de controlar o corpo desses pequenos se dá por meio da educação. Educação que garante, por meio da disciplina, que as práticas médicas continuem ditando o que é normal ou anormal, qual o padrão aceito perante a sociedade e como esses corpos devem se comportar para evitar a anomia social²⁰.

¹⁸ Práticas sociais que colocam a criança em segundo plano em detrimento ao adulto, como figura central.

¹⁹ Conceito utilizado pelo sociólogo Norbert Elias, em sua obra “Estabelecidos e Outsiders”, para definir quem não tem pertencimento, quem chega depois e não conseguiu se estabelecer, sendo necessário viver às margens da sociedade.

²⁰ O conceito de anomia foi utilizado pelo sociólogo francês, Émile Durkheim, para se referir a ausência de regras de uma sociedade, podendo gerar um caos generalizado.

A violência está intimamente ligada ao controle dos corpos. Quando essa violência afeta crianças, temos nada mais que um reflexo do poder dos adultos. E mais uma vez é ilustrativo observar que a relação entre violência contra crianças e adolescentes é baseada nas relações de gênero e geração: na noção de honra masculina, moldada ao longo da história por meio de conflitos violentos, que comprovem sua masculinidade, e concomitantemente, na relação que nossa sociedade estabelece com as crianças, refletidas pelas ideias de fragilidade, incapacidade e um vir a ser humano que se produziu sobre elas ao longo da história, que emolduram essa ordem de poder geracional na nossa sociedade adultocêntrica, inicialmente em público e posteriormente no privado no seio da família patriarcal. Nossa organização familiar, pautada no patriarcado, se utiliza de violência para manter a hierarquia interseccional de gênero e geração arraigada na cultura da violência. A educação que damos às nossas crianças é direcionada por relações de poder, em que essas crianças não têm direito à fala e esse silenciamento se dá por meio das definições de papéis de gêneros pré-determinados pela sociedade. Ana Lúcia Goulart de Faria e Flávio Santiago (2010) citam o conceito de Fúlvia Rosemberg, que caracteriza uma sociedade adultocêntrica, àquela que concebe suas crianças como seres incompletos que precisam ser guiados para a completude da vida adulta (FARIA & SANTIAGO, 2010). Sobre o adultocentrismo, a autora ressalta que “Na sociedade centrada no adulto a criança não é. Ela é um vir a ser. Sua individualidade deixa de existir. Ela é potencialidade e promessa” (Rosemberg, 1985, p. 25). Essa busca por orientar as crianças para a vida adulta passa pela educação, que somente os adultos são capazes de oferecer e guiá-los para a plenitude do mundo adulto. No entanto, a educação ao longo da história tem permissão para se fazer valer por meio da violência. O que demonstra que as violências cometidas contra crianças são apenas reflexo da sociedade em que vivemos. Sejam elas ocorridas em público com a conivência e aprovação do povo, ou as que ocorrem no privado, onde os maiores perpetradores também detêm o consentimento social, ou quando não consentem, se omitem.

A abordagem da condição de violência, que crianças são submetidas atualmente, tem bases estruturais, pois interseccionam com outros elementos como condição social, etnia e o próprio gênero, o que torna difícil combater a violência por si só. Todo ato de violência está pautado no poder que um exerce sobre o outro. Esse poder hierárquico dentro da estrutura familiar se dá por meio da figura masculina, cujo papel de gênero

atribuído socialmente remete ao uso da força física, da virilidade, da ausência de medo, da determinação para conquistar o que precisa com os atributos que lhe foi designado socialmente. Já no papel determinado para a figura feminina, cabe a aceitação, a sujeição, a convivência com o medo como atributo de quem sabe lidar com as adversidades de uma relação, o papel de manter os laços do matrimônio, o de estar sempre pronta para exercer o cuidado sobre os outros (SARTI, 1994). A educação das crianças dentro da família nuclear está permeada pela violência (longo, 2005), pois concebemos a criança como um ser desprovido de fala, que somente deve aceitar passivamente a preparação para o mundo adulto. Violência cuja sociedade aprova, seja por meio de castigos físicos que visam enquadrá-los nas regras que os adultos criam, seja por meio das várias manifestações de poder que os pais ou responsáveis exercem sobre os corpos dessas crianças. A educação das crianças de uma sociedade visa discipliná-las para o convívio com os demais. Essa educação tem sua base na família, onde as crianças são moldadas para desempenhar os mesmos papéis que os pais. Enquanto meninos são educados para extrapolar suas energias, não demonstrar “fraquezas” como angústia ou medo, para as meninas, essas “fraquezas” não são vistas como negativas, pois são encaradas como “normais” para o sexo feminino. Cabe à elas aprender a se conter, a conviver com a dor ou sofrimento, sendo prudente se deixar silenciar, quando necessário. A normalização dessas relações de poder no seio familiar refletem no comportamento das crianças quando vão para o público, assim como, em situações de violências vivenciadas no lar, tendem a ser ocultas dentro da própria família, já que estão em espaço legítimo para que aconteçam.

A violência está atrelada a relações de poder. Um autor que traz grandes contribuições para pensar essas relações é Pierre Bourdieu com a análise que faz sobre o poder simbólico, em que ressalta como o poder é legitimado pela sociedade, muitas vezes, de forma que não se percebe a violência que está sofrendo. Esse poder simbólico pode se manifestar de diversas maneiras, seja na educação familiar, na escola e nas relações interpessoais. Gabriele Ana Paula Danielli Schmitz & Robison Tramontina (2017), em um trabalho intitulado “Empoderamento Feminino: uma análise a partir da teoria do poder simbólico de Pierre Bourdieu”, refletem como combater as violências atreladas ao poder simbólico como forma de empoderamento de meninas e mulheres. Os autores se questionam o que faz as pessoas se sujeitarem a esse tipo de poder, tendo em vista as constantes violências atreladas a ele, e chegam à conclusão de que essa

sujeição é consequência da crença na legitimidade desse poder simbólico (SCHMITZ & TRAMONTINA (2017). Trazendo essa reflexão para a organização da família patriarcal, por exemplo, justifica-se o silenciamento social sobre violências que ocorrem no âmbito intrafamiliar, já que muitas crianças vítimas de algumas formas de violência muitas vezes não têm a percepção da violência sofrida, ou quando a sociedade concebe plenos poderes aos pais, de forma que ninguém questione, já que são poderes legítimos. A violência geracional é justificada pelo adultocentrismo que enxerga a criança como um vir a ser, em estado de sub-humano, enquanto as violências de gênero ou que ocorrem no ambiente doméstico são justificadas pela estrutura patriarcal (BONTEMPO, 2020). Ou seja, todas essas faces de violências contra meninas e mulheres desempenham um papel estrutural que visa manter certa hierarquia geracional, pois mantém os interesses dos adultos e de gênero, sendo estes patriarcais, misóginos e machistas. Seguindo o pensamento de Bourdieu, o poder simbólico que está presente nas hierarquias, que para ter seu pleno funcionamento, é naturalizado por meio de símbolos (regras sociais). Esses símbolos, significados e hierarquias são naturalizados pela nossa sociedade. É a naturalização desse poder simbólico que possibilita a banalização de vários tipos de violência. Nesse sentido, abordar violências contra crianças no plural significa compreender as diversas faces da opressão, contra quem, na maioria das vezes, tem sido silenciado nas suas súplicas. Silenciados pelas instituições como a família e a escola, pela sociedade e pelo Estado, já que essa violência simbólica que permeia o silenciar, desempenha um importante papel na manutenção dos símbolos da sociedade adultocêntrica.

Aqui retomo a importante discussão sobre a cultura da violência, como vimos, o fenômeno da violência enquanto fator cultural, se mantém nas diversas sociedades pois desempenham uma função para manutenção de determinados símbolos cunhados como importantes para o convívio social. Para elucidar essa questão, um autor que se destaca é Michael Foucault, com a discussão da docilização do corpo descrito em sua obra “Vigiar e Punir” (1987), onde o autor descreve “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1987, p. 163). Historicamente, a violência tem sido um instrumento valioso para a manutenção do poder, que se dá por meio do controle dos corpos. Corpos cuidadosamente docilizados para manter a estrutura de poder, de tal modo que se

destitui suas subjetividades a ponto de almejamem para que esse poder se mantenha e seja perpetuado.

O que é importante compreender é o quanto essas violências, principalmente a sexual, estão intrinsecamente ligadas a maneira como nossa sociedade percebe o gênero. Para a autora Gill Scott, (1994, p. 13) “Gênero é a organização social da diferença sexual percebida”, o que reflete sobre questões simbólicas atreladas à construção social do gênero e subordina o sexo feminino em detrimento da dominação masculina. A assimilação desses papéis sociais contribui para diversos tipos de violências, já que muitas acabam sendo normalizadas por determinadas sociedades, tendo em vista que são baseadas em padrões hierárquicos e relações de poder, onde há o predomínio da submissão de um sobre o outro. Essas relações de poder ultrapassam os papéis sociais e também podem ser expressas por meio da hierarquia geracional, o que pode contribuir para o silenciamento de algumas violências vivenciadas em ambiente doméstico.

Se é importante entender como se dão as relações de gênero e geracionais, pois interferem nas relações de poder, faz-se necessário, também, inferirmos a abordagem do conceito de sexualidade. A maneira como uma sociedade compreende a sexualidade na infância está diretamente relacionada com os cuidados de prevenção e proteção. A Organização Mundial da Saúde define sexualidade como

Um aspecto central do ser humano ao longo da vida, abrange sexo, identidades e papéis de gênero, orientação sexual, erotismo, prazer, intimidade e reprodução. A sexualidade é vivenciada e expressa em pensamentos, fantasias, desejos, crenças, atitudes, valores, comportamentos, práticas, papéis e relacionamentos. Embora a sexualidade possa incluir todas essas dimensões, nem todas elas são sempre vivenciadas ou expressas. **A sexualidade é influenciada pela interação de fatores biológicos, psicológicos, sociais, econômicos, políticos, culturais, legais, históricos, religiosos e espirituais.** (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2007, apud AMARAL, 2007. **Grifo meu**).

Como vimos, é um conceito bastante amplo e que não se reduz ao ato sexual. A interação da sexualidade, com os diversos fatores citados acima, influencia diretamente no modo como crianças e adolescentes constroem sua identidade e sua sexualidade, podendo refletir diretamente na forma como reagem aos diversos tipos de violência, principalmente em relação a maneira pela qual essa violência é silenciada em suas várias vertentes, seja por meio do silêncio do sujeito vitimado, seja por meio do

emudecimento do Estado em proteger e acolher, mas também, no que tange à violação dos direitos sexuais e reprodutivos. À medida que essas construções sociais se fundamentam em diferenças físicas, como a educação baseada no sexo biológico ou quando é determinado quem é fraco ou forte, quem é sentimental ou racional, quem deve agir ou se coagir, dentre outros estereótipos, colabora-se para o silenciamento de determinados tipos de violência, já que, algumas podem ser justificadas por meio da cultura do estupro²¹, onde a vítima é acusada de provocar a violência ou à ausência de denúncia, que pode ser atribuída à exposição negativa da honra da família, o que justificaria que algumas violências sejam ocultadas.

Outro marcador que merece destaque é a intersecção entre gênero, geração e raça. Cristina Teodoro (2022) faz uma importante análise sobre dados de violência sexual contra crianças, pautando-se em dados do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 a 2017, considerando faixa etária, raça/cor da pele e gênero das vítimas, em que se evidencia que a grande maioria das crianças vítimas de violência sexual têm sua predominância do sexo feminino, com idade entre 01 e 09 anos e, na sua imensa maioria são de pele negra (TEODORO, 2022). A autora traça um brilhante percurso histórico que possibilita compreender as desvantagens que a mulher negra no Brasil tem, tanto em ascensão social como em vulnerabilidades sociais e econômicas, destacando que essas fragilidades podem colaborar para os altos índices de violência sexual contra essas meninas, ou seja, não é possível observar os dados de forma isolada, é preciso considerar o contexto histórico de construção do racismo, das vulnerabilidades sociais e de como a cultura da violência legitima o gênero.

Descortinar violências é um grande desafio, já que há fatores estruturais que as mantêm. Fatores estes que perpassam pela educação adultocêntrica que damos a nossas crianças, a mídia que reforça o que deve ser desejável, colaborando para a sensualização dos pequenos corpos, à estrutura hierárquica de família, que potencializa o poder de uma geração sobre a outra, inclusive dando autoridade para ditar regras por meio de castigos físicos, ou tantos outros fatores que colaboram com a normalização das violências. O discurso envolto na cultura da violência possibilita que alguns indivíduos

²¹ Segundo Campos, et al (2017), o termo é atribuído para culpabilizar a pessoa que deveria estar na condição de vítima, normalizando a violência sexual contra mulheres. A expressão foi criada por feministas norte-americanas, na década de 70, em denúncia à maneira com que mulheres eram culpadas pela violência sexual sofrida, tanto social como juridicamente. Apesar de não ser uma discussão recente, a cultura do estupro é denunciada principalmente pelo movimento feminista no Brasil e praticamente não aparece no âmbito jurídico.

se tornem privilegiados e que, a eles, não interessa detê-las para não abalar sua posição de poder.

2.2 Tipificação das violências

No contexto atual, a reincidência das várias violências que assolam crianças e adolescentes têm movimentado um esforço internacional para a prevenção desse mal. No intuito de combater essas violências, alguns órgãos internacionais se unem tipificando as diversas violências, visando orientar na elaboração de políticas de enfrentamento. Segundo a Organização Mundial da Saúde (WHO, 1996), as violências se subdividem em três tipologias que são: a violência coletiva, que acontece em âmbitos macrossociais permeados por contextos políticos e econômicos; a violência auto infligida, que se refere a auto abusos e comportamentos suicidas; e a interpessoal, que abarca violência comunitária e familiar. O Sistema Nacional de Atendimento Médico (SINAM) as classifica em violência física; violência psicológica; tráfico humano; trabalho infantil; tortura; violência sexual; violência financeira; negligência ou abandono; intervenção legal. É no contexto da violência interpessoal que a violência sexual tem sua maior prevalência, já que a maioria dos casos acontece em ambiente familiar (COELHO, SILVA & LINDNER, 2014; MARTINS, 2007). No entanto, há certa invisibilidade desse tipo de violência, principalmente em países que, culturalmente tais questões são resolvidas em âmbito doméstico, visando a preservação da honra da família (SCHRAIBER, D'OLIVEIRA & COUTO, 2006). Quando as vítimas são crianças ou adolescentes, a repercussão sobre a saúde física ou mental tende a ter um impacto maior, já que estão em fase de desenvolvimento e apresentam maior vulnerabilidade (SANCHEZ & MINAYO, 2004). Apesar dos danos que determinadas violências contra crianças acarretam, ainda há um grande encobrimento de tais violências, o que dificulta um efetivo combate.

A Violência Interpessoal - Violência extrafamiliar/comunitária, nada mais é que reflexo da própria sociedade, que muitas vezes tem suas bases nas desigualdades sociais, na maneira como o racismo estrutural se manifesta e na maneira pela qual os papéis de gênero são definidos, determinando quem oprime e quais grupos serão oprimidos. O Atlas da Violência de 2021 aponta a violência como a principal causa da morte de jovens no Brasil (IPEA, 2021). A violência geracional pode ser refletida nos altos índices que assolam meninos e jovens vítimas de homicídios que ocorrem entre 15 e 29 anos. Em 2018, 30.873 jovens foram assassinados no Brasil, ou seja 60,4 a cada

100 mil jovens, sendo a principal causa de óbito do público masculino no país. Sobre esse recorte geracional e de gênero da violência, também é preciso ressaltar o recorte racial e social desses dados, sendo que a maioria desses jovens assassinados são negros e residentes em regiões periféricas. Dados do Atlas de 2019 já revelavam que 75,5% das vítimas de homicídios eram pardas ou pretas, com idade entre 15 e 19 anos de idade. Quando analisamos um recorte de gênero sobre a situação das mulheres, temos dados alarmantes. Em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no país e aqui também é possível identificar os marcadores de gênero e raça que permeiam os números. Assim, como os números de vítimas masculinas se apresentam predominantemente como sendo da população negra, em 2018, 68% das mulheres assassinadas no país eram negras. Esses dados demonstram o quanto as violências presentes no nosso país têm marcadores pautados no gênero e na raça, que se interseccionamos com a geração, se mostra como sendo reflexo da cultura da violência.

A forma como essas violências se apresentam na sociedade incide diretamente nas relações interpessoais. A violência contra a juventude negra, o elevado número de homicídios, a violência policial, a LGBTQfobia, são condições que transpassam o público, já que causam impactos muito significativos na vida dessas pessoas. As crianças estão inseridas nessa mesma sociedade e são afetadas da mesma forma, se não pior, quando levarmos em consideração que são um público que não tem um lugar de fala, pois sequer é considerado sujeito de fala (Infância = sem fala, sem linguagem).

Quando a autora Gayatri se questiona se um subalterno pode falar, é importante trazer essa reflexão para o universo infantil (SPIVAK, 2010). Será que estamos possibilitando espaços de fala para que essas crianças expressem suas indignações? Será que estamos ouvindo seus gritos de socorro? Em que medida essas violências ocorridas no entorno onde essas crianças estão, impactam em suas vidas? Será que todas as violências estão sendo consideradas em ações que visam a proteção das crianças? São questões que requerem muita atenção, principalmente quando se pensa em desenvolver estratégias de enfrentamento às violências contra as crianças. A Violência Interpessoal é aquela que afeta de maneira mais expressiva as crianças, tendo em vista que maior parte das violências contra crianças acontecem a nível intrafamiliar (ANTUNES, MACHADO & MALTA, 2020; FREITAS, MOURA & MONTEIRO, 2016). É no âmbito intrafamiliar que ocorrem as violências domésticas, que assolam milhões de mulheres, cujo desfecho trágico pode ser o feminicídio. O Brasil é o quinto

país do mundo em número de feminicídio, de acordo com o relatório do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos - ACNUDH (ONU BR, 2016). No ano de 2020, auge do contexto de pandemia, onde mulheres e crianças se veem obrigadas a prolongar o tempo em casa junto com seus abusadores, tivemos 648 vítimas de feminicídio, um aumento de 1,9% em relação ao ano de 2019 (BRASIL, 2020). O feminicídio está intrinsecamente relacionado a violência contra as crianças, que são afetadas de diversas formas, pois na grande maioria das vezes presenciam a violência sofrida por essas mulheres, sofrendo violência física e psicológica, e se tornando órfãs vitimizadas às consequências do feminicídio, pelo resto de suas vidas. À medida que a violência doméstica é vivenciada pelas crianças, principalmente por meninas, muitas vezes acabam assumindo o mesmo papel da mãe, tornando-as vítimas primárias ou secundárias, ou seja, mesmo que não sejam o alvo da violência, acabam sendo vítimas da violência psicológica.

A violência doméstica está intrinsecamente ligada com os papéis de gênero entre o que se espera socialmente do feminino e do masculino e das relações de poder instituídas dentro da família. As crianças são o elo mais frágil dessas relações, já que estão na base da hierarquia geracional, ficando muitas vezes, indefesas perante as situações de violência que sofrem dentro do lar. No seio da violência intrafamiliar que ocorre a violência sexual, que também pode ocorrer em ambientes externos, no entanto, há uma prevalência dessa violência, sendo perpetrada por pessoas com laços consanguíneos (pais, tios, avôs) ou por pessoas de confiança da criança como padrastos, padrinhos, vizinhos, o que coloca essas crianças em situação de profunda confusão com os papéis desempenhados por essas pessoas, pois a grande maioria são abusadores ocasionais, que se aproveitam de determinadas situações para cometer os abusos, da relação de confiança que a criança deposita neles, da falta de maturidade da vítima para compreender a diferença entre abuso e carinho. São pessoas, que na maioria das vezes, desempenham os papéis afetivos de uma maneira ativa e recorrente, deixando a margem qualquer tipo de desconfiança por parte dos demais, já que se apresentam como pessoas “acima de qualquer suspeita”. Muitos só compreendem que foram vítimas de violência sexual após anos de abuso e essa descoberta vem acompanhada de vergonha e sentimento de culpa, o que colabora para a dificuldade de descortinar essas questões, principalmente quando acontece dentro de casa.

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) define violência sexual como

qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. (art. 7º, inciso III)

Outra definição da violência sexual contra crianças e adolescentes é a submissão à situações de cunho sexual, favoráveis à satisfação pessoal do adulto, que geralmente são impostas por meio de violência física ou psicológica, podendo ocorrer com ou sem contato físico (SENA, SILVA & FALBO NETO, 2018). Essa violência pode se dar por meio de abuso sexual, que pode ocorrer por meio de carícias, voyerismo, exibicionismo, apresentação de material pornográfico, toque nas partes íntimas, com ou sem penetração, estupro etc. Conforme relatado anteriormente, o abuso sexual tem alta prevalência no ambiente intrafamiliar²² (DE SOUSA, 2022), onde a maioria das vítimas são do sexo feminino, com abusadores predominantemente masculinos, sendo eles pais ou padrastos, tios, primos, irmãos ou vizinhos. Acontece em qualquer contexto social, sendo mais difícil de ser detectado em famílias com influência econômica. A exposição a esse tipo de violência pode causar traumas irreversíveis às crianças, interferindo no comportamento, no rendimento escolar, na interação social e nos relacionamentos que essa vítima terá ao longo da vida. O outro tipo de violência sexual se dá pela exploração sexual, em que o corpo da criança ou adolescente é comercializado para o mercado do sexo. É importante compreender a distinção entre elas, já que os traumas, devido abuso sexual ou situação de indefensibilidade social e econômica, podem colaborar para uma situação de exploração sexual infantil, reforçando o processo de revitimização que essas crianças são expostas. Dados divulgados pelo Instituto Liberta demonstram que o Brasil ocupa a posição de segundo país no ranking de exploração sexual de crianças e adolescentes, e que a cada 24 horas cerca de 320 crianças são exploradas sexualmente. 75% dessas vítimas são do sexo feminino e a grande maioria negras (LIBERTA, 2020). Muitas meninas são entregues pela própria mãe, algumas sob a promessa de uma boa condição de trabalho em locais distantes, outras sob seu conhecimento a que se destina à entrega de suas filhas. Renata Libório ressalta que a situação que permeia a exploração

²²É no ambiente intrafamiliar que surgem abusadores ocasionais. São pessoas muito próximas das vítimas, que se aproveitam das relações de confiança e de oportunidades que surgem, proporcionando situações que possam usufruir do prazer direcionado às crianças e adolescentes com que convivem, tendo a certeza de que o silêncio prevalecerá.

sexual de crianças e adolescentes é a predominância da situação de alta vulnerabilidade social que algumas famílias são expostas, levando a situações extremas na luta pela sobrevivência, com conseqüente afastamento do ambiente escolar, o que dificulta a inserção na Rede de uma proteção (LIBÓRIO, 2005). A grande maioria das vezes essa comercialização tem relação com uma Rede de aliciadores e está intimamente ligada com o tráfico de pessoas, que se estende a nível internacional e tem sido bastante lucrativo para os envolvidos. Algumas crianças são enviadas para fora do país, sem ter a mínima condição de fugir dessa situação, manter contato com os pais ou fazer alguma denúncia. Um filme interessante que retrata na ficção como se dá a triste realidade de meninas vítimas da exploração sexual é “Anjos do Sol”, um filme brasileiro que procura demonstrar como aliciadores e pessoas envolvidas com o tráfico de pessoas se beneficiam de meninas em situação de pobreza extrema, expondo-as à situações do comércio do próprio corpo e como se dá a luta por sobrevivência destas jovens. O cenário fictício, representado no filme citado, demonstra o quanto o tráfico de pessoas tem como principais vítimas as meninas e mulheres, e perpassa questões de gênero, raça e geração.

Essas situações de violência muitas vezes colaboram para a terceira tipificação de violência pela OMS, a Violência Autoprovocada ou Auto Infligida, que é aquela perpetrada contra si mesmo, onde tem se destacado a ideação suicida e automutilação, que está cada vez mais presente na nossa sociedade, principalmente com vítimas adolescentes. Vivemos um momento de retorno às atividades laborativas e escolares, após um longo período de isolamento devido a pandemia de covid-19, que colaborou para o silenciamento de algumas violências cometidas contra crianças, já que está atrelado a inúmeros fatores que possibilitam maior vulnerabilidade e falta de amparo a esses jovens. O abalo sócio emocional devido o confinamento social, a ausência do ambiente escolar para amparo, associado ao sentimento de culpa devido às violências sofridas, o medo de revelar o “segredo” e colocar algum ente querido em risco, o nojo que se sente de si próprio por não conseguir barrar o abuso, a confusão de sentimentos que são aflorados mediante tais violências, principalmente quando o perpetrador é alguém amado, a impossibilidade de conseguir romper com esse sofrimento, são questões que podem colaborar com ideias suicidas. São muitas as formas que as crianças buscam consolo, mas nem sempre são ouvidas, nem sempre são compreendidas. Sinais de mutilação podem ser um pedido de ajuda, que na maioria das

vezes é incompreendido ou interpretado como necessidade de “chamar a atenção”, “coisas da idade”, e que podem ocasionar em medidas extremas.

Como vimos, a história é marcada pela maneira que as diversas sociedades tratam suas crianças. A criança com direitos, concebida como conhecemos hoje, tais como o direito de brincar, estudar, opinar, ter gostos próprios etc., faz parte da construção de uma infância que nem sempre existiu. Philippe Ariès apud Abramowicz e Moruzzi (2016) ressalta que a construção da noção de infância sofre interferências histórico/culturais, que diferencia o comportamento do adulto e da criança, por meio da vestimenta, da alimentação, da vulnerabilidade, bem como requer atenção específica no que tange o cuidado e a educação. À medida em que essa visão de infância vai se estruturando, desenvolve-se a necessidade de proteção e garantia de direitos atrelados a essa ideia de infância.

No que tange às violências cometidas contra crianças, temos a violência física, a violência psicológica, a violência sexual e a violência institucional. A violência física é qualquer ato cometido contra criança ou adolescente que agrida sua integridade ou saúde do seu corpo. Como é uma violência visível, é facilmente identificável assim que a criança adentra a rede, principalmente quando a entrada se dá por meio da saúde. Muitas crianças que sofrem violência física são vítimas de violência doméstica, junto com suas mães, na mesma situação. Muitas vezes a violência física está atrelada a maus tratos, mas nem sempre tem ligação com o fator econômico, tendo em vista que estamos enraizados numa cultura onde a violência dos pais contra os filhos tem certa permissividade. A violência psicológica é mais difícil de detectar já que, geralmente, é um efeito deletério a outros tipos de violência que a criança é exposta. Nem sempre a criança é o foco da violência, mas acaba sofrendo, seja por estar no mesmo contexto ou por ter envolvimento emocional com as vítimas primárias. As consequências psicológicas desse tipo de violência podem ser desastrosas, já que, por não ser visível, pode passar despercebida, de forma que seus reais motivos não fiquem aparentes. A violência sexual, foco do nosso estudo, pode ser caracterizada por qualquer conduta que constranja a criança ou adolescente ao ato de prazer sexual do adulto, podendo ser presencial ou online. Essa violência pode se desdobrar em abuso sexual, que visa a estimulação sexual de um terceiro, podendo ter conjunção carnal ou não, porém que se utiliza da criança ou adolescente para satisfação do adulto. Outra forma de violência

sexual se dá por meio da exploração sexual comercial, que se utiliza do corpo da criança ou adolescente para obter prazer em troca remuneração. Este ato, muitas vezes está ligado a uma rede de aliciadores ou tráfico de pessoas. E a violência institucional, que está atrelada a violência cometida por instituições públicas, que na falta de cautela, reproduz violências da qual deveriam combater, como é o caso da revitimização, processo na qual a situação de violência é revivida pela criança, ao invés de ser solucionada.

Todas essas violências que perpassam a vida de crianças e de adolescentes estão relacionadas a uma cultura que se sensibiliza com determinados tipos de violência, em detrimento de outras. Para combatê-las é preciso conhecer sobre quais aparatos legais os direitos estão fundamentados.

2.3 Marcos Legais de Proteção à Criança

Para adentrar a história dos direitos das crianças em nosso país é necessário entender nosso processo histórico, mas também algumas movimentações ao nível internacional, que culminaram em compromissos firmados entre os países. Como sabemos, o Brasil passou por um período colonial, onde muitas demandas, inclusive em relação à legislação, eram ditadas ou inspiradas em Portugal. Entre 1603 e 1916, o país foi submetido às Ordenações Filipinas, que foram um conjunto de normas jurídicas extremamente ligadas ao poder da Igreja Católica, que vigoravam em Portugal sob o mandato de Felipe III e foram aplicadas no Brasil, onde vigorou até 1916 (SANTOS, 2013). Uma das ações das Ordenações Filipinas era a institucionalização do abandono de crianças, que eram acolhidas em unidades da Santa Casa de Misericórdia. Uma metodologia utilizada na época era a roda dos expostos, onde bebês e crianças eram abandonados para esses cuidados, seja por famílias em condição de vulnerabilidade, por serem consideradas bastardas²³(SCHACH, 2015). A primeira roda dos expostos foi datada em 1726 e vigorou até 1940, com a criação do Código de Menores que começa a dar outros destinos para meninos e meninas institucionalizados, como orfanatos, companhias de aprendizagem de marinheiros, colégios agrícolas ou colônias correcionais. Em sua dissertação intitulada “Da Liberdade à Tutela: Uma análise semântica do caminho jurídico percorrido por filhos de ex-escravas no Brasil

²³ Crianças cuja paternidade não era reconhecida, muitas vezes fruto de relações extraconjugais.

pós-abolição”, Santos (2013) realiza um traçado histórico desde as Ordenações Filipinas com a roda dos expostos que atendia a mulheres, que por algum motivo queriam se livrar da criança. Alguns apoiadores da roda dos expostos defendiam que esse tipo de abandono poderia ser utilizado para diminuir os números de infanticídio e aborto, e que esses espaços seriam uma possibilidade de um futuro melhor para essas crianças, que poderiam ser adotadas futuramente²⁴ (SANTOS, 2013; SILVA, 2011). Cabe ressaltar que, se tratando de um período escravista, as crianças negras eram tidas como propriedade e dificilmente eram abandonadas. Havia casos de bebês negros entregues a roda dos expostos para tentar salvá-los da escravidão, assim como alguns eram entregues pelos próprios senhores e requeridos anos mais tarde para os servirem (CAMARGO, ALVES & QUIRINO, 2005). Em 28 de Setembro de 1871 foi promulgada a Lei do Ventre Livre, que garantia a liberdade a crianças geradas no ventre de mulheres escravizadas. No entanto, essas crianças ao nascerem poderiam ficar sob os cuidados da mãe e de seu senhor até os oito anos de idade. Este recebia um valor de indenização pelos cuidados despendidos a essa criança. Após completar os oito anos de idade, o senhor poderia entregar a criança aos cuidados do Estado ou assumir a responsabilidade da mesma até os vinte e um anos, onde em troca, a criança deveria “trabalhar” para ele em troca dos cuidados ofertados, porém, não como sua propriedade. Caso a criança fosse entregue para os cuidados do Estado, a grande maioria tinha como destino as mesmas unidades da Santa Casa de Misericórdia que cuidavam das crianças (em sua grande maioria brancas), onde teriam a função de trabalhar em troca do asilo prestado. Em 1888, a escravidão foi oficialmente extinta, no entanto, aquelas crianças antes tuteladas pelos senhores, frutos da Lei do Ventre Livre, ainda estavam sob responsabilidade dos ex-senhores de escravos, fato que proporcionou mais alguns anos de exploração sobre o trabalho dessas crianças e adolescentes negros.

Em 1890, a roda dos expostos no Brasil foi revogada, dando vazio ao Código Criminal da República (BRASIL, 1890), com a Teoria do Discernimento (1890), visando conter o aumento da violência urbana, onde, na ocasião, buscava-se avaliar a conduta de crianças entre nove e quatorze anos de idade, sobre possíveis delitos que viesse a cometer, sobre sua capacidade de discernimento sobre o ato cometido, para que fosse ou não julgado como criminoso, recebendo as mesmas penas que um adulto. Uma

²⁴ O objetivo aqui é demonstrar como a criança era vista na época e como algumas violências são moldadas de acordo com o contexto histórico.

ressalva importante a se fazer nessa situação é que se trata de um período pós-abolição, onde ex-escravos adultos e crianças são lançados à marginalidade, sem nenhuma possibilidade de inclusão social, o que colabora no aumento da criminalidade (CAÇÃO & DE BARROS REZENDE FILHO, 2011).

O primeiro documento a nível internacional que direciona o amparo às crianças é a Declaração de Genebra sobre os Direitos da Criança de 1924, que argumenta a importância de se ter um olhar diferenciado, voltado para o cuidado e proteção das crianças (ARANTES, 2012). No entanto, aqui no Brasil, o trato dado a crianças consideradas “abandonadas ou delinquentes” era desastroso. Um caso que ganhou repercussão a nível nacional foi o do menino Bernardino em 1926, jovem negro de doze anos de idade, que trabalhava como engraxate. Ao realizar um serviço a um senhor, ele negou-se a realizar o pagamento para o menino. Revoltado com a situação, o menino jogou tinta de engraxate no adulto, que por sua vez, chamou as autoridades policiais. O menino foi preso junto a outros vinte adultos, que o violentaram brutalmente, das mais variadas formas. O caso reverberou negativamente sobre as condições que as crianças eram tratadas sob tutela do Estado, o que culminou no Primeiro Código de Menores em dezembro de 1927, tornando os jovens inimputáveis até os dezoito anos de idade. No entanto, classifica a sociedade em dois grandes setores: os filhos de uma elite branca e os filhos de uma população negra e pobre majoritariamente tida como delinquentes, praticantes de crimes ou de menores necessitados dos cuidados do Estado (SANTOS, 2008). Em 1941 é instituído o Serviço de Assistência a Menores (SAM), cuja função é atender exatamente esses menores delinquentes e desvalidos, por meio de colônias correcionais que se utilizavam da exploração do trabalho e da violência.

Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada por países membros da Organização das Nações Unidas (ONU), em seu artigo 25, faz uma menção à criança como “detentora do direito a cuidados e assistência especiais” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p. 04), que apesar de ser uma pequena citação, abre caminhos que possibilita pensar as especificidades das crianças. Posteriormente, na Declaração dos Direitos da Criança de 1959, a criança é tratada como imatura física e emocionalmente, o que requer cuidados especiais. Apesar do referido documento ainda ter uma visão de incapacidade da criança e a destituição de qualquer subjetividade, reconhece que essa criança deve ter direitos universais, que se

diferem dos adultos, pois têm especificidades que requer compromisso de todas as nações. Dentre esses direitos está o brincar, a proteção e o cuidar de acordo com o desenvolvimento mental. Para garantir esses direitos, os países que assinam o documento se comprometem a desenvolver condições para que eles sejam usufruídos. Enquanto o cenário internacional começa a pensar em suas crianças, no Brasil estamos começando a entrar no período militar, onde a mentalidade da violência se faz presente nas mais diversas formas. Em 1964, são criadas duas instituições que marcam a história da violação dos direitos humanos dessas crianças: A Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM) e as FEBEMs a nível estadual.

O Estado Brasileiro começa a firmar o compromisso com a infância a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, por meio de princípios de proteção integral às crianças. Esse documento se torna o marco inicial no país, pois possibilita a elaboração de documentos posteriores que visam o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Em 1989, foi adotada a Convenção sobre os Direitos da Criança pela Assembléia Geral das Nações Unidas, onde, no artigo 19, cita o compromisso por parte dos Estados, que visa a prevenção de qualquer tipo de violência, seja

[...]física ou mental, ofensas ou abusos, negligência ou tratamento displicente, maus-tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do tutor legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela (UNICEF BRASIL, 2017).

É a única menção à violência que consta no documento. No entanto, é um documento precursor em definir a criança como sujeito que requer proteção integral, onde a partir desse conceito, os países firmam o engajamento para adotar políticas de enfrentamento à violência. O que não fica claro é como se dará o acolhimento a essas crianças que tiveram seus direitos violados.

Esse momento histórico é importante, pois há uma grande organização popular em prol dos direitos da criança e do adolescente, o que culmina, em 13 de julho de 1990, a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que se torna o mais importante instrumento orientador para a organização da Rede de Proteção à Criança e

Adolescente no país, pois prevê um atendimento especializado por meio de uma Rede de proteção (FARAJ e SIQUEIRA, 2012). O ECA estabelece diretrizes para a proteção integral com garantia de direitos e deveres, que devem ser assegurados pela família, Estado e sociedade. Em 2016, foi endossado um artigo que frisa a proteção de maneira integral para toda e qualquer criança ou adolescente, sem nenhuma distinção

Art. 3º (...) Parágrafo único: Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem (BRASIL, 2016).

O ECA é considerado, na contemporaneidade, o marco de maior impacto na proteção das crianças, já que visa que essa proteção se dê de forma integral, com prioridade absoluta de proteção à infância, ao direito de estudar, de ser protegido e acolhido, e em caso de infração, que sejam garantidas medidas socioeducativas para garantir uma reinserção à sociedade. Direciona medidas em relação a prevenção ao trabalho infantil, a exploração sexual e políticas adotivas. Possibilita também a criação de instituições que realizam o acolhimento aos mais diversos tipos de violação de direitos, como é o caso dos Conselhos Tutelares.

No artigo 86 do ECA, estabelece que

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (BRASIL, 1990).

Este atendimento se dá por meio de uma articulação de diversos serviços, cuja função primordial é assegurar a proteção dessas crianças, por meio da cooperação entre os sujeitos envolvidos. Sobre o enfrentamento à violência sexual infantil, há ainda um agravante que se torna um enorme desafio, que é a prevalência da violação no meio intrafamiliar, dificultando a ocorrência de notificações, muitas vezes por contextos culturais. A composição dessa Rede de Proteção vai variar de acordo com a região do

país, estrutura do município e número de munícipes, mas sempre haverá um Sistema de Garantia de Direitos que visa atender às demandas de proteção.

Em 1996, foi realizado o I Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual e Comercial das Crianças, que resultou na Declaração e Agenda para Ação, compromisso firmado entre os países com o enfrentamento à violência sexual, como foco para a exploração sexual, sendo um marco devido o compromisso firmado por nosso país em relação à proteção infantil.

Em 2000, a Assembléia Geral das Nações Unidas estabelece protocolos facultativos sobre a Convenção de Direitos da Criança, que cobra compromisso dos estados partes a desenvolverem ações de proteção às crianças vítimas de conflitos armados, exploração sexual e abuso sexual, ratificado pelo Brasil em janeiro de 2004. Ainda no ano de 2000, o Brasil aprova o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, que representa avanços relevantes na temática quando comparado a outros países, pois articular ações preventivas a nível nacional contra todo tipo de violência sexual, possibilitou a capacitação contínua do pessoal envolvido com os cuidados de crianças e adolescentes vítimas desse tipo de violência, direcionar normas e procedimentos de proteção por meio da articulação da Rede e, principalmente, no que tange a articulação de políticas públicas voltadas para proteção à criança e adolescente em situação de violência sexual.

No dia 7 de agosto de 2006, após um longo processo de mobilização social, em especial do movimento de mulheres, em denúncia a negligência do Estado Brasileiro frente ao crescente número de violência contra as mulheres, é sancionada a Lei Maria da Penha (nº 11.340/ 2006), que entrou em vigor em 22 de setembro do mesmo ano. É uma lei voltada para o combate à violência doméstica, mas que também contempla meninas e mulheres trans, sendo um importante marco jurídico para orientar ações de prevenção, proteção e responsabilização contra esse tipo de violência. A implantação da lei foi um avanço para a garantia de direito das mulheres e meninas em situação de violência doméstica, principalmente em relação a punição dos agressores e buscando atender essa mulher de forma integral. Aqui voltamos a ressaltar o quanto a violência dentro de casa acomete várias vítimas, tanto direta, quanto indiretamente. As crianças são as afetadas

de uma forma drástica, seja por muitas vezes também sofrerem violência física ou pelos danos psicológicos que deixam marcas ao longo da vida.

Em 2011 é estabelecido mais um Protocolo Facultativo da Convenção Sobre os Direitos da Criança de 1989, que se refere a Procedimentos de Comunicações. O Brasil endossou o documento somente em setembro de 2017. O referido protocolo se refere à comunicação entre os Estados Partes mediante denúncia de violação de direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como violação de algum item no que tange o compromisso com a Convenção e com os Protocolos Facultativos firmados.

Em 2017, o Brasil ratificou o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre um procedimento de comunicação. Este documento traz em seu artigo 34 os seguintes dizeres:

Os Estados Partes comprometem-se a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual. Para tanto, os Estados Partes devem adotar, em especial, todas as medidas em âmbito nacional, bilateral e multilateral que sejam necessárias para impedir:

- o incentivo ou a coação para que uma criança dedique-se a qualquer atividade sexual ilegal;
 - a exploração da criança na prostituição ou em outras práticas sexuais ilegais;
 - a exploração da criança em espetáculos ou materiais pornográficos.
- (BRASIL, 2017).

A Lei 13.421 de 04 de abril de 2017, sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para proteção dos direitos e estabelece:

Art. 13. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao conselho tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o

Ministério Público. Art. 14. As políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência (BRASIL, 2017).

Essa foi mais uma lei importante, tendo em vista que delimita ações para a rede que protege não negligenciar os cuidados para com as vítimas de violência.

Todos esses marcos colocam o Brasil em um cenário internacional de leis avançadas em relação ao enfrentamento à violência contra a criança. Leis como o ECA e a Lei Maria da Penha são utilizadas como referência a nível internacional. Contudo, ainda há um longo caminho a ser percorrido para diminuir os índices de violência contra as crianças, principalmente quando nos referimos a violência sexual. Não é possível ignorar um passado de violência e negligência contra as crianças, não basta termos leis que são referências para outros países, pois ainda temos uma mentalidade adultocêntrica de que o adulto deva ter plenos poderes sobre os corpos das crianças, pois sabem o que é melhor para eles.

Na seção seguinte, buscaremos visualizar como se dá o debate da violência contra crianças com um recorte temporal dos últimos cinco anos, visando compreender como se dá o debate da violência sexual.

SEÇÃO 03 - O “CONTO” DA IDEOLOGIA DE GÊNERO X ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

No dia 01 de janeiro de 2019, toma posse o novo presidente da república no Brasil, Jair Messias Bolsonaro, candidato de extrema direita, eleito sob a premissa de manter os valores da família. Essa mesma família que reproduz violências de gênero e reforça as relações de poder e hierarquia pautadas no gênero, na raça e na geração. Para seu gabinete ministerial são alocados vinte e três ministros, sendo vinte e um homens e duas mulheres. Uma ocupa o cargo de ministra da agricultura e a outra, a quem merece destaque em nossa análise, foi alocada para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Damares Alves, se apresenta como “terrivelmente cristã”²⁵ (FOLHA, 2019), é uma figura emblemática no que tange aos retrocessos sobre a temática de gênero e violência na educação brasileira e, conseqüentemente, no enfrentamento direto contra a violência sexual infantil.

Martins, Santos & Diniz (2020) fazem uma importante análise sobre as manifestações públicas da ministra Damares, em que podem ser observadas visíveis intenções de desmoroamento de conquistas históricas, como, por exemplo, a discussão que enfoca a garantia de direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes, propostas de campanha de abstinência sexual como forma de reduzir os índices de gravidez na adolescência, ao invés de investir em planejamento familiar e educação sexual, reforço da ideia de educação domiciliar a fim de se obter maior controle sobre a moral direcionada aos filhos, etc. O movimento “Escola sem Partido”²⁶ que ganhou força com a posse do governo atual defende a queda do que eles denominam “ideologia de gênero” no ambiente escolar. Segundo eles, quando a educação está pautada na ideologia de gênero, as crianças correm o risco de perder a pureza e serem apresentadas para uma sexualização precoce e incentivada à homossexualidade. Esse movimento causou uma perseguição sem precedentes, principalmente aos educadores que enfrentam o desafio de tratar da educação sexual com crianças e adolescentes, contribuindo para o

²⁵ Fala destacada pelo jornal Folha de São Paulo no dia 02 de janeiro de 2019. Disponível em [Acabou a doutrinação de crianças e adolescentes, diz Damares em posse - 02/01/2019 - Cotidiano - Folha \(uol.com.br\)](https://www.folha.com.br/doutrinação-de-crianças-e-adolescentes-diz-damares-em-posse-02/01/2019).

²⁶ Movimento de conservadores que defendem uma certa descentralização da escola e do papel do educador sobre a vida das crianças, sobre questões morais, sexuais e religiosas, dando enfoque para a educação familiar pautada por valores cristãos. O movimento ganhou força no ano de 2014, devido a apresentação do Projeto de Lei 7180/2014, que propõe uma drástica alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei 9.394/1996), dando ênfase aos valores morais da família.

desmonte da educação. A forte articulação desse pequeno grupo da elite resultou mais adiante na remoção do conceito de gênero do Plano Nacional de Educação. Aqui cabe ressaltar o quanto esse ato impactou na educação. Anteriormente, a questão de gênero era pautada de forma transversal. Mesmo que de maneira rasa em alguns casos, ainda era possível estabelecer um debate importante. Agora, com a supressão dessa temática, temos um retrocesso, em que pais são incentivados a vigiar as ações dos educadores, alunos que reproduzem o discurso conservador dos pais e inúmeros questionamentos criacionistas²⁷ que tem impactado negativamente no empoderamento dessas crianças para lutar contra qualquer tipo de violência.

Carvalho & Feldens (2020) fazem uma brilhante análise sobre a tensão moral entre escola e família, com base nos conceitos de sociedade disciplinar de Michael Foucault e o surgimento da sociedade do controle de Gilles Deleuze. A sociedade disciplinar busca construir sujeitos regradados, por meio de instituições de controle autorizadas a prender, controlar ou punir, tais como família, escola ou religião. Já na sociedade do controle, defendida por Deleuze e a qual temos acordo, há uma descentralização das formas de controle. Fazendo uma analogia desses conceitos com o contexto brasileiro, temos uma direita conservadora que ainda tenta se apegar aos dispositivos disciplinares para fazer valer da moral e dos bons costumes, ao qual detém o controle em meio a um cenário de tensão com a sociedade de controle vigente. É no campo da moral que essas instituições se chocam e que o temor de perder o controle disciplinar de suas crias os levam a clamar por direito à educação domiciliar.

Assim, posições como a dos defensores de um ensino domiciliar, a ofensiva de setores fundamentalistas do governo contra o modelo de educação vigente e o avanço sobre as instituições escolares de um discurso calcado na ordem, na preservação dos bons costumes e de uma moral familiar tradicional evidenciam o dissolvimento dos limites e fronteiras institucionais e o tensionamento que esse campo de disputa pelo poder, pelo direito e pela legitimidade de exercer domínio sobre determinado campo. (CARVALHO & FELDENS, 2020).

Os autores destacam o quanto essa família tradicional se sente ameaçada quando percebe que a instituição escolar pode influenciar os pensamentos de sua prole, até então controlado por seus valores morais. Em primeiro momento, reivindicava-se ter um

²⁷ O criacionismo é uma ideologia pautada na crença religiosa de que o mundo e a humanidade foram criados por Deus. Os criacionistas defendem que a escola deve replicar essas ideias, mesmo que em contradição com a ciência.

controle maior sobre o que é ensinado nas escolas, não tendo esse retorno, surge um apelo ao direito de ensinar seus filhos dentro de casa, onde há certeza de que não serão corrompidos pelo saber. Diante dessa circunstância, enfrentar a violência significa bater de frente com esse modelo hegemônico de família que tem sua estrutura de poder calcada na hierarquia. Para que essa estrutura se mantenha, a violência é parte essencial do processo de sustentação do poder, não cabendo o enfrentamento à violência,

Enfrentar é algo que só faz sentido quando se quer superar determinadas realidades. Nesse sentido, o enfrentamento à violência sexual infantil deve ir além de criar políticas de acompanhamento às vítimas. Deve partir, principalmente, da necessidade de proporcionar ambientes seguros, onde crianças e adolescentes possam gozar dos seus direitos sem se tornar vítimas de maus tratos ou qualquer tipo de violência. Mas garantir, que, quando esses direitos forem violados, que seja realizado um acolhimento humano, que não culpabilize ou revitimize e que, de fato, ampare e empodere, para que essa criança ou adolescente crie mecanismo de superar.

Atualmente, em todo o mundo há uma mobilização em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Dentre esses direitos está a luta pelo enfrentamento à violência sexual. O Brasil, como muitos outros países, assumiu o compromisso de proporcionar à infância, condições reais de uma vida plena, em que não seja vitimizada por nenhuma situação que negligencie seus direitos. No entanto, não há como direcionar políticas públicas efetivas sem dados reais da situação de vulnerabilidade à violência. Por maior que seja o esforço de enfrentar esse mal, ainda existem muitas subnotificações que impossibilita analisar o real cenário que vivemos hoje.

Traçar o perfil das vítimas de violência sexual, as possíveis reincidências por parte dos agressores, a efetividade do acompanhamento dos casos, bem como seus desfechos é de extrema importância para delinear planos de enfrentamento às possíveis dificuldades que a Rede possa encontrar para desempenhar tal trabalho. As estratégias de proteção à infância precisam se basear em acordos articulados internacionalmente, no entanto, faz-se necessário estudar as características locais, bem como as especificidades das diversas violências que acometem cada região. Contudo, políticas públicas de governo não podem contribuir para o silenciamento de tais violências. É preciso considerar os dados alarmantes de violência sexual infantil, pois são eles que dão

subsídios para a elaboração dessas políticas com o intuito de ir ao encontro às necessidades que a Rede de proteção se depara, tornando-se, assim, muito mais efetiva em seu alcance.

Quando o enfrentamento falha a nível protetivo, é preciso investir em ações de acolhimento, e aqui ressalto a relevância do diálogo entre essa Rede que se propõe a proteger. No que se refere ao acolhimento, a Política Nacional de Humanização destaca:

Processo constitutivo das práticas de produção e promoção de saúde que implica responsabilização do trabalhador/equipe pelo usuário, desde a sua chegada até a sua saída. Ouvindo sua queixa, considerando suas preocupações e angústias, fazendo uso de uma escuta qualificada que possibilite analisar a demanda, colocando os limites necessários, garantindo atenção integral, resolutiva e responsável por meio do acionamento/articulação das Redes internas dos serviços (visando à horizontalidade do cuidado) e Redes externas, como outros serviços de saúde, para continuidade da assistência quando necessário. (BRASIL, 2010, p. 51)

Partindo do conceito de acolhimento proposto aqui, acrescento que o processo de humanização, voltado para ações de acolhimento, devem ir além da saúde, devem levar em consideração contextos de vulnerabilidade social, de gênero, orientação sexual, etnia, entre outros. O acolhimento humanizado não deve estar previsto somente aos órgãos da Rede de Proteção, mas deve ser disseminado via formação de profissionais da saúde, da assistência e da educação, para que as necessidades de crianças e adolescentes sejam amparadas de forma integral.

O enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes perpassa o comprometimento a nível internacional e, posteriormente, a ações desenvolvidas nacionalmente e visa determinar ações e metas de proteção integral. Importante ressaltar que a construção dos referidos documentos se deu de acordo com influências do momento histórico. A necessidade de criação do documento de Genebra, por exemplo, está permeada por um contexto pós-primeira guerra mundial, onde o mundo se vê vitimado por um contexto de crise, o que evidencia a situação de vulnerabilidade das crianças (HERRMANN, 2014). Nesse documento, o enfrentamento à violência ainda se dá de forma assistencialista e ainda não via a criança como sujeito de direitos, como

concebemos hoje. Em sua dissertação de mestrado, Herrmann estuda alguns importantes documentos de proteção às crianças e, ao se referir ao Documento de Genebra, ressalta:

A visão puramente assistencialista não considerava a criança um sujeito de direito, e sim um objeto que deveria receber certos cuidados. De acordo com Rossato, Lépore e Cunha (2011, p.60), a conclusão de que a declaração de Genebra tinha cunho assistencialista e de proteção advém da maneira de como é descrita esta proteção na declaração que prevê termos como: “deve ser a primeira”, “deve ser protegida”, “deve ser alimentada”, “deve receber os meios necessários”, “deve ser educada”. (HERRMANN, 2014, p. 14)

Essa visão assistencialista, contextualizada com a situação que milhares de crianças ao redor do mundo vivenciavam, pode ser facilmente compreendida, assim como a urgência em reunir esforços a nível mundial para amparar o público que se encontra mais vulnerável no momento. No entanto, foi preciso avançar para que essa proteção seja efetiva. Nesse sentido, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é um avanço, pois serve como base para a garantia dos direitos de todos, de acordo com o artigo 02 “sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p. 04).

A Declaração de Direitos da Criança de 1959 faz menção ao enfrentamento à violência de maneira bastante sutil, já que não cita o termo violência, mas “proteção” e “cuidados especiais”, porém deixa margens para que os países reflitam sobre a importância de criar medidas protetivas para o enfrentamento à “negligência, crueldade e exploração” (UNICEF BRASIL, 2017).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 compromete a família, a sociedade e o Estado com a proteção integral da criança e do adolescente. A emenda constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010 prevê

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de

colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2010).

No § 4º, está prevista a punição para abuso, violência e exploração sexual da criança e do adolescente. É um passo importante para o enfrentamento à violência, principalmente de cunho sexual, levando em consideração que a proteção é responsabilidade de todos e cabe ao Estado desenvolver políticas para que essa proteção seja efetiva e integral. No entanto, é a Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990, no Estatuto da Criança e do Adolescente, que criará mecanismos para a elaboração de uma Rede de Proteção que possa de fato acolher esse público, determinando funções nas esferas Federal, Estadual e Municipal. O ECA está intimamente ligado a garantir o enfrentamento a qualquer tipo de violência ou maus tratos contra crianças e adolescentes, visando assegurar seus direitos básicos, norteados, por exemplo, a criação de conselhos que se encarreguem das medidas protetivas. Sobre o papel do Conselho Tutelar, o artigo 131 ressalta que “O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.” (BRASIL, 1990), ou seja, atualmente o Conselho Tutelar é o principal órgão que visa proteger crianças e adolescentes.

Ao implementarmos o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, nós avançamos significativamente, pois o documento estabelece métodos para a estruturação de políticas públicas e orientação dos serviços de enfrentamento à violência sexual, bem como indicadores de monitoramento e avaliação das propostas que o próprio plano traz. Entre 2003 e 2006, foi criada a Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência sexual contra Crianças e Adolescentes, que visava a erradicação de qualquer tipo de exploração sexual infantil e o Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que visava fortalecer ações de enfrentamento à violência, por meio de Redes locais e estaduais (BRASIL, 2000). O plano tem sido um importante instrumento orientador de ações que contribuem para a elaboração de políticas públicas ou para a organização da Rede de Proteção. O documento está estruturado em torno de cinco eixos estratégicos: Eixo 01 - **Promoção dos direitos de crianças e adolescentes**, que visa garantir ações que respeitem os direitos de crianças e adolescentes, nas mais diversas especificidades, bem

como ações educativas que permeiam a questão dos direitos; garantia de acesso às políticas públicas, incluindo as especificidades que permeiam vulnerabilidades sociais e à diversidade brasileira. Eixo 02 - **Proteção e Defesa dos Direitos**, com foco no amparo à crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, visando a ampliação de políticas, programas e serviços de defesa à esses direitos, por meio de protocolos de prevenção que orientem as ações à nível nacional; Fortalecer as ações dos conselhos tutelares e potencializar serviços de notificação. Eixo 03 - **Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes**, que se propõe a garantia de participação efetiva de crianças e adolescentes em tomadas de decisões, em assuntos que lhes competem, proporcionando autonomia e o lugar de fala, que lhes cabe. Eixo 04 - **Controle Social da Efetivação dos Direitos**, com objetivo de fortalecer os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, a desenvolver ações que tenham demandas locais, garantindo a participação da sociedade civil. Eixo 05 - **Gestão da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**, se volta para estratégias de gestão que englobam maior articulação entre as esferas de governo, colocando como prioritário as políticas de Direitos Humanos, qualificação continuada de profissionais que atuam na Rede de promoção e proteção desses direitos; criar mecanismos de monitoramento e avaliação da efetividade da Política Nacional; e impulsionar a produção de conhecimento científico, visando a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Há uma necessidade imensa no fortalecimento do eixo Proteção e Defesa de Direitos, no enfrentamento à violência sexual infantil, cujos atores são a Rede que protege. À medida que um Estado investe em prevenção, tende a ter consequente redução nos casos de violência. A Política Nacional direciona algumas estratégias de monitorização para a efetividade do plano em cada região. No entanto, é preciso ressaltar que ainda há municípios brasileiros que não têm sequer um Conselho Tutelar para realizar o acolhimento dos casos de violência sexual, seja pela quantidade de habitantes, seja por falta de estrutura, deixando nas mãos de Conselhos Regionais que, muitas vezes, não dá conta da demanda ou das especificidades de cada local. O que evidencia que há uma urgência em garantir o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, porém, faz-se necessário, considerar realidades locais, que visam um acolhimento efetivo.

Outro fato que merece destaque é a debilidade de alguns governos em compreender que o enfrentamento à violência sexual infantil requer atenção aos direitos sexuais e reprodutivos. Em 2005, o Ministério da Saúde criou diretrizes do governo para orientar a garantia dos direitos de homens, mulheres e adolescentes voltadas para a saúde reprodutiva. Atualmente, vivenciamos um cenário onde o governo federal realiza campanhas de abstinência sexual como forma de prevenção à gravidez na adolescência, ignorando décadas de conquistas em direitos sexuais e reprodutivos. Essas ações que vão na contramão de conquistas históricas, além de impactar no enfrentamento à violência sexual, impactam diretamente na eficácia do acolhimento à crianças e adolescentes, principalmente os que apresentam algum tipo de vulnerabilidade.

Dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2019, demonstram que 75,9% dos estupros cometidos contra crianças e adolescentes, neste período, são cometidos por pessoas conhecidas e que em 96,3% dos casos, o agressor é do sexo masculino (BRASIL, 2019). O ano de 2019 teve 86,8 mil notificações pelo Disque Direitos Humanos, no que se refere a violações dos direitos de crianças, sendo que 17 mil ocorrências se referem a violência sexual (BRASIL, 2020). Esse triste cenário corrobora a ideia de que a maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes se dá em nível intrafamiliar, onde predomina o vínculo de amizade ou confiança com as vítimas, tornando-as alvos vulneráveis em um ambiente que deveria prevalecer a proteção, mas acaba prevalecendo o silêncio. No mesmo ano, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no município de São Carlos, e a Secretaria de Cidadania e Assistência Social divulgaram que 73% das notificações de violência são contra crianças entre 0 e 12 anos de idade (SÃO CARLOS, 2018). Apesar de serem dados alarmantes, sabe-se que esse tipo de violência tem sido subnotificado, o que sugere que o número de casos seja ainda maior do que o conhecido. Essa subnotificação dificulta o desenvolvimento de políticas públicas que colaborem na prevenção à violência, bem como na criação de estratégias de acesso à informação da população sobre a importância de denunciar. Além da subnotificação, que é uma realidade posta a nível nacional, a cidade de São Carlos não dispõe de um banco de dados que cruze notificações dos diferentes órgãos que compõem a Rede de Proteção à violência sexual infantil, dificultando a criação de estratégias para amparar esse público.

Esse mesmo enfrentamento à violência sexual que falha na eficácia das notificações ou no desencontro de informações da Rede que protege, falha no papel desempenhado pela instituição escolar na vida dessas crianças e adolescentes. Ramiro et al. (2011) concluem que a falta de educação sexual em ambientes escolares apresenta-se como fator de risco para proteção à violência sexual, já que a inserção de tais temáticas constitui um aprendizado contínuo sobre importância do respeito ao próximo. Uma abordagem de educação sexual que vá além de discussões de promoção à saúde pode ser uma importante ferramenta de informação à sociedade, sobre as formas de prevenção e combate à violência. E aqui cabe uma importante reflexão: De quem é o papel da elaboração do currículo escolar? A quem caberia a responsabilização pela ausência de uma temática tão importante para o empoderamento de nossas crianças e adolescentes?

Em 2020, o Governo Federal lançou o Guia de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Meninas e Mulheres (ONU MULHERES, 2020), voltado para a orientação de profissionais da educação. Em seu conteúdo, é possível encontrar orientações de como realizar o enfrentamento à violência em ambiente escolar, a partir da educação infantil até a fase adulta por meio do lúdico, de conversas e reflexões sobre situações cotidianas. Ações como essa são de extrema importância para o fortalecimento da Rede de Proteção e Protagonismo das crianças e adolescentes no combate ao silenciamento de questões de violência, já que a escola é uma parte importante da Rede de Proteção e tem sido protagonista em muitas denúncias de maus tratos, violência e qualquer tipo de negligência, além de ser um importante meio para empoderamento das crianças e adolescentes que suplicam por ajuda. No entanto, temos presenciado um enorme silenciamento do debate de gênero nesse espaço, principalmente devido às discussões sobre “ideologia de gênero”, que influenciaram fortemente a exclusão do Comitê de Gênero, em 2015, e a substituição por Comitê de Combate à Discriminação, culminando na eliminação da palavra “Gênero” dos Planos Municipais e Estaduais de Educação (REIS e EGGERT, 2017). Na homologação do documento final da Base Nacional Comum Curricular, em 2017, houve a supressão dos termos “gênero” e “orientação sexual”. Em seu lugar, o documento procura dar ênfase para algumas habilidades com menção a “erradicação de todas as formas de discriminação”, dando enfoque aos direitos humanos (FREIRE, 2018; DE SOUZA MONTEIRO & RIBEIRO, 2020). Enquanto, na versão anterior, a discussão da sexualidade era proposta como tema transversal, na atual a oclusão desse debate pode trazer consequências negativas,

principalmente para crianças e adolescentes que poderiam ter, na escola, o seu porto seguro para manifestar possíveis maus tratos ocorridos em contexto de isolamento social.

Em maio de 2020, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançou o guia Família Protetora (BRASIL, 2020) de orientação para pais e responsáveis, aparentemente com o objetivo de precaver famílias a estarem alertas com possíveis sinais de violência sexual das crianças e adolescentes, apontando orientações sobre a relevância de observar mudanças repentinas no comportamento, incentivando maior aproximação entre pais e filhos, visando estabelecer laços de confiança, descrevendo quem são os possíveis abusadores e quais são os principais meios de denúncia a esse tipo de violência. Após uma breve descrição dos tipos de violência sexual, há uma chamada para os pais: “Famílias fiquem atentas!” (p. 06), demonstrando que o perigo pode estar por perto e orienta, inclusive, qual o perfil de possíveis abusadores, como:

É uma pessoa comum, acima de qualquer suspeita, que pode ser considerada um indivíduo normal ou até mesmo exemplar. Podem pertencer a qualquer classe socioeconômica, raça, grupo étnico ou religião. Tipicamente, **seu grau de escolaridade é de ensino fundamental ou médio**, está empregado e apenas 4% sofrem de doença mental severa. E ainda:

- Geralmente é **uma pessoa querida pelas crianças e adolescentes**.
- Em regra, **usa da violência silenciosa, da ameaça verbal ou apenas velada**.
- Pode ter sido vítima de abuso sexual anterior ou sofrido de maus-tratos.
- **A maioria dos abusadores pertence a famílias que vivenciam problemas com uso de bebidas alcoólicas, drogas e violência doméstica** (BRASIL, 2020, p. 09. Grifo meu).

E aqui gostaria de destacar alguns pontos que considero relevantes. Quando nos referimos a abuso sexual, grande parte dos abusadores são ocasionais, ou seja, não planejam perversamente o abuso, mas se aproveitam de situações propícias, que garantem que o silêncio prevalecerá e ele não será exposto. Arakaki (2019) cita Willians

(2012) que ressalta que abusadores não são pedófilos, mas indivíduos que se aproveitam da situação de vulnerabilidade da criança para obter satisfação sexual.

Ao se afirmar que há prevalência entre os menos escolarizados, é preciso ressaltar que a violência em si ocorre principalmente em contextos de vulnerabilidade social, já que são espaços onde muitas políticas sociais chegam de forma precária e este cenário colabora para que algumas vulnerabilidades se acentuem. A baixa escolarização nesses espaços está inserida em um contexto estrutural, em que muitas crianças e adolescentes se veem obrigados a se submeter ao mercado de trabalho muito precocemente, colaborando para a evasão escolar. No entanto, não se pode ocultar que a violência sexual infantil também perpassa a realidade de famílias com ensino superior e de posição econômica privilegiada, e que muitos desses crimes são ocultados, principalmente quando acontecem num ambiente familiar com certa influência social. Quando o referido documento descreve o abusador como uma pessoa querida pelas crianças e adolescentes, é preciso ressaltar que essa pessoa inspira confiança e demonstra afeto e que, na grande maioria das vezes, esse perigo não está fora do lar, pois os dados demonstram que a prevalência desse tipo de abuso é cometido principalmente por pais ou padrastos, tios ou primos etc. Essa relação de afeto com o abusador é extremamente complexa, já que não são pessoas que só abusam, são pessoas que também cuidam, oferecem amor, carinho e atenção, o que leva a certa confusão por parte do adolescente e, principalmente, por parte da criança, em relação aos papéis exercidos por essa pessoa. Essa confusão contribui para o silenciamento da criança e nem sempre esse pacto de silêncio se dá por meio de ameaças, pode ser um silenciar que visa não perder o afeto tão necessário para essas relações. Em suma, a maioria dos abusadores convivem diariamente com essas crianças e adolescentes, o perigo está no ambiente familiar, está no aconchego do lar, no deitar-se em suas camas, na intimidade do seu banho, perpassando cotidianamente o afeto que se espera dos pais ou responsáveis.

Outro instrumento importante é o indicador anual de violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, apresentado por meio do Atlas da Violência (IPEA, 2021). O documento traz um número alarmante de 50.056 assassinatos de mulheres entre 2009 e 2019, onde o recorte racial apresenta que 67% das vítimas de homicídio em 2019 eram negras. A intersecção entre raça e gênero é um fator que

precisa ser considerado, uma vez que a violência de gênero acomete mulheres de todos os segmentos sociais, porém com uma incidência significativamente maior sobre as mulheres negras. Outro fator que merece destaque é a redução da violência urbana, em função de um aumento da violência doméstica no mesmo período, que pode ser associado ao contexto de isolamento social devido a pandemia de covid-19. É preciso ressaltar que a violência doméstica tem reflexo direto na vida das crianças, seja por meio de violência física ou psicológica. O Atlas da Violência é um documento que traz indicadores sociais de extrema relevância para a elaboração de políticas, no entanto, observa-se que o documento não faz menção a violência sexual de crianças e adolescentes, o que corrobora a ideia de silenciamento sobre tal questão a nível nacional.

Ao analisarmos o contexto nacional e internacional (COSTA, 2019; RIOS, 2020; COUTINHO & MORAIS, 2018; SANTOS, LIMA & CARVALHO, 2020) é possível observar que a violência intrafamiliar é o cenário onde a maioria dos casos de violência sexual acontecem. As ações de Estado ou de Governo não podem ignorar o que os dados sobre violência sexual no Brasil inferem, temos uma triste realidade de violência sexual infantil que tem se agravado com o contexto de isolamento social.

Enquanto o debate sobre sexualidade e gênero é oficialmente omitido do currículo e do cotidiano escolar dessas crianças e adolescentes, fora do contexto escolar, bem como das ações desenvolvidas pelo Governo Federal, há uma Rede que se organiza a nível não governamental, que faz a diferença no combate aos mais diversos tipos de violências contra o público infantil. Um exemplo são as ações desenvolvidas pela ONU Mulheres, cujo objetivo é amparar mulheres e meninas de qualquer tipo de violência. Em 2016, foi elaborada a Cartilha de Enfrentamento de Violência Doméstica, que visa orientar quais os tipos de violência que meninas e mulheres estão expostas, trazendo à população a importância de desculpabilizar a vítima e trazer orientações de como pedir ajuda (BRASIL, 2016), já que a violência doméstica está, muitas vezes, relacionada com contextos de violência sexual infantil. Em conformidade com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, agentes governamentais e não-governamentais se unem em prol de desenvolver ações que visem diminuir os números alarmantes de violência infantil. O papel desenvolvido pela Rede de Proteção e Combate à Violência Sexual nos municípios tem sido efetivo e, muitas vezes, é o único

recurso que muitas vítimas de violência sexual podem contar para proteção e acolhimento. Para compreender a importância da Rede de Proteção à violência sexual infantil, é preciso desenvolver um olhar diferenciado para o papel do enfrentamento em si.

Ao que se pode perceber até aqui, temos avanços históricos a nível dos direitos de crianças e adolescentes, que tem sido ameaçado por uma conjuntura política cuja marca é de imensos retrocessos no enfrentamento à violência sexual infantil. E cada pequeno retrocesso é extremamente significativo, já que estamos falando de violação de direitos. Retomo a ideia de que as violências contra crianças e adolescentes se organizam de forma estrutural e que o combate a estas violências deve ir além da organização da Rede de Proteção. Combater a cultura da violência perpassa pelo discurso político de tal forma que se torna imprescindível combater a qualquer desinformação por meio de uma educação voltada para a prevenção.

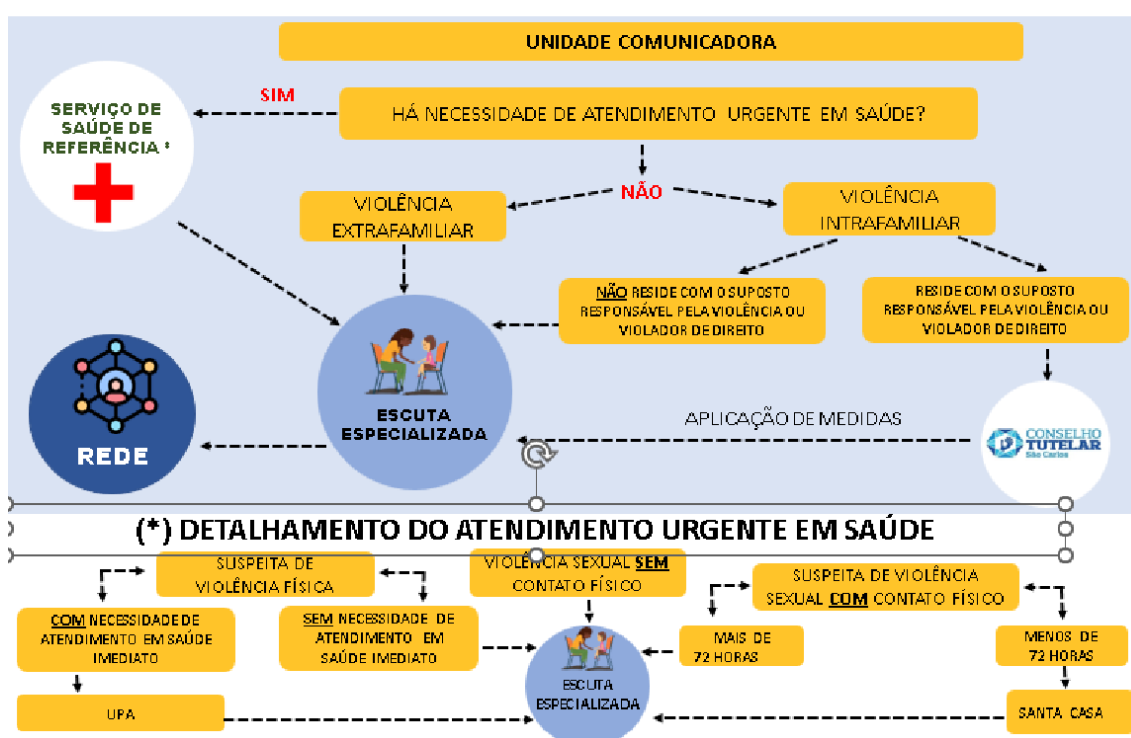
SEÇÃO 04 - RESULTADOS:

A Lei da Escuta Especializada (Lei 13.431/17) prevê que todos os entes federativos desenvolvam políticas e ações para proteger as crianças de qualquer forma de violência. Por ser uma lei recente, ainda está em vias de implementação em alguns municípios. É um procedimento de entrevista, cujo objetivo é ouvir a criança acerca da violência vivenciada, de forma que essa criança não viva a vitimização secundária (DE CASTRO, 2017). Dourado e Bidarra (2022) realizam um estudo no município de Cascavel - PR, analisando a implementação da Lei da Escuta Especializada, com o objetivo de identificar se o processo de implementação estaria organizado em rede, atendendo a intersectorialidade. Constatou-se que, inicialmente, a escuta das crianças, vítimas ou testemunhas de violências, era feita no espaço da delegacia, mas acabou tomando o mesmo formato do depoimento especial. Como o grande objetivo da escuta é colher elementos suficientes para barrar a violência, percebe-se a importância de que essa escuta seja feita em outro espaço e com profissionais qualificados da área da psicologia. As autoras destacam o quão importante seria se o processo de implementação perpassasse toda a rede e garantisse a intersectorialidade, já que todos os atores do SGD tem a responsabilidade de garantir a proteção integral.

Nesta seção, retomo o objetivo principal da pesquisa em dialogar com a Rede de Acolhimento do município de São Carlos – SP. Para isso, o percurso traçado se deu por meio de entrevistas semiestruturadas com atores centrais dessa Rede, para que possamos compreender como se dá o fluxo de atendimento da violência.

O fluxo de atendimento às vítimas de violência institucional, física, doméstica e sexual, está sendo organizado no município da seguinte forma:

FLUXO DE ATENDIMENTO QUANDO DA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS OU OCORRÊNCIA DE RELATO ESPONTÂNEO PARA VIOLÊNCIAS: Violência sexual, institucional, física, psicológica e testemunhas de violência



Fonte: Imagem cedida pela Comissão Organizadora do Fluxo em entrevista realizada em 2021.

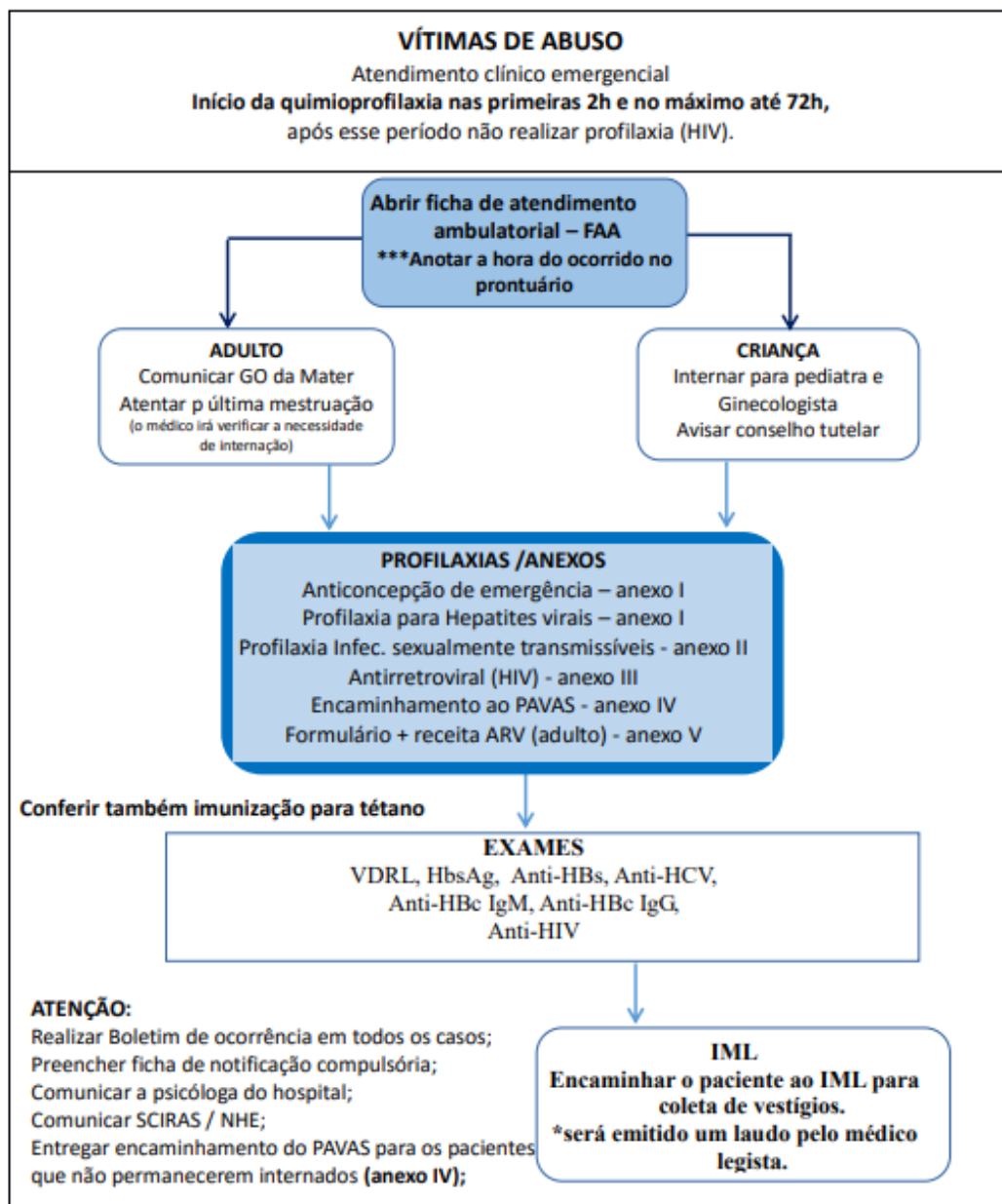
A unidade comunicadora se trata do primeiro serviço onde essa vítima entrará em contato, podendo ser por meio da saúde, educação, da própria assistência ou de segurança pública e justiça, e tem a função de inserir a criança no fluxo de atendimento e referenciar de acordo com a necessidade. Caso a vítima apresente sinais de lesão ou trauma ou necessite de um atendimento urgente em saúde devido profilaxias que serão necessárias, ela deverá ser encaminhada com o máximo de urgência. Nesse momento são colhidas informações necessárias para saber se a violência é intra ou extrafamiliar.

Caso seja extrafamiliar, a vítima será encaminhada para o serviço de Escuta Especializada²⁸. Caso seja intrafamiliar, é preciso identificar se essa criança ou adolescente ainda está em risco e se reside com o agressor, sendo necessário acionar o Conselho Tutelar para aplicar as medidas protetivas e, posteriormente, encaminhar para a Escuta Especializada. No caso de violência sexual sem contato físico, a vítima seria encaminhada diretamente para a Escuta Especializada. Caso tenha tido contato físico há mais de 72 horas, não é possível iniciar profilaxia e a vítima é encaminhada para a Escuta. Em menos de 72 horas, a vítima é encaminhada para o atendimento na Santa Casa e, após serem realizadas as possíveis profilaxias, é encaminhada para o serviço de Escuta.

Atualmente, o município tem se organizado por meio de alguns órgãos, como o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), a Secretaria de Infância e Juventude, o Conselho Tutelar e a Educação para alinharem a melhor forma de organizar o fluxo da violência. Como esse fluxo ainda está em vias de implementação, atualmente, o atendimento tem sido feito pela saúde da seguinte maneira:

²⁸ O serviço de Escuta Especializada ainda está em implementação no município. O esquema apresentado se refere a forma como será o fluxo de atendimento à criança e adolescente vítima de violência. No entanto, até a data que o fluxo foi apresentado, esse modelo ainda não estava em funcionamento.

**PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A VÍTIMA
DE ABUSO SEXUAL**



Quadro 04: Fluxo de atendimento (SUS)

No caso de estupro, o atendimento da criança é feito na Santa Casa de Misericórdia do município. Ao adentrar o serviço, a criança é avaliada pelo médico pediatra e ginecologista que, ao constatarem a violência, devem acionar o Conselho Tutelar, visando acompanhamento do caso e proteção dos direitos da criança. Será avaliada a necessidade de profilaxia de emergência e de exames que possam ser colhidos no local. A criança será encaminhada para o Instituto Médico Legal (IML), a fim de emitir um laudo clínico sobre possíveis lesões.

Caso a violência já tenha ultrapassado 72 horas, ou após o atendimento de emergência na Santa Casa, a criança é encaminhada ao PAVAS para acompanhamento das condições médicas e atendimento psicológico. O objetivo desse atendimento, além de confortar a vítima, é realizar a análise de risco futuro e traçar estratégias para acolher e realizar uma escuta ativa. O órgão fica responsável por fazer possíveis encaminhamentos dentro da Rede de Proteção, como Conselho Tutelar ou CREAS, visando avaliação da necessidade de proteção e/ou acompanhamento da vítima e de familiares.

As normativas que regem o atendimento do PAVAS se encontram no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais, e Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres, Crianças e Adolescentes, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

As crianças que chegam ao Conselho Tutelar podem ser previamente encaminhadas pela Rede ou adentrar o serviço por meio de demanda espontânea. No primeiro contato, os conselheiros observam a necessidade de encaminhar para realizar boletim de ocorrência e se dá início a análise de risco futuro, das condições que se deram às violações de direitos e da possibilidade de encaminhar para a Rede de Saúde para realizar profilaxia de emergência. Como o município ainda não tem um serviço de escuta especializada, cada órgão realiza uma escuta da forma que acha necessário para viabilizar os primeiros encaminhamentos de proteção. As normativas que regem o Conselho Tutelar estão 100% pautadas no ECA, além de protocolos internos de atendimento.

Buscaremos, a seguir, compreender a articulação de alguns serviços. Com base na conversa realizada com eles e visando melhor identificação do corpus da análise, optamos por uma breve apresentação dos sujeitos diretamente envolvidos nesta pesquisa:

	Gênero	Tempo de Atuação no Órgão
Sujeito 01 S1	Feminino	11 anos (Conselho Tutelar)

Sujeito 02 S2	Masculino	11 anos (Conselho Tutelar)
Sujeito 03 S3	Feminino	16 anos PAVAS
Sujeito 04 S4	Masculino	10 anos Secretaria de Infância e Juventude
Sujeito 05 S5	Feminino	1 ano e 5 meses anos CREAS

Tabela 1: Informações básicas relativas à entrevista aplicada aos sujeitos de pesquisa

4.1 Resultados das entrevistas

Após uma análise minuciosa dos resultados, foram apreendidas as ideias principais presentes na fala dos sujeitos entrevistados, selecionadas as unidades de análise que destacamos a seguir e, posteriormente, identificados os seguintes pontos chave: Limitação do trabalho da Rede devido a ausência de um serviço de escuta; Dificuldade da Rede compreender a verdadeira função do CT de garantir que crianças e adolescentes tenham seus direitos preservados; Fatores de risco e proteção; Sigilo de informações;

O processo de categorização foi realizado de acordo com os pontos chaves destacados, considerando os objetivos específicos deste trabalho. As categorias de análise selecionadas foram: **Questões Éticas, Limitações da Rede, Fatores de Risco e Proteção e Desafios.**

Essas posições refletem o intenso comprometimento da parte desses sujeitos em cessar a violência e dá subsídio para a análise das categorias que seguem:

- **Categoria 01- Questões éticas:** A preocupação de manter a ética no trabalho com as crianças se expressa tanto no cuidado de preservar a identidade, não permitir o acesso aos prontuários das vítimas de violência, no sigilo às informações colhidas em depoimentos, na descrição feita na ficha de notificação e nas informações partilhadas com a Rede.
- **Categoria 02 - Limitações da Rede:** Nessa categoria estão expressas falas que demonstram a insatisfação dos sujeitos com as ferramentas de trabalho que dispõem, com a ausência de procedimentos que facilitariam o atendimento às

vítimas, com a precariedade de pessoal ou instrumentos adequados de trabalho e, principalmente, a ausência de um banco de dados que integre os órgãos e que possa acompanhar o fluxo do atendimento das vítimas de violência, integrando saúde e assistência.

- **Categoria 03 - Fatores de Risco e Proteção:** Busca mensurar a necessidade de identificar riscos que a criança possa sofrer após o abuso ou situação de violência ao qual foi exposta, visando deter possíveis reincidências e protegê-la.
- **Categoria 04 - Desafios:** Muito presente na fala de todos os sujeitos entrevistados. Essa categoria reflete a percepção dos funcionários sobre os desafios de cada serviço e seu papel dentro da Rede de Proteção.

4.2 Categoria 01- Questões éticas

Para compreender qual a concepção da Rede de Proteção em relação às questões éticas de abordagem das violências, é importante fazer uma breve conceituação sobre a diferença entre ética e moral. A ética pode ser definida como um conjunto de regras ou condutas assumidas individualmente e pactuadas de forma universal, como, por exemplo, a valorização dos direitos humanos. Já a moral, trata-se de regras estabelecidas por cada sociedade, pautadas em costumes, podendo ter interferência cultural e religiosa. Para exemplificar a moral, há sociedades que consideram correto preservar a virgindade feminina para o casamento, outras que permitem o casamento de crianças com pessoas bem mais velhas. Outro exemplo recente sobre as diferentes formas de interpretar o que é violência e os impactos da moral é o caso que tomou tópus na mídia brasileira no ano de 2020, onde uma garotinha de dez anos de idade é vítima de estupro pelo tio. O caso veio à tona após ser divulgado em diversos jornais do país que a criança iria realizar um procedimento de aborto, para interrupção da gravidez indesejada. A grande repercussão desse caso se deu por cunho religioso, que reuniu várias pessoas na frente do hospital em que seria feito o procedimento, acusando a vítima de estupro de não preservar a vida²⁹. Casos como esse demonstram que os valores de uma sociedade não são homogêneos e coesos, o que pode refletir sobre a qualidade das informações coletadas para pensar a proteção.

²⁹ Vide reportagem onde a vítima de estupro é perseguida por autoridades políticas e religiosas. [Ministra Damara Alves agiu para impedir aborto em criança de 10 anos - 20/09/2020 - Cotidiano - Folha \(uol.com.br\)](https://www1.folha.uol.com.br/coluna/damara-alves/2020/09/20/20092020-09-20-cotidiano-folha-1.shtml)

Contudo, as questões éticas e morais estão intrinsecamente interligadas, podendo em alguns momentos tornarem-se opostas. Podemos tomar, como exemplo, a própria cultura do estupro, que vitimiza crianças e principalmente adolescentes. Eticamente, todos concordam que a proteção às crianças e adolescentes deve se dar de forma integral. Mas, moralmente, uma adolescente de 12 anos que “consente”³⁰ uma relação sexual, tende a ser desmoralizada por não preservar sua virgindade.

A construção da ideia de ética atrelada à proteção da infância é normatizada por alguns marcos a nível nacional e internacional, geralmente pautados na conquista pelos direitos humanos, que têm norteado a construção de políticas.

A realização de pesquisas com crianças, ou sobre crianças, também demanda uma preocupação em zelar pela privacidade dos envolvidos (UNICEF, 2013), principalmente para evitar o processo de revitimização.

Ao questionar os sujeitos entrevistados sobre os princípios éticos que regem o serviço de atendimento, a primeira dimensão observada é a unânime preocupação que expressam em manter as diretrizes dos serviços, visando preservar os direitos das crianças. Esse item pode ser observado em todas as categorias, seja pelo cuidado de obedecer ao “passo a passo” do ECA, pelo cuidado de manter o sigilo das informações prestadas pelas crianças, na cautela em avaliar riscos futuros, ou na comunicação entre a Rede. Esse cuidado foi identificado na fala de todos os sujeitos:

“O Conselho Tutelar em si, ele nasceu do Estatuto da Criança e do Adolescente, é o ECA que vai regulamentar todas as ações do CT. No artigo 136, tem as atribuições do CT, e o 136, digamos que ele é muito didático. Ele fala, por exemplo, quando uma criança ou adolescente tem seus direitos ameaçados ou violados, seja por ele mesmo, pela sociedade ou pais e responsáveis, você vai aplicar as medidas do 101, e as medidas do 101, elas vêm numa sequência muito importante. E caso esses pais precisem de aplicações de medidas, o ECA vai falar, aplica as medidas do 129. Então o ECA em si, é onde a gente vai buscar todas as orientações para que a gente possa pautar nossas ações” (S2).

“Agora a gente tem esse princípio né: Interromper a violência! Interrupção! Então qualquer coisa que possa esbarrar em ser abusado dinovo, a gente toma

³⁰ Perante o ECA (art. 217A) não existe consentimento de relação sexual com menores de 14 anos de idade e sim “estupro de vulnerável”.

atitude entre nós. Com as pessoas do coletivo, ou entre nós, com a família. O aprofundamento da questão e a gente orienta até em providências. Ah a delegacia da mulher não deu, então vai pro ministério público! Chama CT, vamos facilitar essa possibilidade de providências né, de interrupção da violência” (S3).

Ao analisarmos a categoria 01, observa-se que todos os sujeitos expressam preocupações em seguir as diretrizes do ECA, para garantir a proteção. Quando indagado sobre os procedimentos éticos que o CT segue, o S2 responde:

{...} “nós temos o Estatuto que rege todas nossas ações e nós temos também os protocolos internos do CT e nós temos os protocolos de atuação, junto às Redes de atendimento. 100% dos casos estão dentro dos protocolos. As ações são feitas dentro desses protocolos. O mais importante das ações do CT, é o que a gente chama de ação colegiada. Quando o CT trabalha pautado dentro das suas atribuições, em colegiado, raramente a gente vai precisar, das outras questões que extrapolam o estatuto ou extrapolam qualquer tipo de legislação. Então a gente se baseia no ECA e o foco principal é trabalhar em colegiado. As decisões não podem ser unilaterais, não podem ser individuais, mas elas devem ser em colegiados no CT” (S2).

De acordo com os sujeitos entrevistados, quando um órgão baseia-se no seu fluxo de atendimento, em protocolos previamente estabelecidos, tende-se a reduzir ou inibir a violação de questões éticas. Percebe-se uma preocupação em seguir as regras do que é considerado proteção.

A questão da ética também está presente em várias falas, quando os sujeitos se referem ao sigilo das informações contidas nos prontuários. Sobre esse tema, o sujeito 01 explica:

{...} “eu entendo que, uma vez que a discussão é em Rede, envolve a Rede de proteção, não existe quebra de sigilo, porque existe troca de informação. É diferente! Uma coisa é eu quebrar o sigilo e expor, outra coisa é eu dividir informações perante os profissionais, aí não é quebra de sigilo né... são informações que vão ser úteis para o bem-estar da criança e melhorar o desenvolvimento dela. Então, quando é em prol dos direitos da criança, não há quebra ética né, é compartilhamento de informações.” (S1).

Quando os casos precisam ser discutidos pela rede, a instituição responsável pelo atendimento direto compartilha informações com as demais que também farão o

acompanhamento do caso, visando chegar a conclusões conjuntas de como essa vítima de violência deverá ser acompanhada. Essa rede passa a definir que tipo de ações serão tomadas para garantir o bem-estar da criança. Nesse ponto, o sigilo passa a ser flexível, pois entendem que o diálogo entre a rede pode garantir um maior acompanhamento e proteção. No entanto, um ponto a ser pensado é se todos os atores envolvidos têm a mesma compreensão sobre os impactos que essa “quebra” de sigilo pode acarretar, principalmente, no que tange a revitimização.

As informações que circulam entre a Rede visam garantir o sigilo das informações prestadas pela vítima, sendo compartilhadas somente se necessário, como é possível notar nas falas abaixo:

“A partir do momento que coloca em risco a vida daquela criança, a questão do sigilo, ela vem nesse sentido da proteção.... Então nesse momento a gente procura manter o sigilo que a família traz, mas observa até onde vai o risco né, do que aquela criança está passando.” (S5).

“Quando a criança é acolhida, nós estamos falando de alta complexidade. Quando tá dentro da casa de acolhimento, quem tem que fazer toda essa articulação com toda a Rede de atendimento é a própria instituição. Então a instituição que vai determinar quais são as informações que o CT vai receber a partir daí, quais são as informações que a escola vai receber, que o Salesianos³¹ vai receber, que é um projeto de contraturno, ou que Estrela da Manhã³² vai receber. Então a Casa de Acolhimento que vai fazer esse bate papo com a Rede: Olha essa menina está acolhida, ela vai pra escola tal, vai frequentar turmas tais... Então algumas informações eles passam, outras é no sentido de preservar o adolescente também. Então, tem a parcela do CT, mas também tem as ações desses serviços que a gente precisa respeitar.” (S2).

Ao relatar sua indignação com as falhas do aparelho público em implantar a Lei da Escuta Especializada (Lei n 13.431/2017) no município, o sujeito 03 relata que algumas informações colhidas em conversa com as vítimas de violência sexual poderiam ser utilizadas para dar prosseguimento nos encaminhamentos dentro da Rede, mas devido questões éticas, não podem prosseguir. A Lei da Escuta ainda não foi implantada no município e o depoimento especial só pode ser colhido pelo Ministério

³¹ Salesianos é uma Organização Não Governamental (ONG) que atua com atividades no contraturno escolar para crianças e adolescentes.

³² Estrela da Manhã é uma ONG que atua como instituição escolar voltada para a educação infantil e oferece atividades lúdicas e formativas no contraturno escolar para crianças de 07 a 14 anos de idade.

Público, o que tem obrigado os serviços de atendimento a "improvisarem" no acolhimento às vítimas. Esse fato fica evidente na fala abaixo:

“Quando a gente atende uma criança e adolescente, a gente promete o quê pra ela? Que dentro da sala ela pode falar o que ela quiser, que a gente não vai contar pra ninguém. E muitas delas consegue conversar, por conta disto. E muitos adolescentes ficam reticentes por algum tempo, até ganhar confiança e saber que aquilo vai ser somente entre o profissional e ela. Então você entendeu... Se por um acaso, a gente faz um relatório, onde a gente conta tudo, o que essa criança vai fazer: “eu não posso confiar em ninguém”. E aí, como é que fica a perspectiva de tratamento? A perspectiva do atendimento fica prejudicado. Porque eu vou ter mais uma violação de direito, vou ter mais um abuso. Você entendeu? Porque aí, é o abuso de informação” (S3).

A fala do sujeito 03 expressa a preocupação ética com relação à própria criança e a importância de estabelecer um vínculo de confiança com a mesma, considerando que a proteção precisa ser construída a partir do que é importante para a vítima. O sigilo do atendimento a essas crianças está pautado pelo código de ética de alguns profissionais (DE ALMEIDA, et. AL, 2012). O grande desafio está em mensurar o que será mantido em sigilo, tendo em vista que o profissional não pode ser negligente com a proteção da criança e do adolescente.

Quando o caso é de estupro, além das reuniões de rede para discutir alguns casos, uma outra forma de garantir o acesso a algumas informações é por meio de ficha de notificação da violência. No entanto, essa ficha é mantida em poder da vigilância epidemiológica e, na ausência de um serviço de escuta, o atendimento fica prejudicado. Sobre esse fator o sujeito 03 continua:

“A ficha de notificação, ninguém tem acesso, só a vigilância. O que a gente tem acesso são os boletins epidemiológicos. Ninguém tem acesso à ficha. É só a vigilância. Por quê? Primeiro pra manter o sigilo e segundo pra não ter adulteração de dados. Se todo mundo tiver acesso, como é que vai ser? A gente não tem esse controle. A gente só consegue acompanhar quando já tem prontuário em todos os locais. Têm prontuário, a gente consegue resgatar histórico. É muito complicado, os nossos dados são...por isso que não tem muitos dados pra te oferecer, você entendeu? A gente não tem uma padronização de coleta, e a gente faz por conta” (S3).

A prática não discursiva observada aqui traz a regra de que essa ficha precisa ser retida pela vigilância epidemiológica, e que esse procedimento é necessário para que os casos não sejam expostos sem finalidade. Mas também é possível perceber uma angústia, assim como, o quanto essa ausência de informações prejudica o acompanhamento dos casos, principalmente se há reincidências dos processos de violências, já que cada serviço só tem acesso a seu próprio arquivo. Caso uma criança ou adolescente dê entrada no CT e seja direcionada para o PAVAS, somente essas duas instituições terão acesso ao prontuário da vítima. Caso a mesma criança seja vítima de algum tipo de negligência anos mais tarde e seja direcionada para acompanhamento no CRAS, essa nova instituição não tem acesso ao histórico da vítima, a não ser que seja travado um diálogo entre os atores da rede.

Outro ponto destacado pelo S3 é a falta de padronização da coleta de informações, o que reflete a importância de treinamentos especializados para as equipes. Tanto o entendimento do que é violência, como o entendimento do que é ético, parte de valores morais. Nesse sentido, a padronização do que precisa ser coletado torna-se imprescindível para se pensar ações protetivas. Observou-se que a ficha de notificação à violência não teve adesão por todos os atores da rede, o que tende a dificultar o referenciamento das vítimas de violências aos serviços necessários.

“Então hoje, se a criança ela abre um relato de situação de violência, na escola, por exemplo, a gente tem uma ficha de notificação, do relato espontâneo. Então o professor pode preencher, e ele notifica o CT... É que, o que acontece, quando normalmente, a escola, serviço de saúde identificam, eles já ligam pro CT. Aí o CT já orienta essa questão da ficha. Existe uma que é da vigilância epidemiológica, mas ela é diferente. É um outro formato. Então a educação tem preenchido.” (S5).

Jeanne Lima e Suely Deslandes (2015) realizaram entrevistas com gestores e técnicos do SGD do município do Rio de Janeiro para dialogar sobre a implementação da ficha de notificação de violência doméstica e sexual, em que há um consenso sobre a importância da ficha, mas há também certa resistência por parte dos profissionais, seja por encará-la como um “serviço a mais”, seja pelas diferentes formas de compreender determinadas violências, o que reflete a importância de formações dentro da rede visando a melhora do atendimento das vítimas de violência.

Para atender a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, no mesmo ano, os atores da rede de proteção do município se organizaram e formaram uma comissão de organização do fluxo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência no município. No entanto, esse serviço ainda se encontra em vias de implantação. De acordo com o S5:

[...] fazem parte praticamente todo o Sistema de Garantia de Direitos, a gente tem assistente social, saúde, educação, secretarias governamentais, a gente tem o tribunal de justiça, que é o fórum, a defensoria pública, diretoria de ensino. São órgãos que compõem o sistema de defesa, controle e promoção (S5).

Percebe-se que toda essa rede está organizada em prol do discurso da ética. O discurso envolto entre o que é considerado ético ou não dentro do atendimento da rede é pautado pelo ECA, que determina as regras e direciona os protocolos de atendimentos. Contudo, as práticas discursivas dos atores da rede demonstram que a necessidade de manter as diretrizes do serviço se dão por não ter outra opção, mas nem sempre há concordância, como em casos de morosidade de alguns atores da rede ou quando há relato espontâneo da vítima de violência, mas não há um serviço de escuta e essa escuta precisa ser feita informalmente.

Quando há falha no preenchimento da ficha de notificação, por exemplo, a criança não pode passar por um interrogatório a cada nova etapa do atendimento. No entanto, é preciso cuidar para que os atendimentos não sejam pautados em valores morais.

Marilena Chauí (2011), ao estudar a ética e a violência em nosso país, define ética como:

[...] uma parte da filosofia que se dedica às coisas referentes ao caráter e à conduta dos indivíduos e por isso volta-se para a análise de um conjunto de ideias que são valores propostos por uma sociedade e para a compreensão das condutas humanas individuais e coletivas, indagando sobre suas causas ou motivos, seus sentidos, seus fundamentos e finalidades (CHAUÍ, 2011, p. 379).

Nesse sentido, podemos dizer que toda ética é pautada pelos valores morais da sociedade vigente, ou seja, uma sociedade neoliberal que tem valores que visam o

individualismo. Esse individualismo permite, perante as regras da sociedade, que alguns indivíduos pensem no seu bel prazer, onde a competitividade visa a “lei do mais forte”, que a passividade seja sinal de obediência e que os corpos sejam dóceis o suficiente para serem aceitos em alguns espaços e que haja uma busca constante por poderes.

Essa mesma sociedade individualista desenvolve uma cultura adultocêntrica, onde haverá uma supervalorização da vontade do adulto. Preparamos as crianças (seres incompletos) para que um dia, cheguem ao ápice da completude – a fase adulta. Para essa figura angelical, sem voz, incompleta, pode ser usada inclusive a violência para moldá-la.

É sobre esse contexto de regras sociais que a ética da proteção se estrutura. Precisamos proteger de forma que só sejam violentadas somente dentro das regras. A família, perante a sociedade, detém poderes sobre as crianças que colaboram para determinados tipos de violências; Faremos o possível para que sejam controladas pelo adultocentrismo, visando a criação de corpos dóceis o suficiente para saber que o adulto é superior, e que as relações de poder são normais, devendo nos acostumarmos a algumas sujeições. Cuidamos para que não saiam das regras e os adultos permaneçam como modelos de idealização do devir.

A prática não discursiva analisada no que é ético determina o que é risco e o que é proteção, vê a criança como alguém que precisa da voz do outro, como um ser desprovido de vontade, que precisa ser direcionado. Algumas práticas violentas de um pai contra seu filho são toleradas, porque tem fins educativos. Algumas práticas violentas da polícia são toleráveis, pois visam que os sujeitos não tenham desvios. Algumas práticas de sujeição são necessárias para manter determinados poderes.

É importante compreender que a ética que permeia o discurso de proteção à crianças e adolescentes é construída dentro da cultura da violência e que, por mais que se tenha o cuidado com o sigilo das informações, com a proteção à criança e, principalmente, com o cessar imediato de qualquer tipo de violação de direitos, ainda assim haverá práticas de poder que possibilitam a manutenção dessas violências.

4.3 Categoria 02 - Limitações da Rede

Ao analisarmos a categoria 02, que se refere às limitações da Rede, foi possível observar no discurso dos sujeitos a insistência na necessidade de implantação da Lei da Escuta e a ausência de um banco de dados que interligue saúde e assistência social, visando melhor comunicação entre a Rede.

“Se a gente tivesse um serviço de escuta implantando, a gente iria partir muito mais para o ponto de vista de afastamento do agressor, do que do afastamento da criança, da moradia comum.” (S2).

A fala do S2 reflete que a ausência desse serviço dificulta que se tenham informações suficientes de como se deu a violação de direito, para que se tenham elementos suficientes para o afastamento do agressor. Na maioria das vezes, a ausência de provas aliadas a necessidade de cessar a violência, leva a medidas como o afastamento da criança, podendo acarretar a não culpabilização do agressor, onde quem acaba sendo punida é a própria vítima, que é tirada do ambiente onde mantém seus vínculos afetivos.

“Confundem muito o CREAS, com esse papel da escuta especializada também. Eu acredito que com a escuta, existe uma esperança de que a gente vai conseguir direcionar melhor esses encaminhamentos. Então, eu tenho esperança, mas acho que o negócio tá na rede mesmo” (S5).

A gente ainda não tem a escuta especializada. Ela está em vias de implantação. Possivelmente, agora eu acho que agora em agosto, setembro ela já inicia. Até pra evitar aquela revitimização, então, a gente vai pra escuta que vai ter todos os procedimentos, aí eles que vão disparar os encaminhamentos necessários pro serviço” (S5)..

“O serviço de escuta, já tinha que estar implantado, funcionando, como se fosse, vamos dizer assim, uma referência né e vários braços né... porque centraliza a escuta e manda pra todos os lugares, que precisa. Esses lugares tão em cada ponto da cidade. Você entendeu? E a gente sabe que essas pessoas se perdem né. tem gente que nunca chegou aqui. Tem BO que nunca chegou pra mim. A gente recebe por email, mas nunca chegou. então eu não sei se tem notificação, se tá rescindido violência, se não tá! A gente fica assim, sem saber... então a gente abraça a causa de quem chega, a gente atende no melhor possível, mas a gente sabe que tem muita gente perdida por aí.” (S3).

Uma preocupação trazida pelo S3 é em relação às vítimas que são encaminhadas para o serviço, mas não aderem aos atendimentos. A esperança é que a implementação do serviço de escuta especializada seja eficaz ao ponto de trazer uma maior articulação da rede, inclusive para maior acompanhamento dos casos, evitando as perdas. O discurso dito se refere a um percentual de crianças e adolescentes que, por limitações da rede de proteção, não são acompanhadas da forma correta, seja por voltarem ao lar do agressor ou por sentirem vergonha de dar continuidade, ou medo e insegurança da exposição. Quaisquer que sejam os motivos para que essas vítimas de violência não venham a aderir aos serviços oferecidos pela rede protetiva trazem um discurso não dito, que é a dificuldade em acompanhar, muitas vezes está atrelada a falta de profissionais suficientes para dar conta da demanda; muitas crianças voltam ao lar do agressor por terem um afastamento bruto de tudo o que ela teve como referência de família, para serem institucionalizadas; a vergonha, o medo e a insegurança fazem parte em um contexto em que crianças e adolescentes não empoderadas para romper com o silêncio, com as barreiras instituídas pelo gênero ou com as próprias regras sociais de submissão.

Sobre a ausência de um banco de dados que integre os serviços, as falas que se destacam são:

“A partir de 2016 pra cá o CT de São Carlos tem sido pioneiro nisso. Tem buscado ferramentas pra procurar esses dados, tem procurado fornecer dados pra outros equipamentos. Hoje na cidade de São Carlos, quem tem os dados mais fidedignos somos nós, ou tínhamos até então. Hoje eu não posso dizer pra você, com clareza, porque eu não tenho acesso totalmente a essas informações, mas a gente tinha. E o nosso equipamento era o mais organizado nesse sentido então a gente fornecia dados pras Redes municipais, pro ministério público, pro judiciário, pra própria secretaria de infância, pro CMDCA, pra elaboração das políticas públicas e o nosso sonho é trabalhar nesse sentido, fazer com que essa criança seja mapeada, seja acompanhada desde o nascimento na maternidade, quando ele chega na maternidade numa situação de risco, que dentro da barriga da mãe, ela já tenha uma ameaça a violação de direitos até a sua vida adulta. E aí a gente consegue saber onde a gente tá falhando, onde a gente precisa implantar outro tipo de serviço. Nosso pensamento aqui, era justamente este, trabalhar desde o início na maternidade, até os outros serviços de atendimento até a vida adulta dessas crianças e desses adolescentes. Mas é um sonho de consumo, que

infelizmente, ainda está distante. E aí muda a gestão, muda tudo. Uma gestão entende e acha que vai contribuir, outra gestão entende que isso vai prejudicar o município e tenta amarrar esses avanços. Então é complicado!.”
(S2)

Na última fala, o S2 demonstra uma indignação sobre gestões municipais que manipulam dados de acordo com interesses políticos. Na sua fala, ressalta que um grande problema do CT é estar subordinado às gestões governamentais, o que pode representar alguns avanços em uns momentos e retrocessos em outros. O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, não dependendo de autorização para suas atribuições legais, no entanto, o sujeito entrevistado demonstra certa insatisfação com a relação política que permeia essas atribuições.

Outra limitação da Rede apresentada pelos sujeitos é a dificuldade de padronizar protocolos entre si. O que inibe a comunicação e, conseqüentemente, prejudica um atendimento de forma eficaz.

“Então, a gente tá separado do serviço. Cada um tá num canto. A gente tentou fazer o coletivo, desde o ano passado, pra gente poder trocar informações, você entendeu, e pedir ajuda. Mesmo assim, é precário, porque todas as instituições não têm disponibilidade de recursos humanos e materiais que facilitem essa busca. Você entendeu? e tem o limite de ação de cada setor, de cada área. Porque, por exemplo, a delegacia da mulher não faz investigação, ela fica dependendo do nosso relatório e ela tem uma série de dispositivos a mão que ela não lança, que é a questão da medida protetiva, na qual o abusador não pode ficar em casa, ou tem que ficar 100 metros longe e o depoimento especial que ela pode pedir imediatamente. A DDM³³ não pode tirar o depoimento das crianças e adolescentes, quem tem que tirar é a equipe social do fórum. Então, ela tem que solicitar imediatamente, ao mesmo tempo que ela tá encaminhando para os serviços de assistência (a Rede de proteção), ela tem que levar para o fórum, para que o depoimento da criança ou do adolescente seja tido como prova, além das questões básicas como, exame de corpo de delito, essas coisas entendeu. E a gente tem uma dificuldade muito grande, lá. Porque, primeiro que ela coloca no nosso colo, que é uma Rede de assistência e proteção, pra fazer relatório de depoimento especial, entendeu? E a gente não faz. Porque a gente agora, tem a defensoria ao nosso lado, que exige a execução da lei né. Então, nós, somos Rede de assistência e a delegacia e o fórum é a Rede de garantia de direitos.

³³ DDM= Delegacia da Mulher

Então essa garantia tá meio precária e a DDM, não participa com a gente, ela participa com a gente do coletivo, nunca tem nenhuma reunião, você entendeu? Então a gente não consegue articular. Então nossa articulação fica precária e muitas vezes, por exemplo, quando a gente encaminha a família pra fazer uma nova denúncia, um novo boletim de ocorrência, porque existe o assédio do abusador ou a aproximação, ela simplesmente não executa.”

A possibilidade de padronização de protocolos para interação entre os órgãos de atendimento pode ser solucionada com a efetiva participação de reuniões de Rede, que de acordo com o relato acima está fragilizado.

“A gente tem uma dificuldade com o trabalho intersetorial, que acho que é uma realidade, que é uma das principais fragilidades que a gente tem em todo lugar de conseguir trabalhar de forma articulada em todas as esferas no município. A gente tem bastante resistência dos atores realmente se responsabilizarem pelo que a lei estabelece” (S4).

Outro fator prejudicial no atendimento dessas crianças, que também reflete as fragilidades da Rede de atendimento, é a acessibilidade dos serviços oferecidos. Algumas crianças dão entrada no serviço, mas não aderem ao acompanhamento devido a distância entre um local de atendimento e outro ou, em alguns casos, dificuldades de agenda.

“Fora isso, qual é a dificuldade, a pessoa tem que peregrinar por vários locais, vários endereços. Né! Então às vezes, a gente tem desistência, ou às vezes até coisas que a gente não sabe o porquê, que não vem mais pro atendimento, que não busca mais o atendimento. Então assim, a gente fica sempre a desejar, nessa questão da manutenção da proteção. Porque, enquanto instituição, a gente consegue fazer o que está ao nosso alcance, mas quando a gente precisa de uma perspectiva maior ou de uma abrangência maior de ação, a gente não consegue, entendeu?” (S3).

Suani Faraj, Aline Siqueira e Dorian Arpini (2016) realizaram um estudo sobre a visão dos profissionais que integram o SGD sobre o funcionamento da rede. Foram realizadas entrevistas com estes profissionais em um município do Rio Grande do Sul, em que os mesmos relataram ter clareza da importância desse trabalho em rede, no entanto, sentem a necessidade de um fortalecimento do diálogo e de espaços de aproximação intersetorial, para que esse atendimento seja mais efetivo (FARAJ, SIQUEIRA e ARPINI, 2016).

Gabrielly Broseguini e Alexandra Iglesias realizam uma revisão bibliográfica sobre a articulação da Rede de Proteção à violência sexual contra adolescentes e destacam a importância desse atendimento em rede. As autoras relatam que uma das maiores limitações da rede, apontadas nos artigos selecionados, é a falta de comunicação entre os serviços. Outros apontamentos dizem respeito à morosidade dos serviços em prestar atendimento e a falta de profissionais especializados. Ressaltam o quanto alguns atores apresentam dificuldade de discernir entre violência e consentimento, bem como a dificuldade no entendimento de que a família também faz parte da rede de proteção (BROSEGUINI e IGLESIAS, 2020). Esta compreensão da família como um ator da Rede de Proteção é de extrema importância, tendo em vista que a maioria dos abusos ocorrem a nível intrafamiliar (ECHEBURÚA e GUERRICAECHEVARRÍA, 2011), muitos são mantido em sigilo pela família e, quando a violência é notificada e a criança adentra o SGD, todo acompanhamento é feito junto a família.

Neste estudo, as limitações da rede, apresentadas pelos sujeitos, trazem um discurso que reflete a falta de diálogo entre os principais atores e que alguns serviços funcionam de forma independente e não enquanto rede. A atuação em rede pressupõe instituições e indivíduos integrados e articulados dentro de um sistema que visa garantir os direitos dessas crianças (SILVA & ALBERTO, 2019). No entanto, para que essa articulação seja eficaz, é preciso que cada fio desta enorme rede seja tecido com os mesmos objetivos. É necessário que as formações aconteçam em rede, que a articulação seja feita em conjunto e que o acompanhamento dessas crianças seja responsabilidade de todos. Vejo que o discurso não dito aqui está na fragmentação do entendimento do que é a Rede de Proteção às crianças e aos adolescentes e como os envolvidos podem se fortalecer por um objetivo comum.

4.4 Categoria 03 - Fatores de Risco e Proteção

Na categoria 03, onde analisamos Fatores de Risco e Proteção, é possível observar na fala dos entrevistados um padrão que demonstra a importância de avaliar os riscos da criança sofrer outras violações de direito, seja por meio do CT, quando é notificado e tem o primeiro contato com a criança e familiares, seja na observação do ambiente escolar, religioso ou comunitário que a vítima se insere; ou no primeiro contato que a criança violada faz com o PAVAS, seja para realizar a profilaxia contra

ISTs, prevenção à gravidez indesejada ou no atendimento psicológico. Esse fato pode ser expresso nas falas abaixo:

“O interesse nosso, é afastar o agressor. Porque assim, a criança, ela já é vítima da violência sexual em si, e aí ela acaba sendo vítima também, de uma violação de direito muito grave que é a convivência familiar e comunitária. Então o CT pra preservá-la, acaba tendo que partir pra esse último recurso, que é violar o direito delas de convívio familiar e comunitário, pra protegê-la e no caso culminaria num acolhimento institucional ou até colocando em família extensa né. Tira da casa da criança e coloca na casa de uma tia, de uma avó, de um terceiro que às vezes tem um vínculo muito grande com essa família, é tirar do núcleo familiar. Então isso precisa de uma medida judicial pra que aconteça. Institucionalizar é o último caso!” (S2)

“Agora a gente tem esse princípio né: Interromper a violência! Interrupção! Então qualquer coisa que possa esbarrar em ser abusado de novo, a gente toma atitude entre nós. Com as pessoas do coletivo, ou entre nós, com a família. O aprofundamento da questão e a gente orienta até em providências. Ah a delegacia da mulher não deu, então vai pro ministério público! Chama CT, vamos facilitar essa possibilidade de providências né, de interrupção da violência” (S3).

A fala do S3 demonstra mais um ponto de desarticulação da rede, muitas vezes sendo necessário tomar atitudes emergenciais, de forma unilateral, para garantir a proteção imediata dessas crianças. A preocupação em eliminar os fatores de risco se faz presente em todos os espaços de acolhimento dessas crianças:

“[...] agente vai avaliar a capacidade protetiva da família, a gente vai até entender, ela entende essa violência? Ela sabe que isso é uma violência? Porque muitas vezes, ela não entende, né. Porque as vezes, “passou a mão”, mas acha que a violência sexual, é somente quando tem penetração, por exemplo. Então, a gente vai desmistificar o que é a violência sexual, por exemplo, pra compreender se ele entende, e também pra avaliar essa capacidade protetiva deles, que se insere nesse atendimento.” (S5).

O discurso presente na fala do S5 traz a importância de um diálogo entre profissionais do atendimento e a família da vítima. Uma vez que a cultura da violência é normalizada na nossa sociedade, nem sempre há um entendimento de que ocorreu alguma violência. Esse é um ponto central que merece destaque quando pensamos em Fatores de Risco e Fatores de Proteção. De Lucca, De Castro Leão e da Silva (2020)

destacam a importância de tornar público os dados de violência sexual, assim como maior número de informações sobre como proteger as crianças e adolescentes, qualificando o trabalho dos profissionais envolvidos no atendimento. O que cabe ressaltar aqui é que esse atendimento sempre inclui a família, o que requer que a mesma seja colocada como central na proteção. Como citado anteriormente, a maioria dos casos de violência sexual acontecem a nível intrafamiliar, o que reforça a importância da prevenção começar dentro desse espaço. A primeira atitude ao identificar possíveis riscos deveria ser o afastamento do agressor. No entanto, nem sempre é o que ocorre e algumas crianças precisam ser retiradas do convívio familiar, para que seja garantida a proteção imediata (LIMA e WIGGERS, 2020).

Quando pensamos em proteção, precisamos ter um olhar diferenciado sobre o que é proteger. Enquanto a proteção for somente sinônimo de cuidado com alguém mais fraco, teremos uma rede que não se preocupa em potencializar essas crianças e adolescentes para a autoproteção. Aqui a educação teria um papel fundamental de demonstrar para essas crianças que precisam romper com o silenciamento. Silenciamento esse que possibilita que os riscos estejam sempre presentes. Ana Paula Huçalo, Daniela Grisoski e Cláudio Suzuki ressaltam a importância da formação de professores e funcionários envolvidos na educação das crianças, para saberem como lidar com casos de violência sexual e como dar enfoque a prevenção (HUÇALO, GRISOSKI e SUZKI, 2022). Mas também é preciso ir além, rompendo com a visão de que o cuidar é ver o outro como incapaz. É necessário possibilitar que as crianças também sejam sujeitos, com especificidades etárias, porém, que não deveriam existir em detrimento da cultura que exalta o adulto.

As práticas não discursivas, atreladas à proteção de nossas crianças, precisam romper as barreiras da cultura da violência, pautada em marcadores de gênero, que vitimizam meninas e mulheres e marcadores geracionais, que se utilizam da exaltação do adulto e assim, vitimizam crianças.

4.5 Categoria 04 - Desafios

Ter a percepção de quais são os maiores desafios é um ponto importante de partida para o real fortalecimento da rede de proteção. Ao longo do trabalho, fomos expondo vários desafios pautados pelos sujeitos. Nessas falas, fica evidente que além dos desafios de falta de pessoal, equipe técnica especializada e formação da Rede, os

sujeitos têm um entendimento que o serviço em si, não se fortalece sozinho. O maior desafio está justamente em fazer a Rede se fortalecer, por meio da articulação entre si, como evidenciado na fala do S3:

“Então, vamos dizer assim, o que que falta, na verdade, não falta né, na verdade teria que ter um protocolo, que tá sendo desenhado também do município entre instituições. Porque cada um tem um protocolo próprio, tem legislações próprias. Que nem eu passei pra você, todas as normas técnicas que a gente tem que obedecer, enquanto atendimento em saúde. Então cada um tem o seu, a gente não tem um que abranja todo mundo e respeite o específico né.” (S3).

No que tange ao desafio do CT, os sujeitos apontaram as seguintes angústias:

“Acho que o grande desafio ainda, é a distorção do trabalho do CT, não só pela população pela Rede de proteção. E até ainda na Rede, você escutar, ah eu não vou denunciar, da própria Rede de proteção, então eu não vou notificar o CT, eu isso o CT aquilo. Então acho que o grande desafio do CT, tem muitos, mas acho que ainda é isso, a distorção das atribuições do CT.” (S1).

No discurso do S1, o principal desafio está na falta de entendimento dos outros serviços, qual a funcionalidade de cada órgão, o que pode refletir tanto a falta de formação e capacitação das equipes, como a falta de diálogo. Creio que o diálogo entre as instituições precisa ir além dos casos pontuais, mas prevalecer visando o tecimento dessa grande teia.

“Concordo com a M. O CT tutelar em si, ele tem uma atribuição que é ajudar na articulação dessa Rede, e fornecer pro município ou trabalhar junto ao município na formulação de políticas públicas. Essa atribuição, é uma das atribuições que a gente tem maior dificuldade porquê? Porque a gente fica tão focado em falar pra Rede aquilo que não é nosso, o que é da Rede, e quem precisa atender, e que a Rede precisa absorver. E eu falo a Rede como um todo, judiciário, segurança, saúde educação, que o CT não tem conseguido dar conta da demanda real que ele tem pra cumprir com a sociedade, que é o papel de mostrar pros órgãos de proteção, pros vereadores, pro CMDCA, prefeitos, algumas políticas que precisam ser implementadas. A gente perde tempo falando aquilo que não é nosso, e não consegue focar naquilo que precisa. A gente avançou bastante de 2016 pra cá, alguns

conceitos a gente conseguiu mudar, mas ainda tem muita coisa pra resolver ainda. A formação em Rede, o órgão responsável é o CMDCA. O CT tem cobrado, tem ficado em cima pra que isso aconteça, mas agora com a questão da pandemia...” (S2).

O diálogo com os sujeitos permaneceu após o gravador ser desligado, todos manifestaram intensa frustração com as limitações dos serviços de atendimento. Informalmente, relataram que a grande dificuldade que apresentam se dá por meio de retrocessos permeados por interesses políticos e, principalmente, pela ausência de formação dos membros que compõem a Rede, que faz com que, muitas vezes, algumas atitudes sejam tomadas com base em ideais de senso comum. O órgão responsável por realizar as formações com a Rede no município é o CMDCA. No entanto, a falta de articulação entre a Rede é um fator que dificulta a formação continuada. Algumas tentativas de aglutinar os sujeitos para formações têm sido feitas de maneira pontual dentro do município, mas ainda é preciso mensurar qual tem sido o alcance dessas formações.

Ao fazermos a mesma pergunta sobre os maiores desafios da rede ao CREAS, foi ressaltada a importância de responsabilização de toda a rede pelo combate à violência contra crianças e adolescentes.

“Saúde é responsável pela violência sim! Educação é responsável pela violência sim! Hoje o CREAS, ele carrega isso, por conta do seu passado né, ele vem como sentinela, depois se estabelece CREAS e anteriormente aqui, a gente tinha as divisões....Até que antes, tudo era CREAS, conflito familiar era CREAS, tudo vinha no CREAS, então a gente conseguiu via órgão gestor, dar uma filtrada nesses encaminhamentos do CT, até por saber que tem muita coisa que o CRAS pode atender, que ainda tá no âmbito da prevenção, e de fato atender aquilo que está somente ali na chave da violação do direito.” (S4).

Como principais desafios da rede, o sujeito 04 destaca:

“A gente tem uma dificuldade com o trabalho intersetorial, que acho que é uma realidade, que é uma das principais fragilidades que a gente tem em todo lugar de conseguir trabalhar de forma articulada em todas as esferas no município. A gente tem bastante resistência dos atores realmente se responsabilizarem pelo que a lei estabelece.” (S4).

Todos os sujeitos entrevistados destacam a falta de articulação da rede em si. A falta de comunicação entre as instituições, falta de preparo, formação dos profissionais e responsabilização dos atores para atender as vítimas de violência foram pontos em comum destacados na fala dos profissionais entrevistados. Embora este fator seja identificado como uma realidade local, Silva e Pereira (2019) já destacavam que, apesar

dos avanços na legislação que diz respeito ao Sistema de Garantia de Direitos, em muitos locais ainda há uma rede desarticulada, que impacta diretamente na assistência às vítimas de violência. Pereira et al, (2020) ressalta a importância da cooperação entre os setores, a partir do momento que a vítima adentre o fluxo de violência, para que a qualidade deste atendimento seja mais efetiva.

As autoras Zelimar Bidarra e Lucélia de Góes realizam um estudo em dois municípios do Paraná, com o intuito de verificar como se deu o diálogo intersetorial na implementação da Lei da Escuta, por meio de entrevistas com alguns profissionais envolvidos no acolhimento dos casos de violência. Os entrevistados relatam que foi necessário criar novos protocolos de atendimentos de forma que os serviços envolvidos se tratassem de forma horizontal e não como uma hierarquia, onde alguns serviços fossem mais importantes que outros. O diálogo travado possibilitou maior crescimento profissional, bem como maior compreensão da importância de cada setor e, conseqüentemente, melhora no atendimento para as vítimas. As autoras destacam, ainda, a importância de possibilitar espaços para que essas redes intersectoriais se articulem, não esperando que este seja um processo natural. O exemplo da implementação da Lei da Escuta nos dois municípios estudados demonstra o quanto a organização de um fluxo, que engloba os vários serviços, é fundamental para que essa articulação ocorra (BIDARRA e DE GÓES, 2020). Bianca Campos, Isabelli Santos e João Portes realizam um estudo sobre a atuação do psicólogo no CREAS, na região do Vale do Itajaí - SC, com a finalidade de identificar os principais desafios da rede. Os estudiosos chegam a conclusão que a falta de estrutura dos serviços, a ausência de protocolos de atuação e a ausência de recursos e profissionais são fatores que impactam diretamente na organização intersetorial (DOS SANTOS CAMPOS, DOS SANTOS e PORTES, 2019).

Assim como explanado por Dos Santos Campos, Dos Santos e Portes, as práticas não discursivas aqui identificadas, no que diz respeito aos Desafios da Rede, vão além da desarticulação da rede em si. Essa desarticulação é fruto da falta de estrutura que os serviços se encontram, da falta de profissionais ou da falta de formação técnica, da ausência de diálogo intersetorial e todos os outros pontos apresentados pelos sujeitos entrevistados. Porém, é importante ressaltar que o maior desafio está em ter a mesma compreensão de como proteger e acolher. Partir dos mesmos princípios e tecer, juntos, pelos mesmos objetivos.

SEÇÃO 05 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

É indiscutível o papel que a Rede de Proteção tem na vida de crianças e adolescentes vítimas de violência. Também é indiscutível que todo esse SGD esteja engajado em fazer o seu melhor para garantir esses direitos.

Vimos quão histórica é a cultura da violência que vivemos hoje e o quão necessário se faz, para nosso sistema econômico, garantir a docilização dos corpos, que expressa as relações de poder que vivenciamos atualmente. Identificamos muitos avanços históricos no campo da proteção, mas também, o quanto algumas medidas de governo podem trazer retrocessos imensos e que, para recuperar o tempo perdido, talvez precisaremos de mais alguns anos. O discurso da violência está posto em nossa cultura de forma que alguns sofrimentos são mais aceitos do que outros, não choramos a morte de negros e brancos da mesma forma, não choramos a morte do público LGBT da mesma forma que de heterossexuais. Permitimos que pais tenham a tutela sobre o corpo de seus filhos, decidindo por eles como guiá-los, como educá-los, mesmo que queiram se utilizar de métodos violentos. Contudo que não “passem do limite”. Mas quem põe esses limites? Quem decide qual dor é mais profunda? Porque algumas violências são tidas como desumanas e outras são tidas como corriqueiras?

São questões que foram surgindo ao longo deste trabalho e que finalizo sem respostas. O que não é dito é que temos uma Rede de Proteção à Violência tentando se articular dentro de um sistema que se propõe a continuar se utilizando da violência, para manter as relações de poder. Podemos traçar inúmeras limitações referentes a articulação dessa rede e, ainda assim, o diagnóstico nos mostra uma gama de indivíduos engajados na luta por direito das crianças, presos a um sistema maior onde o que prevalece é a cultura da violência, que é baseada tanto na estrutura de poder como em micropoderes que as destituem de suas individualidades com o mero intuito de docilizar os corpos em detrimento do poder do adulto.

Um ponto de atenção, observado ao longo do estudo, foram os poucos estudos encontrados sobre a importância do ambiente escolar enquanto fator de proteção às violências contra crianças. Considerando-se que a maioria das violências ocorrem a nível intrafamiliar e que a escola pode se apresentar como ferramenta extremamente importante para identificar essas violências e incentivar o empoderamento, principalmente de meninas para romper com o silenciamento que perpassa a violência sexual, a pouca quantidade de estudos relacionados a esta temática se apresenta como

ponto frágil nesse trabalho. Nesse sentido, uma grande fragilidade deste trabalho foi focar a pesquisa somente na assistência, podendo fragilizar qualquer diagnóstico de efetividade das relações tecidas em Rede. É preciso ter maior clareza de como a rede está articulada, tanto no que diz respeito à assistência, como à educação, saúde ou no direito. É importante compreender que todos são atores importantes para a atender às vítimas de violência.

A pesquisa evidencia enormes avanços em relação à legislação brasileira de proteção à criança, assim como a importância da legislação de proteção às mulheres, que impactam diretamente sobre as crianças, principalmente meninas. Apesar da limitação da pesquisa realizada se referir a parte da Rede de Proteção de um município do interior paulista, e não termos tido a oportunidade de dialogar com toda a Rede, percebe-se a importância desses serviços para o Sistema de Garantia de Direitos e que essa articulação tão necessária dentro da Rede seria muito mais eficiente se houvesse maior diálogo entre os sujeitos envolvidos.

Quanto às categorias de análise, fica evidente a grande preocupação dos entrevistados em manter questões éticas, principalmente no que tange uma possível identificação das vítimas e que possa colaborar para uma revitimização, mas também um consenso sobre o diálogo de alguns com outros setores, visando um melhor atendimento das vítimas que perpassam alguns serviços. As maiores limitações da rede relatadas pelos entrevistados se dão em duas frentes: internamente aos serviços e para com a rede toda. Internamente, os principais pontos de atenção são a equipe reduzida de alguns serviços e pouca formação específica sobre como lidar com casos de violência sexual. Para com a rede, a maior dificuldade está na intersetorialidade, fazendo com que a comunicação frágil, além de ser um fator negativo no diálogo, possa afetar diretamente as vítimas que acessam esses serviços. Sobre os Fatores de Riscos e Proteção, todos os entrevistados apresentaram grande preocupação em avaliar quais possíveis riscos que as vítimas de violência sexual sofreram, bem como, quais serviços estão sendo oferecidos tanto para acompanhamento individual como familiar, visando garantir uma proteção efetiva. Em relação aos maiores desafios, fica a necessidade de promover maior articulação entre esses atores, para que assim, a proteção se dê de forma integral.

Foi possível perceber o quanto é importante uma articulação intersetorial, já que a maioria das violências têm como porta de entrada a saúde, sendo encaminhadas para

um acompanhamento da assistência social. No entanto, percebe-se quão importante é o papel da educação para o empoderamento dessas crianças, principalmente meninas, levando-se em consideração que a maioria das violências acontecem a nível intrafamiliar e que há um grande silenciamento da sociedade sobre o pátrio poder exercido pelos responsáveis em relação à criança, que se confunde com a cultura de dominação pelo corpo dos mesmos em detrimento de uma sociedade adultocêntrica, que pretende manter a hierarquia de gênero e etária, mesmo que seja por meio da violência.

Essa permissividade social, em relação à violência sexual, não é mais nada além do reflexo de uma cultura da violência, em que se é necessário ter a docilidade dos corpos para melhor controlá-los, o que demonstra que, mais do que o fortalecimento do diálogo entre a Rede de Proteção, precisamos investir na desconstrução cultural sob os impactos da violência, na formação contínua dos profissionais dos serviços de proteção, no empoderamento de meninas à mulheres sobre seus direitos sexuais e reprodutivos e, principalmente, no papel da educação para promover uma mudança de paradigmas sobre a aceitação e silenciamento de determinados tipos de violência. O ideal seria que, em um segundo momento, fosse traçado um diálogo com a saúde e a educação, tão importantes para a proteção das crianças vítimas de violência.

Finalizo com uma tentativa de responder a pergunta inicial: **Como se articula a rede de proteção à crianças e adolescentes que sofreram violência sexual?** Chego a conclusão que a articulação da rede de proteção à crianças e adolescentes do município de São Carlos apresenta várias fragilidades, principalmente no que tange a articulação entre os atores, o que reverbera diretamente na qualidade do atendimento às vítimas. No entanto, sua articulação se dá baseada nos princípios da proteção integral, organizada de acordo com um amplo Sistema de Garantia de Direitos, regido pelo ECA e com uma organização local. Um dos principais atores dessa articulação tem sido o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, que juntamente com outros atores buscam garantir assegurar que a garantia dos direitos seja preservada.

Nosso objetivo central era identificar como a rede de proteção à violência contra criança e adolescentes deve ser articulada, na percepção dos seus atores. Nos inspiramos em uma análise genealógica para alcançar esse objetivo e percebemos uma angústia muito grande por parte dos entrevistados em fazer o possível para garantir os direitos das crianças e adolescentes vítimas de todo tipo de violência, e um empenho em estabelecer um bom diálogo com outros setores envolvidos. Os dados evidenciam que, na percepção desses sujeitos, a rede de proteção precisa ser fortalecida e esse processo

passa por formações técnicas, contratação de profissionais e maior articulação entre os serviços.

O discurso não dito, por traz do sucesso da proteção à criança, passa pela necessidade de romper com o silenciamento da sociedade em relação a alguns tipos de violência que tem impactos drásticos na vida dessas crianças. No entanto, quando nos referimos a violência sexual, temos que saber “ler nas entrelinhas”, que estamos falando de relações de poder que são concentradas socialmente. Essas relações são pautadas no gênero e na geração, pois fazem parte da sociedade adultocêntrica que está sob o domínio da família patriarcal. Não é efetivo combater todos esses fatores de forma isolada, já que estamos falando de uma super estrutura que depende dessas relações para se manter. Assim como esse silenciamento impacta nossas crianças, essa convivência social com alguns sofrimentos se intensifica com o silenciar da escola, que muitas vezes se omite e adota o discurso de que não pode se envolver em questões familiares; assim como a saúde se prepara para identificar somente feridas físicas, indo contra a definição de saúde da própria OMS, que diz que “saúde é um completo bem estar físico, mental e social” (WHO, 1996). Quando me refiro à assistência à criança e adolescentes, entendo que precisamos de mais que uma reorganização na Rede para que seja articulada intersetorialmente, e que não esteja submetida a contextos políticos. Precisamos de uma reorganização na visão dessa sociedade pautada na cultura da violência, pois é essa cultura que impulsiona o silenciar de alguns sofrimentos perante outros.

Vejo que a Rede de Proteção precisa ser fortalecida, informatizada, pautada em dados atuais e que passe por formações contínuas. No entanto, creio que a chave para romper com o silenciamento da sociedade, que afeta a efetividade dessa Rede que protege e acolhe, está na importância de fortalecer a educação. Uma educação que dê visibilidade a todas as questões que interseccionam as violências e que preparem meninos e meninas não só para tomar o seu lugar de fala, mas também trabalhar o empoderamento dos mesmos para garantir seus direitos. O romper com o silenciamento precisa perpassar o ambiente familiar, escolar, da saúde, da assistência e o comunitário. As principais conclusões que podemos chegar até o presente momento é que o fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e Adolescente, contra qualquer tipo de violência e em especial contra a violência sexual, ainda tem um longo caminho a ser trilhado.

REFERÊNCIAS:

ABRAMOWICZ, A.; MORUZZI, A. B. Infância na contemporaneidade: questões para os estudos sociológicos da infância (Childhood in the contemporary world: questions for the sociological studies of childhood). **Crítica Educativa**, v. 2, n. 2, p. 25-37, 2016.

AMARAL, V. L. Psicologia da educação: sexualidade. Natal, RN: **EDUFRN**, 2007.

ANJOS DO SOL. Direção: Rudi Lagemann. Produção de Daniel Filho e Rudi Lagemann. Brasil, 2006. <Disponível em: [Anjos do Sol - O Filme - YouTube](#)> Acesso em 20 de dezembro de 2021.

ANTONY, S; ALMEIDA, E. M. Vítimas de violência sexual intrafamiliar: uma abordagem gestáltica. **Revista do NUFEN**, v. 10, n. 2, p. 184-201, 2018.

ANTUNES, J. T.; MACHADO, Í. E; MALTA, D. C. Fatores de risco e proteção relacionados à violência intrafamiliar contra os adolescentes brasileiros. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020.

ARAKAKI, F. F. S. et al. Uma Análise Multifacetada do Abusador Infantil: a Controvérsia entre Portadores do Transtorno Pedofílico e Agressores Sexuais. **Anais do Seminário Científico do UNIFACIG**, n. 4, 2019.

ARANTES, E. M. M. Direitos da criança e do adolescente: um debate necessário. **Psicologia Clínica**, v. 24, n. 1, p. 45-56, 2012.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC, p. 81. 1981.

AZNAR-BLEFARI, C. et al. Atuação de Psicólogos em Alegações de Violência Sexual: Boas Práticas nas Entrevistas de Crianças e Adolescentes. **Psico-USF**, v. 25, n. 4, 2020.

AZEVEDO, V; SANI, A. I. «Ser ou Não Ouvida»: Percepções de Crianças Expostas à Violência Doméstica. **Análise Psicológica**, v. 35, n. 4, p. 487-497, 2017.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. p.41. 1985.

BAIROS, L. Seminário Internacional Cultura da Violência contra as Mulheres. 2005. Disponível em:

<[BATISTA, M. K. B; QUIRINO, T. R. L. Debatendo a violência contra crianças na saúde da família: reflexões a partir de uma proposta de intervenção em saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 29, p. e180843, 2020.](https://www.onumulheres.org.br/noticias/a-importancia-de-valorizar-os-diferentes-marcadores-para-enfrentar-a-violencia-sexista/#:~:text=%E2%80%9CN%C3%A3o%20%C3%A9%20a%20viol%C3%Aancia%20que,estruturante%20do%20desenvolvimento%20capitalista%20nacional.> Acesso em 13.03.2022.</p>
</div>
<div data-bbox=)

BIDARRA, Z. S.; DE GÓES, L. A. R. A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL: o que podemos aprender com experiências de rede intersetorial?. **Revista Ciências Humanas**, v. 13, n. 3, 2020.

BONTEMPO, N. M. **Violência intrafamiliar: práticas parentais baseadas na força física e psicológica para educar crianças e adolescentes**. 2020. Monografia (Graduação em Psicologia) - Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020.

BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Setembro de 2019.

_____. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 1º Semestre de 2020.

_____. Cartilha de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres. ONU Mulheres, 2016.

_____. Código Criminal da República. Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890.

Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 10.01.2023.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Constituição (1988) Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010.

Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/consituicao/emendas/emc/emc65.htm Acesso em 25 de julho de 2021.

_____. Decreto Legislativo nº 85 de 2017. Aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo a um Procedimento de Comunicações, celebrado em Nova York, em 19 de dezembro de 2011. Disponível em

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2017/decretolegislativo-85-8-junho-2017-785032-protocolo-152998-pl.html>. Acesso em 31.10.2021.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras

providências. At http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm Acessado em 20/07/2021.

_____. Lei n. 11340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República: Casa Civil. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acessado em 31/10/21.

_____. Lei 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei no 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm#art18 Acessado em 20/07/2021.

_____. (2017). Lei 13.431. Estabelece o sistema de garantias de direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm> Acesso em 02.01.2022.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Dados de violência sexual contra crianças e adolescentes. Disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e->> Acesso em 19.01.2021.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Família Protetora. 2020. Disponível em <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/05/governo-lanca-cartilha-de-prevencao-a-abuso-sexual-e-exploracao-infantil>>. Acesso em 21.01.2021.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Dados de violência sexual contra crianças e adolescentes. Disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e->> Acesso em 19.01.2021.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disque Direitos Humanos: Relatório 2019. Disponível em <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/mmfdhd/disque_100_relatorio_mmfdh2019.pdf> Acesso em 31.12.2021.

_____. (2016). Resolução CONANDA. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em <[Resolução CONANDA nº 113 de 19/04/2006 - Federal - LegisWeb](#)> Acesso em 06.02.2022.

_____. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. Natal, 2000.

_____. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Manual para atendimento às vítimas de violência na Rede de Saúde Pública do DF. Brasília, 2009.

BRILHANTE, A. V. M. et al. Um estudo bibliométrico sobre a violência de gênero. **Saúde e Sociedade**, v. 25, p. 703-715, 2016.

BROSEGUINI, G. B; IGLESIAS, A. Revisão integrativa sobre redes de cuidados aos adolescentes em situação de violência sexual. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 4991-5002, 2020.

CAÇÃO, F. Q. B.; DE BARROS REZENDE FILHO, C. Papel dos escravos negros após a abolição. **Revista Semina V9-n**, v. 2, n. 2010, 2011.

CAMARGO, C. L; ALVES, E. S; QUIRINO, M. D. Violência contra crianças e adolescentes negros: uma abordagem histórica. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 14, p. 608-615, 2005.

CAMPOS, D. C; URNAU, L. C. Exploração Sexual de crianças e adolescentes: Reflexão sobre o papel da Escola. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 25, 2021.

CAMPOS, C. H. et al. Cultura do estupro ou cultura antiestupro?. **Revista Direito GV**, v. 13, p. 981-1006, 2017.

CERQUEIRA, D. et al. **Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha**. Texto para Discussão, 2015.

CHAUI, M. **Convite à filosofia**. 1995.

CHAUI, M. Ética e violência no Brasil. **Rev. Bioethikos**, p. 378-383, 2011.

CLETO, M; COVOLAN, N; SIGNORELLI, M. C. Mulheres-mães em situação de violência doméstica e familiar no contexto do acolhimento institucional de seus (as) filhos (as): o paradoxo da proteção integral. **Saúde e Sociedade**, v. 28, p. 157-170, 2019.

COELHO, E. B. S; SILVA, A. C. L. G; LINDNER, S. R. Violência: definições e tipologias. 2014.

CORSARO, W. A. A reprodução interpretativa no brincar ao faz de conta das crianças. **Educação, Sociedade & Culturas**, n. 17, p. 113-134, 2002.

COSTA, D. K. G. et al. CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ACERCA DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 13, 2015.

COSTA, L. P; ROCHA, C. J. B. e CAVALCANTI; L. I. C. Características Biopsicossociais entre Acusados de Agressão Sexual contra Crianças/Adolescentes em Contextos Intra e Extrafamiliar. **Trends in Psychology**, v. 26, n. 1, 2018.

COSTA, L. P; SANTA BÁRBARA, R. B. A educação da criança na idade antiga e média. **VII Jornada de Estudos Antigos e Medievais, VI Ciclo de Estudos Antigos e Medievais do PR e SC. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/jeam/anais/2008/pdf/c008.pdf>. Acesso em**, v. 20, 2008.

COSTA, R. C. C et al. **Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes**. 2019. Monografia (Graduação em Ciências Sociais e Aplicadas Direito) - Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2019.

COUTINHO, M. M. L; MORAIS, N. A. O processo de divulgação do abuso sexual intrafamiliar na percepção do grupo familiar. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 18, n. 1, p. 93-113, 2018.

DA CRUZ, N. P. S. et al. Preenchimento da ficha de notificação compulsória de violência interpessoal e autoprovocada: desafios enfrentados pelo profissional de Saúde. **REVISTA HUM@NAE**, v. 13, n. 2, 2019.

DE CASTRO, H. H. M; LÉPORE, P. Ed. Lei protege criança e adolescente vítima ou testemunha de violência. 2017. Disponível em [ConJur---Lei-garante-protecao-ao-menor-vitima-ou-testemunha-de-violencia.pdf](http://olibat.com.br/ConJur---Lei-garante-protecao-ao-menor-vitima-ou-testemunha-de-violencia.pdf) (olibat.com.br)>. Acesso em 15 de dez. 2022.

DE LUCCA, R; DE CASTRO LEÃO, A. M; DA SILVA, R. A. A importância da avaliação de fatores de risco na prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes. **Humanidades & Inovação**, v. 9, n. 15, p. 222-232, 2022.

DEMARCO, T. T; DE PAULA, M. H. P; SCHLOSSER, A. adultização e erotização infantil: a influência social. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc Videira**, v. 4, p. e20431-e20431, 2019.

DE MEDEIROS MARTINS, M; DOS SANTOS, P. L; DINIZ, F. C. O. R. De fábricas de calçinhas a salas rosas: A política Da Violência Contra a Mulher Da ministra Damares Alves. **Serviço Social em Perspectiva**, v. 4, n. Especial, p. 118-131, 2020.

DE SOUSA, M. B. et al. Um muro de silêncio: a subnotificação do abuso sexual infantil intrafamiliar. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 5, n. 2, p. 7632-7637, 2022.

DE SOUZA MONTEIRO, S. A; RIBEIRO, P. R.M. Sexualidade e Gênero na atual BNCC: possibilidades e limites. **Pesquisa e Ensino**, v. 1, p. e202011-e202011, 2020.

DESLANDES, S. F. et al. Atendimento à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, em quatro capitais brasileiras. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 20, p. 865-877, 2016.

DOS SANTOS CAMPOS, B. C; DOS SANTOS, I. L; PORTES, J. A atuação do psicólogo no creas com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no vale do Itajaí/SC. **Revista Psicologia em Foco**, v. 11, n. 16, p. 2-18, 2019.

DOURADO, A L; BIDARRA, Z. S. Estratégias para a Escuta Especializada de vítimas de violência sexual em redes intersetoriais. **Serviço Social & Sociedade**, p. 174-188, 2022.

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. 11ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

ECHEBURÚA, E; GUERRICAECHEVARRÍA, C. Tratamento psicológico de vítimas de abuso sexual infantil intrafamiliar: uma abordagem integrativa. **Psicologia Comportamental**, v. 19, n. 2, p. 469, 2011.

FARAJ, S. P; SIQUEIRA, A. C; ARPINI, D. M. Notificação da violência: percepções de operadores do direito e conselheiros tutelares. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, p. 907-920, 2016.

FARAJ, S. P; SIQUEIRA, A. C. O atendimento e a Rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n.37, p.67-87, jul./dez. 2012.

FARAJ, S. P; SIQUEIRA, A. C. & ARPINI, D. M. O atendimento psicológico no Centro de Referência Especializado da Assistência Social e a visão de operadores do direito e conselheiros tutelares. **Estudos de Psicologia** (Campinas), v. 33, n. 04, 2016.

FARAJ, S. P; SIQUEIRA, A. C; ARPINI, D. M.. Rede de proteção: o olhar de profissionais do sistema de garantia de direitos. **Temas em Psicologia**, v. 24, n. 2, p. 727-741, 2016.

FARIA, A. L. G; SANTIAGO, F. Adultocentrismo e conflito social no cotidiano das crianças. Descolonizando a educação. In: **III International Conference Strikes and Social Conflicts: combined historical approaches to conflict. Proceedings.** CEFID-UAB,, 2016. p. 850-863.

FAUSTINO, S. M; D’AFFONSECA, S. M. Abordando gênero por meio de educação sexual para crianças e adolescentes: um relato de experiência. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 15, p. e3649016-e3649016, 2021.

FERNANDES, L. I; FERREIRA, C. A. O movimento Escola Sem Partido: ascensão e discurso. **Humanidades em diálogo**, v. 10, p. 194-209, 2021.

FERREIRA, S; PORTO, D. Combate a la violencia contra los niños y los adolescentes: desafio para la sociedad brasileña. **Revista Bioética**, v. 26, p. 7-11, 2018.

FILHA, C. X. Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças. **Educação e Pesquisa**, v. 41, p. 1569-1583, 2015.

FLORENTINO, B. R. B. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. **Fractal : Revista de Psicologia**, v. 27, n. 2, 2015.

CARVALHO, D.; VALENTE R. Acabou a doutrinação de crianças e adolescentes, diz Damares em posse. **FOLHA DE SÃO PAULO**. São Paulo, 02 de jan de 2019.

Disponível em <[Acabou a doutrinação de crianças e adolescentes, diz Damares em posse - 02/01/2019 - Cotidiano - Folha \(uol.com.br\)](https://www.folha.com.br/acabou-a-doutrina%C3%A7%C3%A3o-de-crian%C3%A7as-e-adolescentes-diz-damares-em-posse-02/01/2019)>. Acesso em 10 de jan. 2023.

FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**. Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. – (Coleção obras de Michel Foucault).

FOUCAULT, M. **Ordem do discurso (A)**. Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2001.

FREIRE, P. 'Ideologia de gênero' e a política de educação no Brasil: exclusão e manipulação de um discurso heteronormativo. **Ex aequo**, n. 37, p. 33-46, 2018.

FREITAS, R. J. M; MOURA, N. A; MONTEIRO, A. R. M. Violência contra crianças/adolescentes em sofrimento psíquico e cuidado de enfermagem: reflexões da fenomenologia social. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 37, 2016.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e de grupos. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. (Orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem, e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, p. 64-89, 2014.

GRAHAM, A. et al. **Ethical research involving children**. Florence: UNICEF Office of Research-Innocenti, 2013.

HERRMANN, C. F. **Conselho Tutelar: Órgão de Participação Popular na Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito do Centro Universitário Ritter dos Reis, Porto Alegre, 2014.

HILDEBRAND, N. A. et al. Violência doméstica e risco para problemas de saúde mental em crianças e adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 28, n. 2, 2015.

HOHENDORFF, J. V; HABIGZANG, L. F; KOLLER, S. H. Psicoterapia para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema público: panorama e alternativas de atendimento. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 35, n. 1, p. 182-198, 2015.

HUÇALO, A. P; GRISOSKI, D. C; SUZUKI, C. S. Prevenção à violência sexual infantil: um relato sobre as ações desenvolvidas com trabalhadores da educação em um município de pequeno porte em alusão ao 18 de maio. **Perspectivas Em Diálogo: Revista De Educação E Sociedade**, v. 9, n. 20, p. 263-274, 2022.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2019**: Ministério da Economia. Brasília: Ipea, 2019.

KEKERÉ - UERJ. “Autoria e Autorização: Questões Éticas na Pesquisa com Crianças”, com a Profa. Sonia Kramer. 2021. Disponível em: <[“Autoria e Autorização: Questões Éticas na Pesquisa com Crianças”](#), com a Profa. Sonia Kramer. - YouTube> Acesso em 13 de mar. 2022.

KRAMER, S. Autoria e autorização: questões éticas na pesquisa com crianças. **Cadernos de pesquisa**, n. 116, p. 41-59, 2002.

LIBERTA, INSTITUTO. ChildFund. Brasil Fundo Para Crianças. Disponível em: <[Brasil ocupa 2º lugar no ranking de exploração sexual infantil \(childfundbrasil.org.br\)](#)>. Acesso em 18 de abr. 2022.

LIBÓRIO, R. M. C. Adolescentes em situação de prostituição: uma análise sobre a exploração sexual comercial na sociedade contemporânea. **Psicologia: Reflexão e crítica**, p. 413-420, 2005.

LIMA, J. S; DESLANDES, S. F. Olhar da gestão sobre a implantação da ficha de notificação da violência doméstica, sexual e/outras violências em uma metrópole do Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 24, p. 661-673, 2015.

LIMA, C; COSTA, M; LOPES, G. VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL NO ÂMBITO FAMILIAR: PERFIL DO ABUSADOR E AS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS. **Anais Concifa**, v. 1, n. 1, 2018.

LIMA, N. S; WIGGERS, R. Entre sangue e a afinidade: dilemas de parentesco em casos de abuso sexual no Amazonas. **ACENO-Revista de Antropologia do Centro-Oeste**, v. 7, n. 14, p. 157-176, 2020.

LIRA, S. V. G. et al. ARTICULAÇÃO ENTRE O CONSELHO TUTELAR E O SETOR SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 16, n. 2, 2018.

LONGO, C. S. Ética disciplinar e punições corporais na infância. *Psicologia USP* [online]. 2005, v. 16, n. 4 [Acessado 9 Janeiro 2023], pp. 99-119. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-65642005000300006>>. Acesso em 13 Fev, 2022.

MANDELBAUM, B; SCHRAIBER, L. B; D'OLIVEIRA, A. F. PL. Violência e vida familiar: abordagens psicanalíticas e de gênero. **Saúde e Sociedade**, v. 25, p. 422-430, 2016.

MANZINI, E. J. Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um programa de pós-graduação em educação. **Revista Percursos**, v. 4, n. 2, p. 149-171, 2012.

MARTELLI, A. C. Abuso sexual contra crianças e : o que a escola tem a ver com isso. **III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SEXUAL**, p. 1-14, 2013.

MARTINS, M. J. D. Violência interpessoal e maus-tratos entre pares, em contexto escolar. **Revista da Educação**, v. 15, p. 51-78, 2007.

MATOS, B. C; ALVES, L. Violência Sexual Intrafamiliar de Criança e Adolescente. **TCC-Direito**, 2018.

MINAYO, M. C. S. Técnicas de pesquisa: entrevista como técnica privilegiada de comunicação. In: _____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo:Hucitec,2010. p. 261- 297.

MIURA, P. O. et al. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: ANÁLISE DOS TERMOS. **Psicologia & Sociedade**. v. 30, 2018.

MONTEIRO, A. S. et al. **A heresia dos anjos: a infância na Inquisição portuguesa nos séculos XVI, XVII e XVIII**. 2005. 208 f. Dissertação (mestrado em História) . Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2005.

MORUZZI, A. B. **A Pedagogização do Sexo da Criança: Do Corpo ao Dispositivo da Infância**. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de São Carlos. São Carlos. p. 61. 2012.

MORUZZI, A. B; ABRAMOWICZ, A. Pressupostos teórico-metodológicos da genealogia: composições para um debate na educação. **Filosofia e Educação**, v. 2, n. 2, p. 168-181, 2010.

MOTT, L. Cupido na Sala de Aula: Pedofilia e Pederastia no Brasil Antigo. Departamento de Antropologia UFBA. **Cad. Pesq. São Paulo (69): 32-9**; 1989.

NOGUEIRA, I. P. Lugar de fala, lugar de escuta: criação sonora e performance em diálogo com a pesquisa artística e com as epistemologias feministas. **Revista Vórtex**, Curitiba, v.5, n.2, p.1-20. 2017.

OLIVEIRA, F. A. V. Mutilação Genital Feminina: cultura ou crime. **Psicologia. Portal dos Psicólogos**. Disponível: http://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php, 2012.

ONU MULHERES. Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Meninas e Mulheres. Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança Pública. 2020.

ONU BR. ONU: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. 09/04/2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-femicidio-brasilquinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/amp/> Acesso em: 21 out/2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 24 de julho de 2021.

PALHARES, D; SQUINCA, F. Os desafios éticos da mutilação genital feminina e da circuncisão masculina. **Revista Bioética**, v. 21, p. 432-437, 2013.

PESSOA, A. S. G. **O papel da escola na vida de adolescentes vítimas de violência sexual: risco e proteção**. Presidente Prudente, 2011.

QVORTRUP, J. A infância enquanto categoria estrutural. **Educação e pesquisa**, v. 36, p. 631-644, 2010.

RAMIRO, L. et al. Educação sexual, conhecimentos, crenças, atitudes e comportamentos nos adolescentes. **Revista Portuguesa de Saúde Pública**, v. 29, n. 1, p. 11-21, 2011.

RAMOS, M. D. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Revista Estudos Feministas* [online]. 2012, v. 20, n. 1 [Acessado 9 Janeiro 2023], pp. 53-73. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000100004>>. Epub 25 Abr 2012. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000100004>.

REIS, T; EGGERT, E. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 138, p. 9-26, 2017.

RICAS, J; DONOSO, M. T. V. Aspectos históricos da educação no Brasil versus violência física na infância: reflexões. **Rev Med Minas Gerais**, v. 20, n. 2, p. 212-217, 2010.

RIBEIRO, M. A; FERRIANI, M. G. C; REIS, J. N. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, p. 456-464, 2004.

RIOS, A. G. VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR E POLÍTICAS PÚBLICAS PROTETIVAS A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. **Revista Liberum accessum**, v. 2, n. 2, p. 16-29, 2020.

ROSEMBERG, F. **Literatura infantil e ideologia**. Global Editora, 1985.

SANCHEZ, R. N. et al. Violência contra crianças e adolescentes: questão histórica, social e de saúde. **Violência faz mal à saúde**, p. 29-38, 2004.

SANTOS, D. M. Da liberdade à tutela: uma análise semântica do caminho jurídico percorrido por filhos de ex-escravas no Brasil Pós-Abolição. **Repositório Digital de Teses e Dissertações do PPGLin-UESB**, v. 1, p. 108 p.-108 p., 2013.

SANI, A. I. CARVALHO, C. Violência Doméstica e Crianças em Risco: Estudo Empírico com Autos da Polícia Portuguesa. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 34, 2018.

SANSON, J. A. S; HOHENDORFF, J. V. Depoimento Especial a partir de Opiniões de Psicólogos Brasileiros Atuantes nessa Prática. **Psico-USF**, v. 26, n. 1, 2021.

SANTOS, D. M. Da liberdade à tutela: uma análise semântica do caminho jurídico percorrido por filhos de ex-escravas no Brasil pós-abolição. **Repositório Digital de Teses e Dissertações do PPGLin-UESB**, v. 1, p. 108 p.-108 p., 2013.

SANTOS, G. Da lei do ventre livre ao Estatuto da Criança e do Adolescente: uma abordagem de interesse da juventude negra. **BIS. Boletim do Instituto de Saúde**, n. 44, p. 15-18, 2008.

SANTOS, N. L. A. C; LIMA, I. M. S. O; CARVALHO, R. C. Children in Situation of Intra-Family Violence: Concepts, Personal Experiences and Feelings of Undergraduate Medical Students. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 44, 2020.

SÃO CARLOS. **Diagnóstico Social da Infância, Adolescência e Juventude**. 1a Edição - São Carlos/SP, 2020.

SÃO CARLOS. Subnotificação dos casos de abuso e exploração sexual infanto-juvenil ainda é grande. Portal de notícias Município São Carlos. Disponível em <<http://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias-2018/172139-subnotificacao-dos-casos-de-abuso-e-exploracao-sexual-infantojuvenil-ainda-e-grande.html>>. Acesso em 18 Jan. 2021.

SÃO CARLOS (2006). Lei 13.839. Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Câmara Municipal de São Carlos. Disponível em <[LEI-13839-2006-SAO-CARLOS-SP.pdf \(leismunicipais.com.br\)](http://leismunicipais.com.br/LEI-13839-2006-SAO-CARLOS-SP.pdf)>. Acesso em 06 Fev.2022.

SARTI, C. A. A família como ordem moral. **Cadernos de pesquisa**, n. 91, p. 46-53, 1994.

SCOTT, J. Prefácio a **Gender and politics of History**. Cadernos Pagu, Campinas, v. 3, p. 11-27, 1994.

SCHACH, V. A. Roda dos expostos: do abandono social histórico à vulnerabilidade afetiva de crianças na atualidade. **Revista Batista Pioneira**, v. 4, n. 1, 2015.

SCHMITZ, G. A. P. Da; TRAMONTINA, R. EMPODERAMENTO FEMININO: uma análise a partir da teoria do poder simbólico de Pierre Bourdieu. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, v. 3, n. 1, p. 98-107, 2017.

SCHRAIBER, L. B; D'OLIVEIRA, A. F. PL; COUTO, M. T. Violência e saúde: estudos científicos recentes. **Revista de Saúde pública**, v. 40, n. spe, p. 112-120, 2006.

SENA, C. A; SILVA, M. A; FALBO NETO, G. H. Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1591-1599, 2018.

SILVA, A. Cr. S; ALBERTO, M. F. P. Fios soltos da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, 2019.

SILVA, R. R. A assistência caritativa à infância abandonada e desvalida na cidade de São Paulo no século XIX. **Antíteses**, v. 4, n. 8, p. 963-976, 2011.

SOUZA, K. R; KERBAUY, M. T. M. Abordagem quanti-qualitativa: superação da dicotomia quantitativa-qualitativa na pesquisa em educação. **Educação e Filosofia**, v. 31, n. 61, p. 21-44, 2017.

SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar**. UFMG, 2010.

STELKO-PEREIRA, A. Ca; DE ALBUQUERQUE WILLIAMS, L. C. Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente. **Temas em psicologia**, v. 18, n. 1, p. 45-55, 2010.

TEODORO, C. Violência sexual na infância: gênero, raça e classe em perspectiva interseccional. **Zero-a-Seis**, v. 24, n. Especial, p. 1582-1598, 2022.

TRABBOLD, V. L. M. et al. CONCEPÇÕES SOBRE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL. **Psicologia & Sociedade**, v. 28, n. 1, 2016.

UNICEF BRASIL, 2017. Convenção Sobre os Direitos da Criança. Disponível em <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em 21 Jan. 2021.

WALTON, S. M; PÉREZ, C. A. S. La violencia intrafamiliar. Un problema de salud actual. **Gaceta médica espirituana**, v. 21, n. 1, p. 96-105, 2019.

World Health Organization. Global consultation on violence and health. Violence: a public health priority. Geneva: WHO; 1996 (document WHO/EHA/ SPI.POA.2).

ANEXOS:

ANEXO 01: Transcrição Entrevista Conselho Tutelar (CT)

Quais as principais diretrizes do serviço de acolhimento?

Sujeito 01 M: Quando teve a implantação da lei da escuta, houve uma mudança, a partir desse momento na reestruturação do fluxo de violência. Ficou definido então, que quem recebesse essa primeira demanda, quando a criança trouxesse essa linha de demanda espontânea, essa pessoa ficaria responsável por fazer os primeiros encaminhamentos. Então, não existe um lugar que unifica essa denúncia hoje. Não é por exemplo assim: chegou uma denúncia e a pessoa está relatando tal coisa, vamos acionar o Conselho pra ele vir aqui fazer os encaminhamentos. Não! Hoje, qualquer parte da Rede, recebendo esse primeiro contato com a notícia, é a pessoa responsável por fazer alguns encaminhamentos. Então, aí entra, o que a gente tem, que é o fluxo de violência (que a gente pode te dar impresso), que mostra pra onde vai a criança depois que chegou essa notícia...

Sujeito 02 L: Eu penso que, a gente podia encaminhar também, aquele bate-papo que a gente fez enquanto Conselho Tutelar, que a gente descreveu algumas ações relacionadas a alguns tipos de violência. Lembra? Que a gente descreveu quais são os procedimentos que a gente vai adotar daqui pra frente! Então, isso, penso que dá pra ajudar bastante. Mas acho que vale a pena ressaltar, que o CT, ele trabalha, 99% das vezes, quando ele é provocado a agir, então o CT não sai por aí procurando os casos, as demandas que chegam são através de denúncias ou espontâneas, as pessoas vem até o CT e os casos, chegam também, pela Rede de Atendimento e aí também tem a questão do sistema de justiça, no caso os órgãos de segurança, que é DDM (Delegacia de Defesa da Mulher) também encaminham pra gente tá! Especificamente falando, quando chega um caso de suspeita de abuso sexual no CT, geralmente não é a criança ou a família que vem pro CT, na maioria das vezes são os relatos que chegam pra gente. E quando a gente se depara com esses relatos, a primeira postura que a gente adota é no sentido de olhar pra essa família e tentar proteger essas criança, tá! O ponto principal nosso aqui, não é de criminalizar a questão, mas sim de aplicar as medidas protetivas pra criança. Essa questão da criminalização, ela vem em segundo plano pra gente trabalha com criança e adolescente, tá! A Rede de atendimento, em si! Então, quando chega a denúncia pra gente, a primeira coisa que a gente vai fazer é tentar acessar essa família, acessando essa família, se ela já teve alguns encaminhamentos, a gente vai monitorar. Se ela foi pra esse serviço, se a criança já recebeu algum tipo de atendimento. Caso não tenha recebido, a gente vai aplicar as medidas protetivas. Quais são as três medidas protetivas que a gente mais aplica, em relação a essas questões: Encaminhamento pro serviço do PAVAS. Quando o caso, é um caso que a violência sexual já vem acontecendo a algum tempo, a gente pode encaminhar pro PAVAS. O segundo

passo é encaminhar pro CREAS. E o terceiro passo, caso a família não tenha feito boletim de ocorrência, é aplicar uma medida, encaminhando para realização do boletim de ocorrência. Uma vez que essa criança, entrou no serviço e começa a ser atendida, a gente vai verificar a questão do núcleo familiar. Qual que é a proteção desse núcleo familiar. Se esse suspeito ainda tem contato, com essa vítima, se essa criança sofre outros tipos de violação de direitos. Então a gente vai olhar pra isso, como um todo. Se é uma criança que vai pra escola, mas ela fica exposta no contraturno escolar, a gente vai buscar um meio de proteger essa criança. Colocar num projeto de contraturno, buscando outros meios. Além disso, também, a gente vai procurar a família extensa dessa criança. Se a gente entende, que aquela família em si, ela não consegue dar todo o fator protetivo pra aquela criança, a gente busca a família extensa também, pra que a família extensa também contribua nessas questões. Se a gente tivesse um serviço de escuta implantando, a gente iria partir muito mais para o ponto de vista de afastamento do agressor, do que do afastamento da criança, da moradia comum. Hoje, a gente faz, como forma de proteger essa criança, quando a gente se depara com um caso, onde a mãe em si, ou o membro da família, ou responsável não consiga proteger essa criança do possível agressor, a gente tende a buscar a família extensa e contar com essa família extensa pra proteger, até que os serviços comecem a atender, até que essa parte de criminalização seja resolvida, para que a criança possa voltar para o núcleo familiar. Então é basicamente isso! Não tem só uma ação do CT, então a gente vai olhar a família como um todo, que nem eu falei: projeto de contraturno, colocação em família extensa.

Sujeito 01 M: Essa é a demanda do município de São Carlos, porque aí, em cada município tem uns serviços, que não tem em outros. O L, falou muito do trabalho do CT, como a gente atua nisso. De uma forma geral, dentro da Rede, seria assim: Uma criança ou família, entrou em contato com a escola, unidade de saúde e relatou um suposto abuso. A primeira pergunta é: Como isso aconteceu? E se aconteceu dentro das 48 horas, precisa encaminhar voando pra profilaxia da Santa Casa. Então a gente já tem esse fluxo, que essa é a primeira pergunta. Não! Não aconteceu, então, passa-se a fazer os encaminhamentos. Como ele disse, PAVAS e CREAS e notifica-se o CT, pq o CT acompanha e faz tudo isso que ele te explicou. Esse acompanhamento é da família como um todo e até de uma família mais extensa. Até além da residência da vítima.

Sujeito 02 L: O Afastamento do agressor é a nível judicial. a gente pede pro Ministério Público, uma medida cautelar, pro afastamento do agressor, preservar a criança e o adolescente até que o processo seja resolvido. Até que a gente tenha certeza, se ele é ou não é, se ele vai receber algum tipo de punição ou não. O interesse nosso, é afastar o agressor. Porque assim, a criança ela já é vítima da violência sexual em si, e aí ela acaba sendo vítima também, de uma violação de direito muito grave que é a convivência familiar e comunitária. Então o CT pra preservá-la, acaba tendo que partir pra esse último recurso, que é violar o direito delas de convívio familiar e comunitário, pra protege-la e no caso culminaria num acolhimento institucional ou até colocando em família extensa né. Tira da casa da

criança e coloca na casa de uma tia, de uma avó, de um terceiro que as vezes tem um vínculo muito grande com essa família, é tirar do núcleo familiar. Então isso, precisa de uma medida judicial pra que aconteça. Institucionalizar é o último caso!

Princípios éticos:

Sujeito 02 L: O Conselho Tutelar em si, ele nasceu do Estatuto da Criança e do Adolescente, é o ECA que vai regulamentar todas as ações do CT. No artigo 136, tem as atribuições do CT, e o 136, digamos que ele é muito didático. Ele fala, por exemplo, quando uma criança ou adolescente tem seus direitos ameaçados ou violados, seja por ele mesmo, pela sociedade ou pais e responsáveis, você vai aplicar as medidas do 101, e as medidas do 101, elas vêm, numa sequência muito importante. E caso esses pais precisam de aplicações de medidas, o ECA vai falar, aplica as medidas do 129. Então o ECA em si, é onde a gente vai buscar todas as orientações para que a gente possa pautar nossas ações. A partir daí nos temos o Estatuto que rege todas nossas ações e nós temos também os protocolos internos do CT e nós temos os protocolos de atuação, junto as Redes de atendimento. 100% dos casos estão dentro dos protocolos. As ações são feitas dentro desses protocolos. O mais importante das ações do CT, é o que a gente chama de ação colegiada. Quando o CT, trabalha pautado dentro das suas atribuições, em colegiado, raramente a gente vai precisar a outras questões que extrapolem o estatuto ou extrapolem qualquer tipo de legislação. Então a gente se baseia no ECA e o foco principal é trabalhar em colegiado. As decisões não podem ser unilaterais, não podem ser individuais, mas elas devem ser em colegiados no CT.

Articulação entre a Rede:

Sujeito 01 M: Depende, porque assim, eu entendo que, uma vez que a discussão é em Rede, envolve a Rede de proteção, não existe quebra de sigilo, porque existe troca de informação. É diferente! Uma coisa é eu quebrar o sigilo e expor, outra coisa é eu dividir informações perante os profissionais, aí não é quebra de sigilo né, são informações que vão ser úteis para o bem estar da criança e melhorar o desenvolvimento dela. Então, quando é em prol dos direitos da criança, não há quebra ética né, é compartilhamento de informações. Então eu entendo que talvez faltou esse diálogo aí, nesse caso (Jéssica). Nesse sentido, pode ser falado. E muitas vezes, existe as discussões de Rede, que chama todo mundo que envolve: escola, casa de acolhimento, CAPSI, unidade de saúde... isto é feito cotidianamente, todo dia entendeu. E aí é falado: Ela traz tal demanda assim...e aí existe essa troca de informação.

Sujeito 02 L: Algumas pessoas veem o CT, como um órgão responsável pela articulação da Rede em si. O CT é um dos, que deveria contribuir pra isso né, mas não é o único, não é o único que tem um papel importante nessa questão. O CMDCA é um órgão importantíssimo nessa questão da articulação da Rede. A

própria secretaria de infância e juventude é uma secretaria que deveria tá trabalhando nesse sentido tá, mas o CT em si, ele também tem o seu papel aí. Mas acontece, que quando você pega um caso de violência sexual, a gente tende a aplicar as medidas protetivas. As nossas informações são repassadas pra um órgão técnico, que é o CREAS, e esse órgão, a partir do momento que ele começa a atender, ele vai trabalhar nessas questões de fatores de risco e proteção. Quais são os fatores de risco e quais são os fatores que nós devemos adotar pra proteção dessa criança ou desse adolescente. Então esse serviço, estabelece algumas normas e algumas informações importantes, até pra preservar essa criança e esse adolescente, elas não são repassadas, tá. Isso vai depender muito do órgão (Creas). O que eles veem que é importante pra essa criança ou adolescente, aquilo que eles devem passar e aquilo que eles devem deixar escondidinho ali, por enquanto tá. Quando a criança é acolhida, nós estamos falando de alta complexidade. Quando tá dentro da casa de acolhimento, quem tem que fazer toda essa articulação com toda a Rede de atendimento é a própria instituição. Então a instituição que vai determinar quais são as informações que o CT vai receber a partir daí, quais são as informações que a escola vai receber, que o Salesianos vai receber, que é um projeto de contraturno, ou que a Estrela da Manhã vai receber. Então a Casa de Acolhimento que vai fazer esse bate papo com a Rede: Olha essa menina está acolhida, ela vai pra escola tal, vai frequentar turmas tais... Então algumas informações eles passam, outras é no sentido de preservar o adolescente também. Então, tem a parcela do CT, mas também tem as ações desses serviços que a gente precisa respeitar.

Sujeito 01 M: Ter um banco dados integrado é o ideal de todo mundo que tá na Rede., que quer né

Sujeito 02 L: Eu posso falar com certeza pra vc que em 90 % dos municípios no Brasil não existe, ou até mais. Acho que 98%.

Sujeito 01 M: Eu ia falar 99.

Sujeito 02 L: Não tem, é um sonho de todo mundo que trabalha com criança e adolescente é ter esse mapeamento, né, das reincidências, quem atendeu, quem não atendeu, pro CT poder cobrar desse serviço

Sujeito 01 M: Falando de uma forma bem chula, é igual quando vc entra no site do correio, que você onde tá sua mercadoria, é meio que isso né. Indaiatuba passou por sei lá o que. Não se tem uma informação precisa. a gente só consegue acompanhar uma reincidência se um órgão notifica o outro: O fulano, vê se tem prontuário aí

Sujeito 02 L: O CT de São Carlos. Quando a gente fala de CT é um órgão muito novo, porquê, ele fez 30 anos? É 30 ou 30 e poucos. De 90 pra cá. 31 anos. É um órgão criado em Rede nacional, mas é um órgão muito novo, que ainda está se constituindo, mas pra além disso, tem uma questão cultural muito forte, que foram as distorções das funções do CT ao longo do tempo. Cada membro da Rede, tanto judiciário, como CREAS, como CRAs, como as escolas, pegaram aquilo que eles tinham de entendimento do que era o CT e a partir daí começaram a encarar isso como realidade. Então cada equipamento queria um pouquinho do CT pra si. E

hoje não é diferente. O poder judiciário quer um pouquinho do CT, a casa de acolhimento quer um pouquinho do CT, o CREAS quer um pouquinho do CT. E qual que é a postura que a gente vem adotando desde 2016 pra cá. O CT, vai dar aquilo que é de atribuição, aquilo que ele é capacitado pra fazer. Aquilo que ele não é técnico, aquilo que ele não tem preparação, aquilo que ele for ameaçar violar direito de criança e adolescente, o CT tem se limitado a oferecer. Então a gente tá se limitando aquilo que realmente a gente tem capacidade pra isso. Então o que eu quero dizer. A partir de 2016 pra cá o CT de São Carlos tem sido pioneiro nisso. Tem buscado ferramentas pra procurar esses dados, tem procurado fornecer dados pra outros equipamentos. Hoje na cidade de São Carlos, quem tem os dados mais fidedignos somos nós, ou tínhamos até então. Hoje eu não posso dizer pra você, com clareza, porque eu não tenho acesso totalmente a essas informações, mas a gente tinha. E o nosso equipamento era o mais organizado nesse sentido, então a gente fornecia dados pras Redes municipais, pro ministério público, pro judiciário, pra própria secretaria de infância, pro CMDCA, pra elaboração das políticas públicas e o nosso sonho é trabalhar nesse sentido, fazer com que essa criança seja mapeada, seja acompanhada desde o nascimento na maternidade, quando ele chega na maternidade numa situação de risco, que dentro da barriga da mãe, ela já tenha uma ameaça a violação de direitos até a sua vida adulta. E aí a gente consegue saber onde a gente tá falhando, onde a gente precisa implantar outro tipo de serviço. Nosso pensamento aqui, era justamente este, trabalhar desde o início na maternidade, até os outros serviços de atendimento até a vida adulta dessas crianças e desses adolescentes. Mas é um sonho de consumo, que infelizmente, ainda está distante. E aí muda a gestão, muda tudo. Uma gestão entende e acha que vai contribuir, outra gestão entende que isso vai prejudicar o município e tenta amarrar esses avanços. Então é complicado.

Formação:

Sujeito 01 M: Existe a capacitação de forma geral né, que tá deliberada no ECA, que o conselheiro tutelar tem que... das atribuições no geral do CT, e aí você acaba incomodando isso. Porque você tá no seu serviço, aparece um curso ou uma palestra, aí você acaba fazendo. Mas não uma capacitação específica. O que acontece é que assim, a gente pode solicitar essas capacitações. Quando a gente percebe que existe um tema, alguma coisa que está mais aflorado em algum conselheiro ou em alguns conselheiros, a gente acaba pedindo alguma capacitação sobre o tema, a gente teve uma gora, que foi, a gente falou muito do racismo e tal, porque a gente sentiu que isso ainda era um tabu para algumas pessoas. Então talvez se você começasse a atuar aqui com a gente nesse sentido, a gente ia falar, então vamos trazer tal pessoa pra falar sobre isso. De acordo com a demanda.

Sujeito 02 L: Mas pra além da demanda, tem essa questão da formação obrigatória, que é pra todos de forma geral, tanto para os conselheiros tutelares, pra suas atribuições como pra Rede como um todo.

Maiores demandas do serviço:

Sujeito 01 M: Esses dados diziam muito sobre isso né, hoje teríamos que dar uns chutes aí. Chega muita drogadição de adolescentes. Os números, se a gente analisar de 2016 pra cá de violência sexual, tenho certeza que só cresceu, não teve queda. Mesmo agora com a pandemia. Precisaria fazer um estudo, mas não consigo saber se cresceu devido, eu vejo que teve maior propagação de propagandas, de conscientização, de nível não só municipal, mas federal também, e a população acaba se conscientizando, e denunciando mais, e aí é o que L falou, que a gente recebe mais, mas que cresceu acho que isso pode ter certeza!

Sujeito 02 L: Cresceu devido a pandemia em si. Que as crianças e adolescentes estão confinadas em casa, os conflitos familiares têm aumentado, a gente percebeu isso. E esses conflitos familiares, eles levam a essas dimensões né. À saúde mental, a violência também é um fator que desencadeou muitas coisas.

Sujeito 01 M: Eu acredito que quando voltar a escola, esses dados, não só em relação a violência só, em relação a violação de direitos, porque, aumentando miséria e pobreza no país, conseqüentemente aumenta a violação de direitos.

E exploração sexual?

Sujeito 02 L: Exploração sexual no nosso município é bem velado ainda. Ela aparece pouco, e quando ela aparece, dá entender que é uma coisa cultural. Por exemplo, se a gente pegar uma praça no cidade Aracy, praça Ronald Golias, a gente sabe que ocorre uma exploração sexual ali, mas ela é muito no sentido de... “ah um adolescente tá ali, não tem outras políticas pra que ele possa frequentar, é tratado meio que, como uma coisa natural, mas é uma demanda reprimida que não chega no CT. E quando ela chega, ela é direcionada de imediato pra polícia, porque é crime e é difícil mapear essas crianças e adolescentes. Mas a gente sabe de repente, quem é o explorador, então a gente encaminha pra polícia civil pra que ela possa investigar.

Se ninguém notifica não tem como investigar?

a gente sabe que existe, Nesse caso, como a gente sabe não precisa notificar, mas as nossas ações não tem como ser específicas, a gente tem como agir buscando os serviços do município, por exemplo: A praça Ronald Golias há um tempo atrás, teve uma reunião de articulação pra aquele local, mas não focado no indivíduo Fernando ou Mariana, que estava lá, mas pautado como um todo, e se entendeu que não era uma demanda, que ele deveria atender naquele momento, então a gente tem buscado solucionar os problemas, mas junto com a Rede, porque o CT em si sozinho, não pode resolver essa questão.

Desafios:

Sujeito 01 M: Acho que o grande desafio ainda, é a distorção do trabalho do CT, não só pela população pela Rede de proteção. E até ainda na Rede, você escutar, a eu não vou denunciar, da própria Rede de proteção, então eu não vou notificar o CT, eu isso o CT aquilo. Então acho que o grande desafio do CT, tem muitos, mas acho que ainda é isso, a distorção das atribuições do CT.

Sujeito 02 L: Concordo com a M. O CT tutelar em si, el tem uma atribuição que é ajudar na articulação dessa Rede, e fornecer pro município ou trabalhar junto ao município na formulação de políticas públicas. Essa atribuição, é uma das atribuições que a gente tem maior dificuldade, porquê? Porque a gente fica tão focado em falar pra Rede aquilo que não é nosso, o que é da Rede, e quem precisa atender, e que a Rede precisa absorver. E eu falo a Rede como um todo, judiciário, segurança, saúde educação, que o CT não tem conseguido dar conta da demanda real que ele tem pra cumprir com a sociedade, que é o papel de mostrar pros órgãos de proteção, pros vereadores, pro CMDCA, prefeitos, algumas políticas que precisam ser implementadas. a gente perde tempo falando aquilo que não é nosso, e não consegue focar naquilo que precisa. a gente avançou bastante de 2016 pra cá, alguns conceitos a gente conseguiu mudar, mas ainda tem muita coisa pra resolver ainda. A formação em Rede, o órgão responsável é o CMDCA. O CT tem cobrado, tem ficado em cima pra que isso aconteça, mas agora com a questão da pandemia...

Sujeito 01 M: Tava até agendado, sabe, uma muito boa, mas a pandemia dificultou...

ANEXO 02: Transcrição Entrevista Pavas

AZ: Nossa equipe é composta por 2 psicólogos e 01 técnica de enfermagem. E outra porque dentro dos dados, a gente não pode colocar muita coisa, e a gente não faz um acompanhamento de serviço social, que faz uma caracterização da população entendeu, a gente foca muito mais no atendimento, na orientação familiar né, e na questão da proteção imediata e vamos dizer assim, futura, de perspectiva. Então, a gente tá separado do serviço. Cada um tá num canto. A gente tentou fazer o coletivo, desde o ano passado, pra gente poder trocar informações, você entendeu, e pedir ajuda. Mesmo assim, é precário, porque todas as instituições não têm disponibilidade de recursos humanos e materiais que facilitem essa busca. Você entendeu? e tem o limite de ação de cada setor, de cada área. Porque, por exemplo, a delegacia da mulher não faz investigação, ela fica dependendo do nosso relatório e ela tem uma série de dispositivos a mão que ela não lança, que é a questão da medida protetiva, na qual o abusador não pode ficar em casa, ou tem que ficar 100 metros longe e o depoimento especial que ela pode pedir imediatamente. A DDM não pode tirar o depoimento das crianças e adolescentes, quem tem que tirar é a equipe social do fórum. Então, ela tem que solicitar imediatamente, ao mesmo tempo que ela tá encaminhando para os serviços de assistência (a Rede de proteção), ela tem que levar para o fórum, para que o depoimento da criança ou do adolescente seja tido como prova, além das questões básicas como, exame de corpo de delito, essas coisas entendeu. E a gente tem uma dificuldade muito grande, lá. Porque, primeiro que ela coloca no nosso colo, que é uma Rede de assistência e proteção, pra fazer relatório de depoimento especial, entendeu? E a gente não faz. Porque a gente agora, tem a defensoria ao nosso lado, que exige a execução da lei né. Então, nós, somos Rede de assistência e a delegacia e o fórum é a Rede de garantia de direitos. Então essa garantia tá meio precária e a DDM, não participa com a gente, ela participa com a gente do coletivo, nunca tem nenhuma reunião, você

entendeu? Então a gente não consegue articular. Então nossa articulação fica precária e muitas vezes, por exemplo, quando a gente encaminha a família pra fazer uma nova denúncia, um novo boletim de ocorrência, porque existe o assédio do abusador ou a aproximação, ela simplesmente não executa. Ela fala: você tem testemunha? Várias vezes a gente teve que pedir pro CT acompanhar a vítima e a família pra realizar um novo boletim de ocorrência, que a gente não conseguia fazer por prova né. Fora isso, qual é a dificuldade, a pessoa tem que peregrinar por vários locais, vários endereços. Né! Então às vezes, a gente tem desistência, ou às vezes até coisas que a gente não sabe o porquê, que não vem mais pro atendimento, que não busca mais o atendimento. Então assim, a gente fica sempre a desejar, nessa questão da manutenção da proteção. Porque, enquanto instituição, a gente consegue fazer o que está ao nosso alcance, mas quando a gente precisa de uma perspectiva maior ou de uma abrangência maior de ação, a gente não consegue, entendeu?

Como funciona a escuta?

AZ: Então, muitas vezes a gente se combina em fazer. Quem for a instituição que for atender primeiro: o CREAS, o PAVAS, a gente se compromete a fazer. Mas isso não pode fazer parte de relatório judicial. Então, a gente usa a escuta para o atendimento, para a proteção, essas coisas, mas pra fins judiciais, a gente não faz isso. Então, a gente sempre faz força para que o depoimento especial seja realizado, porque aí, é um formato de escuta, mas já com fins judiciais. Agora a escuta, primeira, tá muito complicado, por isso que a gente tá forçando a barra. A gente esbarra, em várias questões de burocracia, licitação, esses negócios todos e a gente não conseguiu ainda fazer o serviço de escuta. Não conseguiu, esse serviço mesmo né. Que vai gerar relatório, que vai gerar encaminhamento, que vai gerar até, ser base de processo judicial. Porque a gente, acredito o seguinte: Quando a gente atende uma criança e adolescente, a gente promete o quê pra ela? Que dentro da sala ela pode falar o que ela quiser, que a gente não vai contar pra ninguém. E muitas delas consegue conversar, por conta disto. E muitos adolescentes ficam reticentes por algum tempo, até ganhar confiança e saber que aquilo vai ser somente entre o profissional e ela. Então você entendeu: Se por um acaso, a gente faz um relatório, onde a gente conta tudo, o que essa criança vai fazer: “eu não posso confiar em ninguém”. E aí como que fica a perspectiva de tratamento. A perspectiva do atendimento fica prejudicado. Porque eu vou ter mais uma violação de direito, vou ter mais um abuso. Você entendeu? Porque aí, é o abuso de informação. Ela me contou em confidência, como que eu vou passar pra alguém. Óbvio, que aqui no PAVAS sou eu e o P. o outro psicólogo, ele atende mais crianças e adolescentes, eu atendo mais adultos e famílias, é lógico que a gente conversa entre si. Mas a gente tem um cuidado, para que as informações sejam retidas. E porque que eu não posso te dar acesso ao prontuário, por causa disso mesmo. Entendeu! Então a gente troca informações no coletivo, entre os profissionais do coletivo, mas a gente não registra em relatório, a gente registra em prontuário, lógico, mas a gente não registra em relatório. Então, nós estamos capenga sim, no serviço de escuta, que pode gerar uma série de outras providências pra garantia de direitos. Pra garantir que a criança vai ser protegida,

que não vai mais sofrer abuso, que o abusador tá fora do espaço dela né. E com a educação, a educação também faz parte né, tanto a estadual, quanto a municipal, elas também fazem parte do coletivo, e a casa de acolhimento e o próprio CMDCA. Então, vamos dizer assim, o que que falta, na verdade, não falta né, na verdade teria que ter um protocolo, que tá sendo desenhado também do município entre instituições. Porque cada um tem um protocolo próprio, tem legislações próprias. Que nem eu passei pra você, todas as normas técnicas que a gente tem que obedecer, enquanto atendimento em saúde. Então cada um tem o seu, a gente não tem um que abranja todo mundo e respeite o específico né. Porque é muita gente, é difícil, a gente tem reuniões intermináveis, a gente tem pessoas que acha cabelo em ovo, a gente não consegue avançar, então é uma coisa pra amadurecer. Agora o judiciário tá pressionando muito o município, porque essa legislação, a gente tá atrasado dois anos e meio. Nós já passamos do prazo! Não conseguiu instituir ainda um serviço de escuta, que tem obrigatoriedade, não instituiu ainda o fluxo entre instituições. A gente consegue fazer no privado, conversando, agente se conhece, a gente se ajuda, mas não existe oficialmente.

Como funciona a avaliação de risco futuro?

AZ: Quando no atendimento, a criança e o adolescente começa a ganhar confiança e a gente conversa, você entendeu? A gente vai avaliando da possibilidade. Então por exemplo, se ela vem e conta: a minha mãe conversou com meu padrasto abusador. Como a gente se conversa, a gente vai investigar isso, junto à família, qual é o tipo de contato que tem. Muitas vezes o padrasto também tem filho com a mãe, entendeu? Então eles precisam se comunicar, com certeza, mas que tipo de comunicação é esta? Então a gente vai se aprofundando em cada coisa e se a gente percebe que existe algo que possa expor a criança, a gente já começa a definir imediatamente. Ou então a criança começa a dizer: E o fulano de tal tá batendo no meu portão, tá passando na frente da minha casa toda hora, então a gente conversa, e talvez tenha que fazer uma nova denúncia. entendeu? Então assim, é muito específico, é muito individualizado, cada caso, não existe um padrão, e a gente precisa, vamos dizer assim, é uma coisa de acompanhamento mesmo, de dar assistência. Agora a gente tem esse princípio né: Interromper a violência! Interrupção! Então qualquer coisa que possa esbarrar em ser abusado dinovo, agente toma atitude entre nós. Com as pessoas do coletivo, ou entre nós, com a família. O aprofundamento da questão e a gente orienta até em providências. Ah a delegacia da mulher não deu, então vai pro ministério público! Chama CT, vamos facilitar essa possibilidade de providências né, de interrupção da violência

Ficha de notificação

AZ: Essa ficha de notificação, quando ela chega pra mim, muitas vezes a criança já passou pela Santa Casa, porquê? Tem que avaliar a lesão, se teve contato, tomar profilaxia de ISTs, profilaxia de gravidez, essa coisa toda. Então quando passa pela Santa Casa, já chega pra mim com a ficha feita. E é o único dado que vem pra mim. O

BO de ocorrência que vem normalmente, ou a ficha de medida do CT. Quando vem de outras áreas existe o mínimo de relatórios, informando o que aconteceu e tal. Por exemplo, ontem atendemos uma menina, que pediu o atendimento psicológico pra mãe, a mãe levou, e ela conseguiu contar pra enfermeira o abuso sofrido. Aí a enfermeira fez um pequeno relatório, nos encaminhou e a gente faz todo o processo de notificação. Mas a ficha de notificação ela é muito, ela é longa, se entendeu! Bastante detalhada, mas as pessoas parece que têm medo de preencher. Ela é auto-explicativa, se você olhar a ficha você vai ver, ela é auto-explicativa, mas as pessoas têm medo, têm resistência. Eu luto com isto, desde 2008 por aí.

Quando na época da gestão do PT teve, a Raquel Auxiliadora, ela é da área da educação inclusive, ela assumiu a gestão da violência contra a mulher e a gente até elaborou um programa que seria assim, como se fosse um facebook onde a gente ficasse online, todas as áreas ficassem online e teria a ficha de notificação embutida. Entendeu! Então facilitaria muito, porque são dados, que normalmente a gente preenche, só que ia gerar uma ficha de notificação pra ser encaminhada pra Vigilância Epidemiológica, que faz o rastreamento, que faz, a vamos dizer assim, tem duas fichas da mesma pessoa. ela fica com a mais completa... Mas como a gente faria fazendo tudo ao mesmo tempo e tudo online, seria muito difícil duplicação de nome e essas coisas todas né. E aí chegaria uma ficha certinha pra vigilância. Mas infelizmente isto não prosperou, não sei nem aonde está esse programa.

A ficha de notificação, ninguém tem acesso, só a vigilância. O que a gente tem acesso são os boletins epidemiológicos. Ninguém tem acesso à ficha. É só a vigilância. Por quê? Primeiro pra manter o sigilo e segundo pra não ter adulteração de dados. Se todo mundo tiver acesso, como é que vai ser. A gente não tem esse controle. A gente só consegue acompanhar quando já tem prontuário em todos os locais. Tem prontuário, a gente consegue resgatar histórico. É muito complicado, os nossos dados são...por isso que não tem muitos dados pra te oferecer, você entendeu? A gente não tem uma padronização de coleta, e a gente faz por conta. Àquilo que eu mandei pra você, a gente fez por conta aqui. Sem nem pensar o que poderia ser, em termos de pesquisa, estudo, entendeu? Então a gente fez só pra ter um controle.

Mas você acha que essa é uma realidade só de São Carlos?

AZ: É simplesmente aquelas coisas de política, que vão sendo alteradas pelos seus representantes, pelos seus executores né. Então, aparece um prefeito que é mais sensível tem, aparece outro prefeito, ele desfaz. Ué pra você ter uma ideia, o Centro de Referência da Mulher, na época do Altomani acabou, foi acabando, acabando, acabando. Nós aqui do PAVAS, a equipe é essa, nós tínhamos médico, tínhamos assim, uma estrutura mínima, não temos mais! Faz dois anos que não tem médico ginecologista aqui. A gente consegue as vezes apoio de algumas pessoas que se interessam, o HU né, tamo tentando, porque quando eles falam, porque não tem nem ginecologista na Rede quase, ta faltando em vários postos. Fizeram um serviço, na Santa Casa de referência e no HU, mas é pra aluno. Como é que atende uma violência sexual com aluno.

Nós acabamos de ter uma situação de aborto legal, que teve que encaminhar pra Ribeirão Preto, porque em São Carlos, não pode fazer mais. Porquê? Há uma portaria, que exige uma equipe completa de psicólogo, assistente social, médico obstetra e anestesista, e em todos os setores, no PAVAS e na Maternidade. Quem tem essa equipe completa? Ninguém. Onde que tem essa equipe completa? No HC Ribeirão e no CA vidas, então tem que encaminhar pra lá. Daqui pra frente, vai ser tudo encaminhado pra lá.

Agente tem o ideal de ter um centro integrado, onde todos os setores teria um posto avançado ali ou trabalhariam diretamente ali. Você entendeu? A gente tem esse objetivo, do coletivo, mas nós tamos muito longe, porque tem que ter investimento e você sabe que isto não é possível. Tá! Nosso objetivo é esse! Nossos entraves são esses! Quer dizer, a gente não consegue um trabalho em conjunto, que facilitador. Que todo mundo tem exigências que você tem que trabalhar, acima as vezes até da capacidade e as vezes faltando serviço né. Que nem, nós não temos médico, tá! Então, você fica assim, de mãos atadas. Eu tava assim, até de saco cheio das reuniões do coletivo, que são, ai cada dia uma coisa, cada dia um problema. Eu to cansada, você entendeu! eu não vejo solução. Não vejo, ah vamos completar. Tudo bem, enquanto grupo, as pessoas estão amadurecendo né, essas coisas, mas eu acho que a gente não tem mais tempo pra isso. E agora tá naquele processo licitatório, que depende da procuradoria do município, pra poder fazer um chamamento público de instituições pra fazer um serviço de escuta, você vai ver isso aí, o quanto que vai prolongar. Nós estamos atrasados dois anos e meio. O serviço de escuta, já tinha que estar implantado, funcionando, como se fosse, vamos dizer assim, uma referência né e vários braços né, porque centraliza a escuta e manda pra todos os lugares, que precisa. Esses lugares tão em cada ponto da cidade. Você entendeu? E a gente sabe que essas pessoas se perdem né. tem gente que nunca chegou aqui. Tem BO que nunca chegou pra mim. A gente recebe por email, mas nunca chegou. então eu não sei se tem notificação, se ta rescindido violência, se não tá! A gente fica assim, sem saber. então a gente abraça a causa de quem chega, a gente atende no melhor possível, mas a gente sabe que tem muita gente perdida por aí.

Houve um aumento de casos na pandemia?

Olha na pandemia especificamente não! Acho que mantém os números sabe! Mas, a gente, depois que ficou com a parte de crianças e adolescentes a partir de outubro de 2018, o volume triplicou né, porque mesmo com a Claudia aqui antes, com o atendimento médico, vinha meio pingado, você entendeu! Mas depois que a gente se juntou, eu o Paulo e a Joana, as coisas vem assim, tipo: três por semana, quatro por semana. Novos né, casos novos!

Planilha

Dados anteriores a 2018 dizem respeito a pessoas que permaneceram no serviço, por alguma razão.

Devolutiva útil:

“Considerando que você vai ter dados individualizados dos setores, quais os pontos de convergência, que possam auxiliar no protocolo. como é que faz pra encaminhar, pra fazer. Pra nós essa ideia é muito importante. Porque é a nossa necessidade, que vai fazer a base pra construir esse centro integrado.”

ANEXO 03: Transcrição Entrevista CREAS

Durante a pandemia o CREAS fecha e vamos todos para a atenção básica para garantir a segurança alimentar. O CREAS fecha temporariamente, mas devido a pandemia, obviamente, as violências aumentaram. A prioridade sempre foi atendimento remoto, mas a gente sabe que isso é muito difícil, conseguir esse atendimento né! A gente atende uma população que não tem acesso a internet, telefone né, difícil fazer ligação, então a gente sabe que é uma coisa muito complexa. A gente também atende mulheres em situação de violência doméstica, então a gente teve que voltar, né. Então a cidadania volta, eles retomam os atendimentos presencial. Então você imagina o impacto que teve no acompanhamento das famílias. A gente teve que atender uma demanda da população naquele momento, que era a insegurança alimentar. Pessoas que nunca acessaram a assistência social, precisaram. Então a gente hoje tem esse reflexo da pandemia, né.. dos serviços e das violências que tem aumentado.

Quais são os profissionais que tem no CREAS?

Hoje nós temos assistentes sociais e psicólogos. Na verdade, só que a outra questão, a gente teve muita baixa de profissional nesse tempo. Pessoas que pediram exoneração do concurso, pessoas que passaram em outros concursos ou que mudaram de município né. Então aqui no CREAS, nós tivemos a perda de dois profissionais. Hoje no CREAS, só pra você entender, eu sou assistente social, mas eu estou como supervisora, então eu não faço atendimento técnico né, embora aqui a gente ta no sufoco e alguns casos eu acabo encabeçando e ajudando um pouco né, mas eu fico mais na questão da gestão mesmo. E aí nós temos, a gente divide o CREAS por territórios. Então no município nós temos seis CRAS e a gente tem o centro, que não é um CRAS, mas é um atendimento ali na sede da assistência social, embora não é um CRAS instituído, mas é um local onde tem atendimento à população. Então a gente tem seis. Aqui no CREAs a gente divide pelos territórios também. Então a gente tem hoje o território do Aracy, aquele grande bolsão né, da vulnerabilidade. Pra ele eu tinha três técnicos né, duas assistentes sociais e um psicólogo. Uma assistente social, ela está de licença maternidade, ela retorna em outubro né. Um psicólogo. E a outra assistente social, ela pediu exoneração, ela passou num concurso. Então nós temos o grande território Aracy nessa situação. Na questão do Covid, houve a possibilidade de fazer contratação de funcionários temporários. Então a gente teve, mas esse ano essa lei caiu. Então essa funcionária que está de licença, era pra conseguir contratar uma psicóloga no lugar dela. Porém, ela cumpriu só o contrato de três meses, a lei caiu e a gente não pode renovar

por mais três, porque esses profissionais poderiam ficar por seis meses. Então hoje com o Aracy, eu tenho um psicólogo só. Aí outro território que eu tenho é referente ao CRAS do Pacaembu, que pega ali região do Gonzaga. São Carlos dividiu em fatias o município, então o município todo, tem um CRAS de referência, ou o CCRAS central que é a sede. Então a região do Pacaembu, só tem uma assistente social, pra toda a região do Pacaembu, pra toda a particularidade, que a gente tem lá. Muita incidência de trabalho infantil, sem ser o tráfico né! Que o tráfico, ele é um trabalho infantil, né, não é só o vender bala no sinal, mas que lá há uma grande concentração. E subnotificado né! Embora a gente tem essa informação, mas ainda muito subnotificado. Depois o outro território que nós temos é do Santa Felícia, que abarca ali Santa Angelina, que seria o mais vulnerável, o Arnon de Mello, ele pega toda aquela região. Aí eu tenho uma psicóloga... só lembrando que essa psicóloga, na verdade, ela tá meio que emprestada, porque ela pertence a alta complexidade do família acolhedora, então ela veio pra estar atendendo nesse território. Aí tem o outro CRAS que é o Jockey, que foi aquele que eu trabalhei, é um território um pouco menor, embora lá tem um outro perfil e eu posso falar porque eu trabalhei lá, a gente lá conseguia muito um trabalho em comunidade, era muito interessante, o atendimento coletivo lá é potente, porque esse serviço foi pedido pela população lá. Então todo mundo fala: ai, o Jockey é tranquilo! Não! Lá quando tem questão de violência é pauleira também, embora a gente não tem um índice de vulnerabilidade econômica, mas a gente tem violência de gênero e da questão social, bem presente lá também. Então no Jockey a gente tem uma psicóloga que é a M..., que ela fica com o Sant Felícia e com o Jockey também. Né, então abarcou esses dois territórios. Depois eu tenho São Carlos VIII, que é um outro território presente na questão do tráfico, também de vulnerabilidade e lá eu tenho uma psicóloga também que é a C.... E depois eu vou ter o território rural, que é Água Vermelha e Santa Eudóxia, que fica com uma psicóloga também, a A.... e ela atende também o território do centro. Enquanto hoje, no Conselho Tutelar a gente tem dois conselhos né, CT1 que atende o Cras Aracy e o CT2 que atende o restante. A gente tem um CREAS. Só pra você ver a disparidade e o quanto a gente acaba sofrendo mesmo, porque é uma demanda muito grande. Então hoje a gente tá estruturado assim. A gente tem uma orientadora social, que lá no concurso era Orientador técnico de programa, que é a V...A formação dela é em Ciências Sociais. Esse cargo permitia Cientista social, como TO, assistente social e psico. E aí ela tá mais voltada para o atendimento coletivo. Então a gente tem um grupo de mulheres, a gente ta montando. Temos muitos atendimentos pra violência de gênero, então a gente utiliza muito o no hall dela pra isso também e como há uma proximidade dela com essa temática, então a gente foca nesse tipo de atendimento com ela. Então ela não faz o atendimento técnico, são mais os acompanhamentos. Ela faz serviço social, tá pra se formar. E depois nós temos os auxiliares administrativos, que nós temos dois, que aí fica no atendimento ao público, no telefone, ofício e fazendo essas coisas burocráticas. A gente tem uma aprendiz né, que é do Programa Thiesen. E a gente tem uma grande sorte, porque vem meninas ótimas, são espertas e agregam muito ao serviço. A gente tem um motorista nosso também, um automóvel, pra busca ativa, visita domiciliar.. só que esse motorista a gente divide com outros serviços. E agora a gente tá com estagiário de psicologia, a gente conseguiu pelo CIEE, que são os estagiários remunerados, então nós temos três estagiárias da psico, a gente tem uma da geronto e uma das ciências sociais, e é o que nos está também ajudando, eu falo, a gente tem muita sorte, vem assim, meninas muito

boas, assim, muito boas mesmo que estão auxiliando demais a gente sabe! Tá sendo bom pro aprendizado delas, mas a gente também tá aprendendo muito com elas, é muito bom esse olhar né, da universidade, da libras. Então tem auxiliado bastante. Então é essa estrutura que a gente tá, a falta de profissionais não é só na CREAS, isso é em toda a cidadania, e na prefeitura como um todo né. E de saúde né, a gente percebe que a saúde está, saúde mental principalmente, psiquiatra... então tá bem incompleto. Então essa é nossa estrutura.

Quais são as diretrizes do serviço de acolhimento?

A gente vem da Política Nacional de Assistência social, aquela instaurada nos anos de 2004. Então a partir dela, depois vem a tipificação do serviço de CREAS, de CREAS... Então nós estamos baseados nela. As orientações técnicas do CREAS. Então todo nosso atendimento, ele vem seguindo aquele escopo que tá na Política. Então as diretrizes são essas. Eu até peguei aqui, porque eu nunca lembro os nomes: o que a gente precisa assegurar, a segurança socioassistencial, que é de acolhida, a segurança social e comunitária e aquela de acesso à renda. Então o CREAS ele tem que ofertar essa segurança de acolhida. De respeito, que é o básico. De respeito, então cada família ele vai ter a sua composição, o seu modo de se estabelecer... então, a gente vai ter a questão dessa escuta qualificada mesmo, dessa demanda que chega pra gente. Então, o que é nossa orientação, é a gente ofertar essa segurança. Então, primeiro passo é a acolhida. Então a gente tem que favorecer essa gestão da família, favorecer o diálogo, a gente tem que verificar com eles quais são as necessidades também, porque as vezes os encaminhamos eles vem colocados né! Qual é a situação, mas a partir desse diálogo com eles, também, uma coisa é a rede que encaminha e coloca a situação dada, mas o que que a família interpreta a partir daquilo que ela está vivenciando também e qual que é a necessidade dela? Acho que muito a atenção desse olhar. A gente também respeitar a identidade, a história de vida. Então, seria a segurança da acolhida, mais ou menos isso. Então tem que assegurar outra segurança, que a segurança de convívio ou da vivência familiar comunitária e social, né... então a gente precisa assegurar esse convívio familiar também. Lembrando né, pensando violência. Então, Se é uma violência intrafamiliar, tem um afastamento desse agressor? Mas e os outros membros né, e a comunidade? Porque as vezes não é a família, mas tem uma rede de apoio. É a família extensa, as vezes? E também a gente tem essas questões. E também, que ela acesse outros serviços né! Porque vai chegar aqui no CREAS, mas de repente ela precisa de algum encaminhamento pra educação, pra saúde. D também assegurar que ela acesse esses locais. E aí a última, que é um nome cumprido, que eu preciso colar, que é a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, nessa basicamente é a gente pensar com a família, quais foram esses padrões de violação, porque muitas vezes ela vai estar presente nessa história de vida né, são os ciclos né, que eu falo, você vai entendendo ali, aconteceu uma violência com a criança, mas você vai ver que a mãe sofreu, que a vó sofreu e são as histórias que se repetem. Então a gente sempre informar quais são seus direitos, aonde que ela vai ficar, se ela precisa de um benefício, apresentar os programas de transferência de renda. Também sempre partindo do que ela traz e daquilo que ela precisa. É o que eu falo pra equipe, as vezes a gente vem com uma construção na cabeça, mas a gente não sabe o que a família quer, então é a gente entender com eles qual que é a necessidade.

Vamos supor que em uma família X, houve um caso de violência sexual, foi o pai ou padrasto, a nível intrafamiliar. Em teoria, o Conselho Tutelar tem a função de tirar essa criança do risco, naquele momento inicial. O CREAs entraria num segundo momento ou não necessariamente?

Não necessariamente, depende da situação. Então só pra voltar. Como que chegam os casos aqui no CREAS. A maioria é pelo Conselho Tutelar. A maioria de violências de crianças, sejam elas sexuais, físicas, negligência, maus-tratos, elas vêm pelo CT. Vem da rede também, as vezes do CRAS, mas num fluxo interno nosso, como é que a gente recebe...A gente sempre recebe pelo órgão gestor. O CT identificou a situação, e encaminha para o órgão gestor, é que depende muito do caso, né! Uma questão assim, a gente pensa, o correto seria afastar o agressor, mas a gente tem essa tendência de afastar a criança. Então das experiências que a gente tem aqui, o que o CT ele pode acolher né, no acolhimento institucional emergencialmente, que está previsto no ECA, as questões de violência sexual. Então ele tem essa questão, que ele pode pegar direto, essa criança e encaminhar para o acolhimento institucional e depois comunicar né, o Ministério Público sobre a situação. As vezes, a gente não faz um atendimento conjunto, a gente evita fazer um atendimento CREAS e CT, porquê? Existe no ideal, da cabeça das pessoas, das famílias, que o CT é repressor, que ele vai lá tirar filhos... Então até pra gente conseguir vincular com a família, a gente bate o pé com o conselho, embora eles sempre peçam.... Gente, vamos fazer cada um uma coisa, no momento separados, até a gente conseguir vincular com a família. O que tem acontecido, assim, de um ano e meio que eu estou pra cá, na maioria dos casos, as famílias, assim que identificam a situação de violência, elas afastam mesmo do agressor. Elas mesmos se afastam, né! Acabam sendo acolhidas na casa de outros familiares, retiram a criança daquele núcleo. Então, normalmente, a maioria dos casos, acontecem dessa forma. Quando não há o reconhecimento, a gente vê que é uma situação muito grave, aí vai pro acolhimento. Mas na minha experiência de agora, eu não peguei nenhum caso, em um ano e meio. Outra questão que encaminha bastante, é a escola. Hoje o que a gente tem? A gente ainda não tem a escuta especializada. Ela está em vias de implantação. Possivelmente, agora eu acho que agora em agosto, setembro ela já inicia. Até pra evitar aquela revitimização, então, a gente vai pra escuta que vai ter todos os procedimentos, aí eles que vão disparar os encaminhamentos necessários pro serviço. Então hoje, se a criança ela abre um relato de situação de violência, na escola, por exemplo, a gente tem uma ficha de notificação, do relato espontâneo. Então o professor pode preencher, e ele notifica o CT.

Essa ficha que você tá relatando, é a mesma que a saúde utiliza? Se chegar uma criança com sinal de violência, tem uma fichazinha de notificação! To perguntando isso, porque eu, enquanto professora, nunca tive contato, nem tenho noção.

Pois é, é porque é falho! A questão da escuta, vai ser uma oportunidade, porquê, eu estou agora na comissão. A gente vai fazer essas capacitações com toda a rede, educação, saúde, até pra fechar o fluxo. É que, o que acontece, quando normalmente, a

escola, serviço de saúde identificam, eles já ligam pro CT. Aí o CT já orienta essa questão da ficha. Existe uma que é da vigilância epidemiológica, mas ela é diferente. É um outro formato. Então a educação tem preenchido, Agora 18 de maio teve muita, teve a campanha, a escola teve um grande movimento, com certeza, a escola fez algumas atividades, a gente teve um aumento significativo de demandas viu, que vieram da escola, por conta das atividades com as crianças. Então aí, ficha né, quem recebeu esse relato, ou se está com uma suspeita, encaminha a situação pro CT, CT referencia aos serviços. O CT vai chamar a família né, ele orienta! Não vai falar de onde veio essa denúncia, mas orienta porque ele está encaminhando. Aí ele já dispara pra PAVAS e CREAs. Então só lembrando que PAVAS, eles não atendem situações de violência que ocorreram a dois anos atrás, por exemplo. Só momentaneamente, aí nesses casos, eles orientam a encaminhar pra saúde mental mesmo. Então a família chega, ela não chega pra um primeiro atendimento no CREAS, então normalmente, ela já teve um primeiro encaminhamento do CT que aplicou as medidas, então ele vai, conversa com a família, e aplica as medidas. Então CREAS, PAVAS e DDM pra fazer o boletim de ocorrência, e aí vem aqui pro CREAS. Então CREAS, agente vai avaliar a capacidade protetiva da família, a gente vai até entender, ela entende essa violência? Ela sabe que isso é uma violência? Porque muitas vezes, ela não entende, né. Porque as vezes, “passou a mão”, mas acha que a violência sexual, é somente quando tem penetração, por exemplo. Então, a gente vai desmistificar o que é a violência sexual, por exemplo, pra compreender se ele entende, e também pra avaliar essa capacidade protetiva deles, que se insere nesse atendimento. Não existe um atendimento focado na criança, a gente não houve, não pede relato né. Então é sempre trabalhando na questão dos vínculos né, e mesmo a gente identificar qual que é o tipo de trabalho que a gente vai fazer. Porque às vezes tem casos, que a família foi super protetiva. Olha teve a suspeita, ou mesmo um caso constatado, já vai lá, faz BO, as vezes nem espera o CT encaminhar aqui pra gente, porque, como a gente recebe os casos por email, às vezes nem chegou o caso por email, a família já está aqui pra agendar o atendimento. É uma família que reconheceu, protegeu e aí nessa avaliação, a gente vai avaliar, inclusive os impactos psicossociais, porque às vezes vão ser impactos psicossociais, ou às vezes são impactos que demandam de fato um atendimento em saúde, por isso a necessidade dessa avaliação. E às vezes é um caso, que vai ter um breve atendimento aqui no CREAS, ou casos assim, que a família não reconhece a violência né, continua a convivência com o agressor. E aí tem a questão do inquérito policial, que às vezes, tem o registro do boletim de ocorrência, mas precisa da abertura do inquérito policial. Então ai.... ele tá aqui, enquanto não terminou o inquérito, por exemplo... (inaudível).... Então a gente notifica o CT, e quando a gente identifica que existe um risco, notificando o conselho o CT notifica o ministério público. Aí vem promotor e nos questiona se de fato existe a capacidade protetiva dessa família e se a gente indica alguma medida de afastamento.

Em quais princípios éticos o serviço se baseia pra fazer o acolhimento?

Tem o código de ética de cada profissional né, que está atendendo, existe um sigilo profissional, mas eu não conheço o do psicólogo, mas até eu falo do serviço social, igual esses casos que a gente acaba notificando o CT, eles vem e tudo mais. A partir do momento que coloca em risco a vida daquela criança, a questão do sigilo, ela vem nesse

sentido da proteção. Mas são os nossos códigos de ética. O que a gente faz muito aqui é, existe muita reunião de rede pra discutir os casos né. Às vezes tem alguns casos que a família não tá reconhecendo a violência, a criança tá mantendo o contato com o suposto agressor e aí? A gente normalmente se reúne. Então a gente pega PAVAS, pega CT, CREAS, toda essa rede que está atendendo essa família e a gente se reúne pra discutir o caso. Então nesse momento a gente procura manter o sigilo que a família traz, mas observa até onde vai o risco né, do que aquela criança está passando.

E como se dá essa articulação da rede?

Tá, vamos começar do começo. O caso chegou né! Toda rede pode encaminhar, na verdade! A saúde pode encaminhar diretamente, o CRAS né. Então, por exemplo, os serviços que fazem, as instituições que fazem os serviços de convivência, são as UST. É como eu disse, violência de criança, seja ela violência sexual, negligência, maus tratos, acaba sempre CT. A gente recebe sim do CRAS, por exemplo, mas a maioria dos casos é CT. Então hoje a gente recebe via relatório mesmo. Então, normalmente, o CT ou CRAS que identificou essa questão de “suspeita” ou a violência, eles encaminham, no nosso órgão gestor, o relatório da situação. E aí, a gente inicia o atendimento, faz a busca ativa, faz uma acolhida inicial, pra avaliar, até mesmo pra identificar essa capacidade protetiva, se reconhece ou não a violência e depois aqui, pra gente elaborar esse plano de acompanhamento com a família. Se vai ser um atendimento, que vai ser breve ou um atendimento mais longo. Nesse tempo, normalmente, o CT sempre nos cobra: “a família foi? Compareceu?” Então, a comunicação nossa acaba sendo por email mesmo. Então naquele relatório que eles encaminharam por email, eles perguntam: “a família compareceu? Têm aderido aos atendimentos? Aos encaminhamentos?”,.... então a gente vai fazendo essa comunicação. Então vamos supor, além da questão, que a criança foi encaminhada pro PAVAS, é uma violência sexual, mas identificou-se de repente um outro tipo de encaminhamento na saúde, a nível de UBS, nós fazemos esse encaminhamento, então a gente também acompanha: “a família foi? Conseguiu... teve aderência?” E as reuniões, a gente não tem uma agenda determinada, acaba sendo caso a caso, e acaba sendo os casos que são mais críticos mesmo, sabe! Àqueles que de fato, de repente há um perigo no afastamento familiar né, porque a negligência continua acontecendo, os machucados continuam acontecendo mesmo com os atendimentos da rede. Ou não! Não está aderindo, CREAS tá fazendo busca ativa né, porque tem isso também, quando a gente não consegue, porque às vezes não consegue mesmo, as famílias não vêm ao serviço, a gente informa, então.... veio pelo CT, então precisa informar eles, então a gente informa. Então normalmente, as nossas reuniões acaba sendo para esses casos mais críticos mesmo. Então acaba sendo caso a caso, o que eu acho muito ruim, né....embora a gente tenha essa questão do fluxo, mas ela vem muito de caso a caso. Então elas são frequentes, toda semana a gente tem... Toda semana a gente tem reunião e discussão de caso. Então a gente engloba todos os serviços que estão atendendo. Então CREAS e CT sempre presentes e os outros serviços que estão fazendo atendimento à família.

E quais são as maiores demandas? O que mais chega pra vocês a nível de violência?

Criança é o maior público do CREAS, eu acho que, principalmente pelo CT. É um órgão atuante, então é o que mais encaminha situações aqui pra gente. Eu assim né, precisaria até olhar, pra te dar essa informação, mas a maioria das questões é violência física por negligência e maus tratos, e violência sexual. Exploração sexual aparece, mas é menos, mas eu acredito que é subnotificado. Aliás tudo viu, que eu acredito que seja subnotificado. Ah, um dado importante, o CT é quem recebe do disque 100. Sabe aquele ao qual a gente denuncia né as questões, que engloba tanto idosos, as pessoas com deficiência... e às mulheres que é o 180 né! O disque 100 ele vai direto pro CT, vão todos! Então eles vão lá, averiguam e se identificado, que de fato existe a situação de violação, aí eles encaminham a situação pra gente. Sempre vai pro CT e o CT encaminha pra gente e pra polícia civil. Então tem a parte da identificação e averiguação da polícia, e identificada a situação, eles encaminham pra gente. Então é isso, hoje a gente tem uma demanda muito forte, com essa questão das adolescências, né! Pais que não estão sabendo lidar com os adolescentes, que é uma demanda, que até conversei com o professor... que esteve aqui recentemente, é um tal de adolescente que não para em casa, que foge, que os pais não conseguem por limites. Então é algo, que a gente precisa pensar aqui a nível de atendimento coletivo também, que é algo que tem aparecido bastante, que essa questão dos adolescentes, envolvidos também com a questão da saúde mental. Auto-lesão, substâncias como álcool, né! Então a gente tem bem presente esta questão. Mas a maioria é ainda criança nessa chave da questão da negligência, maus-tratos, violência física e depois sexual. Muitas vezes, o CT encaminha olha “ mãe negligente” e quando você vai fazer o atendimento, você identifica que na verdade, a negligência vem de uma violência de gênero que ela tá sofrendo ali. E as crianças também estão presenciando. Interessante! O CT, eu achei isso muito interessante, quando eu entre aqui, as vezes eles encaminham a situação pra gente, na perspectiva da violência de gênero, violência da mulher. Olha, na verdade, Tá tudo certo! Mas é que a mulher que tá sofrendo a violência, e as crianças tão presenciando as agressões. Então a gente já teve, acolhimento em casa abrigo, por exemplo, que foi o CT que encaminhou, através do encaminhamento deles. Outra coisa que eu esqueci de dizer. A delegacia também encaminha todos os BO pra gente. Todos os BO de suspeita ou constatação da violência sexual, aí só sexual, tá.... física também. É que na verdade, olha o que acontece, só faz BO da sexual, suspeita ou a questão constatada. Ainda a violência física ou maus tratos, ainda é negligenciada. Acho que é uma violência que é naturalizada, que a questão do bater. E outro aspecto interessante, que às vezes vem o boletim de ocorrência, dessas questões da violência física, das crianças e adolescentes, a gente vai ver são pais que estão separados e às vezes vem na questão da relação parental. Também tem chego bastante situação assim. Alienação parental a gente recebe muito pelo tribunal de justiça. Então o caso tá lá na vara da família. Então o casal vai separar, verificar aquela questão de guarda, pensão e tudo mais e aí identifica-se os conflitos, que a criança.... o pai tá fazendo acusações da mãe, começa a fazer a cabeça da criança, a criança não quer ver a mãe, porque tá com um novo namorado, aquela coisa e tal. Então vem, através do tribunal de justiça a questão da alienação parental, que tem chegado bastante.

Na sua visão, quais seriam os principais desafios no acolhimento?

Eu acho que a responsabilização de toda a rede. Saúde é responsável pela violência sim! Educação é responsável pela violência sim! Hoje o CREAS, ele carrega isso, por conta do seu passado né, ele vem como sentinela, depois se estabelece CREAS e anteriormente aqui, a gente tinha as divisões. Antes de 2019, era a seção da criança, seção da mulher, seção do idoso e pessoa com deficiência. E aí no local, porque assim, quem atende violência? CREAS! Então ficou, a gente tem esse ranço aqui em São Carlos, que violência é só CREAS, a ponte de, a gente ter uma situação de violência, que a saúde identifica lá com a criança, eles ligam pra gente, tudo bem, ligando perguntando o que vai fazer...ligando, perguntando, trocando ideia, tá ótimo. Mas as vezes, é ó, to encaminhando aí pra vocês atenderem...ò qual que é sua responsabilização? Notifica o CT, envia um relatório pra gente daquilo que você percebeu. O que você conversou com a família né. Então, eu percebo assim, a rede, ela é rede, mas ela não se sente parte e responsável por este atendimento à violência. Então, acho que é um passo que a gente ainda precisa muito avançar. Hoje o CT, que eu vejo que a gente melhorou um pouco o diálogo né, quando eu entro aqui, era muito complexo, e com muitos encaminhamentos a gente consegue discutir com eles. Até que antes, tudo era CREAS, conflito familiar era CREAS, tudo vinha no CREAS, então a gente conseguiu via órgão gestor, dar uma filtrada nesses encaminhamentos do CT, até por saber que tem muita coisa que o CRAS pode atender, que ainda tá no âmbito da prevenção, e de fato atender aquilo que está somente ali na chave da violação do direito. Então eu percebo que às vezes, alguns conselheiros, têm uma compreensão, a gente tem um bom diálogo, porém outros não entendem, encaminham assim no sentido de que, a avaliação é deles, mas que a gente avalie. Confundem muito o CREAS, com esse papel da escuta especializada também. Eu acredito que com a escuta, existe uma esperança de que a gente vai conseguir direcionar melhor esses encaminhamentos. Então, eu tenho esperança, mas eu acho que o negócio tá na rede mesmo. E também, volto a dizer, a nossa escassez profissional né. A gente teria aqui uma demanda por um outro CREAS, por exemplo. Isso sobrecarrega demais os profissionais. Eu acho que, enquanto CREAS, coloco aqui, o que a gente precisa avançar em alguns aspectos no atendimento coletivo. Hoje a gente só atende individualizado, lógico que a gente não vai dar conta dessa demanda. Então eu acho que são coisas que a gente precisa construir. Acho que aqui no CREAS, a gente acaba agindo só no imediatismo. Então é aquele corre né, chegou a situação e todo mundo corre, e é aquela coisa e é no imediato, sabe, a gente não consegue criar estratégias ao longo prazo. E vejo essa como uma dificuldade da equipe também. Há uma sobrecarga, também eu acho muito cruel eu trazer o profissional que não dá conta, ou o serviço que não dá conta, sendo que a gente está sobrecarregado né, a gente vem numa dinâmica aí de pandemia, que foi nítido né, o aumento das violações, dos casos assim.

Como vocês têm se virado, enquanto a lei da escuta, não está implementada de fato. Vocês tem um momento de fazer a escuta dessa criança também?

De escuta sobre o que aconteceu não! A gente vai atender ela em outro contexto, mas de escutar a violência não! Normalmente a escuta tá lá com o professor. Abre a situação lá, tudo o que aconteceu, lá pro professor, às vezes pra tia, que é aquela pessoa de confiança, chega lá e conta o que aconteceu. Então, acredito que vai ser trabalhadas

mais essa questão, acho que lá no PAVAS, mas aqui no CREAS de fato, a gente não escuta. E nem o PAVAS é escuta especializada né. Porque às vezes tem uns casos, que acontece, existe a suspeita né, por exemplo, a gente recebeu um caso, hoje inclusive, que a professora tava fazendo atividade, e aí a criança fez um desenho e falou que o desenho era o pai e desenhou o pênis e tal. Então assim, há uma suspeita, ela vem apresentando alguns comportamentos, que leva a essa suspeita. Mas é isso, PAVAS não vai fazer o papel da escuta e nem nós CREAS, então, deixamos a desejar. Do que nos compete, enquanto CREAS, a gente consegue fazer o acolhimento das crianças, né, a partir do momento que a família chega aqui, a gente consegue. Acho que isso, nós ficamos muito tranquilos aqui, enquanto profissionais, da melhor forma como a gente pode oferecer essa acolhida à família. Nós aqui da assistência, nós não vamos focar no atendimento da violência, mas qual o impacto da violência na vida dessa família. É aquilo, a gente fala da violência, mas não fala “violência”. A gente vai trabalhar esse impacto e o que a partir desse impacto, quais são os dispositivos que a gente pode utilizar pra melhorar a qualidade de vida dessa família.

ANEXO 04: Transcrição Entrevista Comissão de Organização do Fluxo

Eu sou servidor público da Secretaria de Infância e Juventude e estou agora como supervisor da casa dos conselhos. E aí, dentro do município tem um comitê que faz a gestão colegiada do atendimento à crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e consonância à Lei da Escuta Especializada, que prevê então, a criação desse comitê. Então a gente tem esse comitê aqui no município e eu sou o coordenador. Mas a minha função ela está vinculada a Secretaria de Infância e Juventude, que é da Secretaria Municipal. Esse comitê tem umas atribuições que o decreto de 2018 traz que é articular, planejar, fomentar... tudo em relação ao fluxo de atendimento e às políticas públicas que estão inseridas neste contexto da criança e do adolescente que é vítima ou testemunha de violência.

Deste comitê fazem parte alguns atores da rede?

Sim, praticamente todo o Sistema de Garantia de Direitos, a gente tem assistente social, saúde, educação, as secretarias governamentais, a gente tem o tribunal de justiça, que é o fórum, a defensoria pública, diretoria de ensino. São órgãos que compõem o sistema de defesa, controle e promoção. Eu sou um dos componentes no caso, como representante da Secretaria de Infância e Juventude.

Esta comissão segue alguma diretriz dos serviços de acolhimento?

Não! A única diretriz é a atribuição que ele tem no decreto, que fala sobre a sua atribuição, mas não tem nenhuma diretriz. Quem faz a diretriz é o próprio comitê que precisa estabelecer seu regimento interno. A gente ainda não tem, mas não tem nada tipificado, por exemplo, sobre esse comitê.

Então vocês se reúnem, trazem as demandas de cada serviço e vão montando um protocolo para a rede?

Então, esse coletivo existe desde 2017, e desde lá pra cá, a gente vem se reunindo todo mês, no intuito de organizar o município né, os protocolos, o fluxo, pra que ele esteja de acordo com a Lei da Escuta Especializada. Porque a Lei fala que os municípios podem criar um centro integrado ou podem se organizar na forma de protocolos. E aí a gente, nessa trajetória aí, nesses anos a gente organizou, identificou a necessidade de criar um atendimento que ainda não tem no município, pra poder executar a escuta especializada e a gente organizou o fluxo em cima da criação desse atendimento e sistematizou como é o procedimento de cada órgão né, das unidades conforme elas têm identificação da violência ou relato espontâneo. Esse fluxo está em fase de capacitação e pactuação no município. Então a gente tem já uma mobilização. Ele já foi apresentado para os secretários recentemente, e aí a gente tem um cronograma de formação pra rede, ao qual a gente apresenta o fluxo, apresenta o formulário de comunicação de violência e paralelamente, de forma EAD, a gente traz uma orientação também para a rede de como acolher o relato espontâneo e como fazer a identificação de sinais. E a gente tá nesse processo de passar por todas as esferas do município pra poder pactuar esse fluxo.

E quem que faz essa capacitação?

É o próprio comitê que tá fazendo. Então tá indo os representantes de cada âmbito. Então, por exemplo, a gente vai lá na secretaria de educação, vai eu enquanto coordenador, o Conselho Tutelar e o representante da educação do comitê pra falar sobre essas questões para a educação, e assim por diante...

Então o comitê, a proposta inicial é a implantação da Lei da Escuta, e aí vocês têm uma proposta de ter continuidade para acompanhar todo esse processo?

A própria lei fala que ele deve ser permanente, no sentido de continuar monitorando o fluxo e aperfeiçoando os protocolos. Então ele vai continuar pra poder fazer o monitoramento

Vocês se baseiam em quais princípios éticos?

Na verdade, a gente tem como referência o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente e a gente tem como diretriz as orientações da Lei da Escuta Especializada, que dita quais diretriz tem que ser seguida, na ocasião da entrevista, na ocasião da revelação espontânea ou da identificação dos sinais... geralmente são esses os nossos nortes.

Como se dá a articulação com a rede?

A gente faz reuniões mensais e de forma coletiva a gente vai estabelecendo quais que são as estratégias do coletivo né, pra poder organizar. Então é isso. Lá atrás, quando a

gente identificou que precisava ser criado um atendimento que não tem no município, a estratégia do coletivo foi o quê? Pressionar o poder executivo pra criação desse atendimento. Então, a gente acionou o ministério público, primeiro tentou estabelecer um diálogo com o poder executivo, não houve sucesso, aí a gente acionou o ministério público, implantou um procedimento de acompanhar essa política pública e depois esse procedimento se desdobrou numa ação civil pública. O município hoje está respondendo um processo, pra poder agilizar aí a criação desse atendimento. Então de certa forma, a gente tensionou o ministério público, tensionou politicamente e o município tá se organizando agora, dentro dos próximos dias ou meses, vai ser celebrado uma parceria pra poder executar esse atendimento que é o procedimento da escuta. Então é isso, a gente vai traçando estratégias. Então a gente pensou o fluxo assim, agora a gente vai traçando estratégias de como vai ser pactuado. E aí coletivamente a gente estabeleceu esse cronograma de formação, onde a gente apresenta o fluxo e tudo mais. E aí pactuamos, que primeiro seria apresentado pros secretários, depois para os técnicos, e assim por diante.

E qual é a estratégia? Vamos supor que a demanda de violência sexual apareça lá na educação, na sala de aula. O objetivo é que aqueles profissionais estejam preparados para fazer a escuta ou a criança vai ser direcionada para um local específico?

Vai ser assim, vou apresentar pra você. Essa é a apresentação que eu faço para as equipes. Então, quando a gente vai pactuar com os secretários e com as equipes eu faço essa apresentação. Então eu faço a contextualização da Lei da Escuta né, que normatiza e organiza o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente que é vítima ou testemunha de violência, ele vai criar os mecanismos pra coibir a violência e estabelece as medidas de proteção. Aí tem o decreto do ano seguinte que vai trazer as finalidades desse sistema né, que é um pouco das atribuições do nosso comitê, que é mapear as ocorrências das formas e ações de violências;

Prevenir a reiteração da violência já ocorrida; promover o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar esses danos e promover a reparação integral dos direitos. Então a lei e o decreto vai trazer a necessidade de se estabelecer nos municípios um formulário de comunicação, como instrumental único pra poder servir como base dessas notificações quando houver a identificação da violência, organizar o fluxo de atendimento e a criação desse comitê, que eu falei um pouco. Então nesse fluxo que eu vou apresentar, ainda não vai ser incluído, podendo ser incluído posteriormente, mas não está incluído, as situações de negligência, de trabalho infantil, das automutilações e de ameaçados de morte! Então esse é o fluxo. Então a gente tem, ele vai servir para situações de violência institucional, física, psicológica e sexual ou pra contextos de violência doméstica, que é o que a gente chama de testemunhas de violência. Então a gente tem lá em cima a unidade comunicadora. O que é a unidade comunicadora? É qualquer serviço público estatal das políticas públicas e sociais de promoção e de garantia de direitos de segurança pública e de justiça. As organizações da sociedade civil e empresas privadas, que possuem parceria com o município, Estado ou união, são consideradas unidades comunicadoras. Então a unidade comunicadora é qualquer espaço público estatal que tenha parceria com o poder público e que tenha uma criança ou adolescente dentro do seu espaço, fazendo alguma atividade ou sendo objeto de

algum atendimento. Então a unidade notificadora, ela vai fazer a identificação dos sinais de violência ou vai ter a ocorrência de um relato espontâneo. Quando essa situação acontecer, todo órgão ou serviço se transforma numa unidade notificadora. Aí ela vai fazer a primeira avaliação, se há necessidade de atendimento urgente em saúde. Então vamos pensar na educação, a criança está dentro da sala de aula, o professor já vem observando ali um comportamento que é um pouco estranho e aí, culminou, chegou numa situação que aqueles comportamentos estão indicando uma situação de violência ou através do relato espontâneo uma criança ou adolescente procurou o profissional e fez o relato. Então ele vai avaliar se há necessidade do atendimento urgente em saúde. O que é essa avaliação que precise de atendimento urgente em saúde. É aquela criança ou adolescente que tá com uma lesão, que está com trauma, que está com sofrimento, está sentindo dor ou de repente está com sangramento. Se tiver com a necessidade urgente de atendimento em saúde, ela vai fazer o encaminhamento imediato para o serviço de referência. No caso, a primeira orientação que ela vai receber é via SAMU. Ela vai chamar o SAMU, explicar o que está acontecendo com àquela criança ou adolescente. E o SAMU, a equipe médica do SAMU vai orientar qual medida adotar. Concomitante a essa primeira avaliação, ela vai ter que verificar se no relato e identificação dos sinais, ela tem elementos pra dizer se a violência intrafamiliar ou extrafamiliar. Se diante essa situação, ela tiver elementos pra dizer que a violência é intrafamiliar, no caso, se a criança ou adolescente reside com o suposto responsável pela violência, é intrafamiliar e ela tem um contato frequente né... é uma pessoa que mora próximo, que tem acesso à criança, a unidade vai fazer o acionamento imediato do conselho tutelar, que vai avaliar a situação e aplicar as medidas pertinentes nas suas atribuições, podendo solicitar o afastamento do agressor, fazer uma medida protetiva mais acentuada pra criança. De repente, até o afastamento do convívio familiar, né.... mais aí é uma situação que vai depender da avaliação do conselho. A gente sempre bate na tecla, que se há elementos pra afastar a criança do convívio familiar, há elementos também pra afastar o agressor. Se a violência é intrafamiliar, mas a criança ou adolescente não reside com o responsável pela violência. Então é um pai, é um padrasto, mas ele reside com os avós, reside com a mãe e há uma ambiente dentro de sua família (protetivo), então não há necessidade de acionar o Conselho Tutelar imediatamente, e a unidade comunicadora, ela vai chamar essa figura protetiva, né, seja essa mãe, esses responsáveis, que não é o suposto agressor, e vai encaminhar imediatamente pra escuta especializada. Se a violência não for intrafamiliar, ela for extrafamiliar. Então, tem um relato que foi uma pessoa fora do convívio, fora da dinâmica da criança, também vai seguir dessa maneira, a própria unidade comunicadora vai chamar os responsáveis e vai encaminhar pra escuta especializada. E aí a escuta especializada, o que ela vai fazer? Chegando lá, ela vai fazer o procedimento de entrevista com a criança ou adolescente, que é o procedimento da escuta especializada, vai fazer a escuta qualificada dos pais e responsáveis, vai fazer o contato com a rede, vai acionar psicólogo, assistente social, pra ver que tipo de informações ela tem na rede. Diante todo esse mapeamento, ela vai gerar um relatório, pra subsidiar as ações da rede. Então a escuta vai fazer todo esse acolhimento, esse atendimento e vai encaminhar a família pros serviços que ela entender que são necessários e vai disparar um relatório pra todos esses serviços com as informações que vão subsidiar as ações.

Então as formações com todas as instituições, é pra que essa criança, durante todo esse processo, até ela ser encaminhada para rede, ela não seja exposta, não sofra revitimização, e tudo mais. Mas então a gente vai ter alguns profissionais num local específico para essa criança ser ouvida, para ser direcionada corretamente. É isso?

Sim, exatamente! A escuta tem como principal objetivo, a proteção da criança. Então, essa escuta vai gerar um relatório com esse viés protetivo da criança e não com viés de responsabilização do suposto agressor. Então é isso! Vai ter um espaço, a princípio em forma de clínica, ainda não tem definido aonde vai ser esse espaço, mas já está nos finalmente, e vai ser gerido por uma USC, com uma equipe especializada de psicologia forense, que vai aplicar um instrumental de pesquisa forense, que chama NICHHD é um roteiro de entrevista. Ele traz ali, uma preparação da memória da criança, estabelecendo alguns parâmetros de respostas e um roteiro de entrevistas. Então, aí nesse espaço adequado, com profissionais preparados, capacitados, vai ser feita a escuta e depois vai ser gerado um relatório pra rede poder atender. Então naquele relatório ele vai dizer, se precisa de atendimento psicossocial, se é questão de uma terapia individualizada, né! Se precisa trabalhar os fatores de proteção com a família, e aí ela vai fazer esse encaminhamento! E aí embaixo, a gente traz o detalhamento desse atendimento urgente em saúde, como é feita essa avaliação. Então, quando tem uma suspeita de violência física, se tem necessidade de atendimento em saúde imediato, vai ser pra UPA, que essa criança vai ser levada. Sem necessidade de atendimento em saúde imediato, vai pra escuta especializada, pensando na violência extrafamiliar. Então, o que vai caracterizar na violência física, como eu falei, a criança que tá com marca, ela não precisa de atendimento urgente em saúde, mas a criança que tá com um trauma, que tá de repente, com uma fratura, que tá com dor, que tá com sofrimento, precisa encaminhar pra UPA. Na violência sexual, quando não há contato físico é direto pra escuta especializada e se houve contato físico, independente da penetração ou não, quando foi há mais de 72 horas, você pula o atendimento em saúde e vai direto pra escuta, e se foi a menos de 72 horas a referência é a Santa Casa, pra poder proceder com a profilaxia e prevenção da gravidez indesejada. E depois quem vai estabelecer se vai ser encaminhado pro PAVAS ou para algum outro projeto, é a escuta especializada, porque além do PAVAS, a gente tem o Acolher e o Adolecer, que são dois ambulatórios lá do HU, que atendem as situações que são mais complexas, porque lá eles têm uma equipe multidisciplinar. Então quando a gente coloca a rede ali, não necessariamente o PAVAS, pode ser outros equipamentos, outros serviços da própria rede. De repente uma situação, de violência físico-sexual, que a escuta entende que a vítima tem uma resiliência, a família tem uma organização protetiva, uma estrutura ok... ela pode por exemplo, definir que ela precisa somente de um atendimento na atenção básica da UBS. Ela não precisa necessariamente passar pelo PAVAS. Então quem vai decidir esse atendimento é a equipe da escuta especializada, de acordo com a gravidade, com o dano que aquela criança ou adolescente vai ter sofrido.

Eu fiquei com uma dúvida! Porque o objetivo da escuta é a proteção da criança e não trazer provas contra o abusador. Mas aí, vamos supor que vai lá pro âmbito jurídico, que vai ser necessário colher essas provas. Lá ela vai ter outro processo de oitiva, a criança vai ser ouvida novamente? Ou a proposta é que essa ficha preenchida seja utilizada lá pra frente também?

Não! Lá, depois, ela vai passar pelo depoimento especial! Que é um outro procedimento, que quem realiza é o tribunal de justiça, ele tem alguns outros parâmetros. Por exemplo, a parte do acusado, pode estar acompanhando essa entrevista, sem o consentimento da vítima, mas ela pode acompanhar. E assim, é até uma discussão que a gente tá fazendo no coletivo né, que é uma situação de revitimização passar pelos dois procedimentos, mas infelizmente a própria lei ela é frágil nesse sentido, porque ela traz dois procedimentos, o da escuta especializada e o do depoimento. E não há como a gente dentro da escuta abarcar essas questões de gerar provas, porque são duas entrevistas com procedimentos diferentes. Não dá pra gente tentar colocar tudo numa só. Mas é uma coisa que a gente vai ter que amadurecer mais pra frente, porque sim! São dois momentos de relatos que a criança ou adolescente vai ter! Mas a lei é falha como eu falei. Não é só a realidade de São Carlos, vários municípios, também tá sendo feita dessa maneira! E aí se dentro dessa escuta especializada, a equipe identificar que precisa acionar algum serviço policiaisco, de justiça, a própria escuta especializada vai fazer isso. Então não quer dizer que, há não tem o viés de gerar prova, então a gente não entra nesse escopo. Não! Se lá na entrevista, houver esse relato, pode ser usado pelo fórum, pode ser usado pela delegacia, mas isso não substitui o depoimento especial, porque tem todo um rito que se segue pra poder validar esse depoimento, se não depois a defesa do acusado ela invalida esse procedimento, você entendeu?

Tenho mais uma última pergunta que é, quais são os principais desafios que vocês estão enfrentando para implementação?

A gente tem uma dificuldade com o trabalho intersetorial, que acho que é uma realidade, que é uma das principais fragilidades que a gente tem em todo lugar de conseguir trabalhar de forma articulada em todas as esferas no município. A gente tem bastante resistência dos atores realmente se responsabilizarem pelo que a lei estabelece. Então a gente tem, por exemplo, os profissionais da educação eles têm por obrigação fazer a notificação da violência, eles têm por obrigação não se omitir diante da revelação espontânea. Só que há uma resistência desses profissionais, e aí eu posso falar, principalmente da educação, em se colocar como notificadores. Há todo um trabalho de sensibilização. Então, por exemplo, no formulário que está sendo feito no município, onde a instituição vai ter que escrever o que ela identificou, qual que é a violência, não há nem espaço pra identificar o profissional que tá fazendo aquela identificação, que é uma maneira de proteger a identidade daquela profissional. Bem ao final da ficha tem a identificação do profissional, mas essa identificação ela fica na própria unidade para um controle interno. Então o Conselho Tutelar, a escuta, vai receber aquele formulário, com a identificação da instituição, não do profissional. E aí tem aquela questão né, que as pessoas se sentem em risco, sentem com medo porque elas estão no território e aí elas vão notificar uma situação de violência e têm o medo de sofrer a retaliação. E também tem uma dificuldade dos profissionais entenderem, por exemplo, que não é só a comunicação. Dentro do âmbito da educação, a lei vai trazer, o decreto de 2018 da escuta especializada, ela vai trazer que a educação, ela tem alguns procedimentos específicos, quando ela identifica a violência:

Na hipótese de profissional de educação:

“Acolher a criança e adolescente, informar o responsável ou pessoa de referência sobre os direitos, procedimentos de comunicação à autoridade policial ou conselho tutelar, encaminhar a criança ou adolescente, quando couber para atendimento em órgão do Sistema de Garantia de Direitos e comunicar o Conselho Tutelar”

Então com base nesse artigo, que a gente tá colocando no fluxo, que o encaminhamento da situação de violência quando ele ocorre na unidade comunicadora, ele é automático pra esse fluxo. Porque o que nossa rede dizia? Identificou! A gente vai acionar o Conselho tutelar e o CT vai se virar, atender a família e encaminhar pros serviços. E a gente entende, que o Conselho Tutelar não pode servir como porta de entrada pra um sistema de garantia de direitos. Então o CT não é pedágio pra poder garantir o direito. Ah então pra eu ter acesso a um direito, eu preciso passar antes pelo CT. Não! O direito é uma questão inerente ao indivíduo. Não dá pra você dizer, eu tenho direito a partir do momento que eu passar pelo conselho. Então com base nisso, a gente estabeleceu que, quando a unidade comunicadora, ela consegue ter uma figura de referência daquela família, daquela criança, que é protetivo, e que tem essa capacidade de ser orientada e levar àquela vítima ao serviço da escuta, quem vai fazer isso é unidade comunicadora. Agora se há uma situação de fragilidade, onde o suposto agressor é da família, ou ele mora próximo, é um vizinho, é frágil, pra gente chamar eles aqui e conversar possivelmente com um possível agressor e encaminhá-lo, aí o CT vai fazer essa análise do risco.

Fora isso é responsabilidade dos próprios equipamentos, garantir o acesso à rede.

Será que essa falta de articulação da rede, não se dá pelos atores não entenderem qual a função de cada instituição?

Ta claro sim! Porque a gente já vem discutindo desde 2017. Tem uma questão aí, de vontade política, de aceitar o que está estabelecido e uma questão que é processual mesmo, de sensibilização, de fortalecimento desses profissionais de assumir essas responsabilidades. Acho que não é falta de conhecimento não! Durante esse tempo, a gente já fez várias capacitações, trouxe pessoas de outros municípios, trouxe figuras de peso, por exemplo, Carolina Arcari, Luciano Betiati... a gente trouxe um pessoal pra falar sobre isso. E quando a gente fala dessa resistência, assim é uma resistência que quem traz, normalmente é a gestão da educação, não são o pessoal da linha ali de frente mesmo. Provavelmente eles tão trazendo alguns anseios do pessoal que está na linha de frente, mas é da própria gestão. Mas aí enfim, nos últimos momentos que a gente teve, parece que se alinhou, não teve nenhum descontentamento, mas é um trabalho árduo mesmo, de, vamos dizer, enfiar goela abaixo das pessoas que tão lá. Pessoas que trabalham com crianças, elas não têm escolha, é questão de lei, se identificou, se a criança, tem você como figura protetiva, e revelou pra você, você tem a obrigação de tomar as medidas que a lei traz.

Eu to falando isso, porque eu to na rede estadual desde 2012, e todo conhecimento que eu tenho de qual que é meu papel, enquanto professora, nessa rede de proteção, é porque eu to estudando a temática. Essa articulação que a educação

tem com a rede, não chega até os professores, ou chega muito superficial. Por isso que eu perguntei, se não seria o caso de intensificar formações, no caso da educação, com os professores que estão na linha de frente.

Sim, além de abarcar a parte da coordenação a gente vai por exemplo, levar nos atpcs, essa formação. Então a ideia é que a gente consiga então, chegar até eles. Mas é como eu falei, não é um dia que você vai acordar, fazer uma capacitação e todo mundo vai se responsabilizar, é um processo, que a gente tem que ir batendo em cima, capacitando, sensibilizando pra ver o que a gente consegue avançar. Mas acho que o primeiro passo, é a gente ter esse atendimento profissionalizado em funcionamento e ir ajustando, conforme os casos forem acontecendo também né, esses professores, essas pessoas vão buscar orientação. E aí é o momento da gente pegar eles e sensibilizá-los sobre suas habilidades. O fluxo tá sendo pactuado, mas a gente não espera que, apresentamos hoje para educação, a partir de hoje esperamos que ocorra tudo como está no fluxo, na verdade é pactuar o fluxo e batalhar para que ele seja cumprido. Na verdade nas primeiras vezes a gente vai ter que fazer um acompanhamento dessas equipes. Então toda vez que acontecer, sentar, passar por onde que vai ser, por onde vai caminhar pra que algum dia isto seja automático, mas no começo, logicamente que não vai ser. Aí a gente vai ter todo um suporte, na verdade já está tendo do próprio CT, pra ir direcionando as ações da equipe. Então, a escola identificou, o CT vai estar aqui super a disposição pra dizer, olha agora você vai fazer tal coisa, agora você pega isso e encaminha pra tal lugar, agora você chama essa família e explica pra ela que ela precisa ir pra tal lugar, vai ter todo um acompanhamento dos casos.

E vocês tem um prazo, o município tem um prazo pra tornar físico esse espaço da escuta?

Olha, não tem um prazo, o juiz tinha dado trinta dias, mas aí o município apresentou a defesa dele e não sei que fim virou, mas enfim, ta tendo um tensionamento, uma cobrança da justiça, mas eu não sei se tem um prazo, mas a gente espera que pra começo de setembro isto esteja funcionando.